SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 14 de Junho de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO IV | Nº 0966

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 68/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado através da Portaria nº 44 de 18 de janeiro de 2013, torna público que fara realizar Licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 212013, do tipo MENOR PREÇO por LOTE, tendo como:

OBJETO: Aquisição de Medicamentos, para atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte e as Unidades Básicas de Saúde;
PROCESSO: Nº 806/2013;
INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde;
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio do Fundo Municipal de Saúde;
VALOR R$: 34.449,44 (trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos);
CADASTRAR PROPOSTAS: Dia 18/06/2013 a partir das 08h00min (Horário de Brasília-DF);
INICIO DO PREGÃO: Dia 27/06/2013 a partir das 09h30min (Horário de Brasília-DF);
ENDEREÇO ELETRONICO: www.bll.org.br;

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados no endereço eletrônico www.bll.org.br e www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, podendo, ser adquirida via impressa de segunda a sexta-feira em horário de expediente das 07h00min as 13h00min, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, na Av. Afonso Pena nº 3370, Centro. Informações complementares poderão serem obtidas junto ao Pregoeiro na sala da Comissão de Licitação.

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 13 de abril de 2013

ADELSON PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:7EB20BFB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002/CPL/2013

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL autorizado pelo Decreto nº 845 de 03 de Junho de 2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, com as alterações das Leis Federais nºs. 8.883/94 e 9.649/98, a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS,** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** tendo como objetivo: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO EXECUÇÃO DA OBRAS E SERVIÇOS ELETRICOS DE ALTA E BAIXA TENSÃO PARA REALIZAR A OBRA DE REFORMA E TROCA DE LUMINÁRIAS E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NO CANTEIRO DA AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, AVENIDA TANCREDO NEVES E AVENIDA TRANSCONTINENTAL (ULISSES GUIMARÃES) NA AREA URBANA para atender o CONVÊNIO N°. 019/2011/ASJUR/DEOSP-RO, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - RO,** Para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Publicos – SEMOSP. Ainda, AUTORIZADO pelo Processo administrativo nº **1-207/2013 - ,** tendo a **ABERTURA** programada para as **08H00MIN DO DIA 03 DE JULHO DE 2013**. LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, sito Av. Marechal Candido Rondon nº 3031.
Orçamentária: 02.07.01.00
Projeto de Atividade: 15.451.1015.2039.0000
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00
Ficha: 199/297
VALOR GLOBAL: **R$ 210.000,00** (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS)
A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos mediante o recolhimento de um DAM, no valor de **R$ 30,00** (trinta reais), ou gratuitamente através de solicitação por email ou dispositivo de mídia na sala da comissão permanente de licitações, no endereço acima citado, ou através de requerimento devidamente assinado através pelo e-mail, cpl-ap-ro@hotmail.com, e do Telefone (69) 3534-2111 das 07h30min às 12h00min de segunda a sexta feira, com antecedência de no mínimo 72 horas do horário marcado para o recebimento e abertura dos envelopes. As despesas advindas do presente Contrato ocorrerão à conta do orçamento dos recursos específicos consignados no orçamento de 2013, através do convenio acima descrito, o edital também ficará disponível no espaço da comissão permanente de licitações através do site www.altoparaiso.ro.gov.br.

Alto Paraíso - RO, 12 de Junho de 2013

CRISPIM DE JESUS ALMEIDA
Presidente - Cpl
Decreto Nº 845/2013

Publicado por:
Valmir da Silva Correia
Código Identificador:19F786BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 003/CPL/2013

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL autorizado pelo Decreto nº 845 de 03 de Junho de 2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, com as alterações das Leis Federais nºs. 8.883/94 e 9.649/98, a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS,** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** tendo como objetivo: **CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AOS ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E OUTROS, COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO PROJETO BÁSICO,** Para atender a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças - SEMAP. Ainda, AUTORIZADO pelo Processo administrativo nº **1-207/2013,** tendo a **ABERTURA** programada para as **11H00MIN DO DIA 03 DE JULHO DE 2013**. LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, sito Av. Marechal Candido Rondon nº 3031.
Orçamentária: 02.03.01.00
Projeto de Atividade: 04.122.1002.2004.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Ficha: 36
VALOR GLOBAL: **R$ 247.760,00** (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS)
A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos mediante o recolhimento de um DAM, no valor de **R$ 30,00** (trinta reais), ou gratuitamente através de solicitação por email ou dispositivo de mídia na sala da comissão permanente de licitações, no endereço acima citado, ou através de requerimento devidamente assinado através pelo e-mail, cpl-ap-ro@hotmail.com, e do Telefone (69) 3534-2111 das 07h30min às 13h30min de segunda a sexta feira, com antecedência de no mínimo 72 horas do horário marcado para o recebimento e abertura dos envelopes. As despesas advindas do presente Contrato ocorrerão à conta do orçamento dos recursos específicos consignados no orçamento de 2013, através do convenio acima descrito, o edital também ficará disponível no espaço da comissão permanente de licitações através do site www.altoparaiso.ro.gov.br.

Alto Paraíso - RO, 12 de Junho de 2013

CRISPIM DE JESUS ALMEIDA
Presidente - Cpl
Decreto Nº 845/2013

Publicado por:
Valmir da Silva Correia
Código Identificador:B3D6B6BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 002/CPL/2013

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL autorizado pelo Decreto nº 845 de 03 de Junho de 2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, com as alterações das Leis Federais nºs. 8.883/94 e 9.649/98, a licitação na modalidade de **CONVITE,** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** tendo como objetivo: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECULTAR A OBRA DE RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM PONTOS ESTRATÉGICOS NA AREA URBANA DE ALTO PARAISO-RO,** Para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP. Ainda, AUTORIZADO pelo Processo administrativo nº **1-304/2013,** tendo a **ABERTURA** programada para as **09H00MIN DO DIA 03 DE JUNHO DE 2013**. LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, sito Av. Marechal Candido Rondon nº 3031.
Orçamentária: 02.07.01.00
Projeto de Atividade: 15.451.1015.1005.0007
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Ficha: 198
VALOR GLOBAL: **R$ 20.865,17 (VINTE MIL OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS**)
A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente através de solicitação por email ou dispositivo de mídia na sala da comissão permanente de licitações, no endereço acima citado, ou através de requerimento devidamente assinado através pelo e-mail, cpl-ap-ro@hotmail.com, e do Telefone (69) 3534-2111 das 07h30min às 13h30min de segunda a sexta feira, com antecedência de no mínimo 72 horas do horário marcado para o recebimento e abertura dos envelopes. As despesas advindas do presente Contrato ocorrerão à conta do orçamento dos recursos específicos consignados no orçamento de 2013, através do convenio acima descrito, o edital também ficará disponível no espaço da comissão permanente de licitações através do site www.altoparaiso.ro.gov.br.

Alto Paraíso - RO, 12 de Junho de 2013

CRISPIM DE JESUS ALMEIDA
Presidente - Cpl
Decreto Nº 845/2013

Publicado por:
Valmir da Silva Correia
Código Identificador:5BF78556

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 025/CPL/2013
Registro de Preço nº 010/2013
Processo nº 1-405/SEMAP/2013.

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Federal n°. 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal n°. 024/07 e 040/07, e ainda Lei Complementar n° 123/06, Pregão Eletrônico tipo **Menor Preço Unitário por item (no sistema é considerado o Lote)**, que tem por objeto a **Eventual** Aquisição de Combustível e Derivados, para atender as necessidades da Administração Publica do Município, conforme com as especificações contidas no edital e seus anexos. A abertura de propostas e inicio da sessão pública será dia **28/06/2013**, com início às **09h30min**, horário de Brasília – DF, local www.cidadecompras.com.br, informações Complementares do Edital e seus anexos encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, sito à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30 horário local, para maiores informações através do telefone (69) 3534-2107 ou 3534-2230.

Alto Paraíso/RO, 12 de junho de 2013.

VALMIR DA S. CORREIA
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. nº 824/2013

Publicado por:
Valmir da Silva Correia
Código Identificador:8C83B21D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES - IPEMA
PORTARIA N.º 016/ IPEMA / 2013

"Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 003/IPEMA/2007, de concessão de beneficio de pensão mensal aos beneficiários da ex-servidora Sra. Kátia Chirley Damacena Ferreira".

O Diretor Presidente do IPEMA – Instituto de Previdência do Município de Ariquemes no uso das atribuições que lhe Confere as Leis Municipais nº 1.155/2005, 1.367/2008, e, Decreto nº 6827/09.

R E S O L V E

Art. 1º - RETIFICAR o teor da Portaria nº 003/IPEMA/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, nº 0689 de 05/02/2007, de concessão de pensão mensal aos beneficiários da ex-servidora Kátia Chirley Damacena Ferreira, Matricula nº 2607-7, ocupante do cargo de Professora Classe "B" 40 horas, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Município de Ariquemes, regida pelo Regime Jurídico Único, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo do seu falecimento ocorrido em 10/12/2006, com fundamento no art. 8º, inciso I, § 1º; art. 9ª, inciso IV, alínea "b"; art. 40, inciso II, § 3º, art. 41, inciso I e art. 42 da Lei Municipal nº 1.155/05, c/c, o art. 40, §2º §7º, inciso II, §8º, da Constituição Federal (redação da EC nº 41/03).

a) Conceder o benefício de pensão mensal, de natureza Temporária à Thais Damacena Smaha (Filha da ex-servidora) portadora do CPF nº 007.879.012-37, nascida em 12/07/2000, correspondente a 1/3 (um terço) do valor da pensão.

b) Conceder o benefício de pensão mensal, de natureza Temporária à Tainan Damacena Smaha (Filha da ex-servidora) portadora do CPF nº 007.879.002-65, nascida em 08/11/1992, correspondente a 1/3 (um terço) do valor da pensão.

c) Conceder o benefício de pensão mensal, de natureza Vitalícia à Sergio Luiz Smaha (companheiro supérstite da ex-servidora) portador do CPF nº 336.373.509-04, nascido em 25/05/1959, correspondente a 1/3 (um terço) do valor da pensão.

Art. 2º - O Instituto de Previdência do Município de Ariquemes – IPEMA, efetivará a revisão dos proventos de pensão, pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS (Art. 40, §3º da Lei Municipal nº 1.155/05).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Ariquemes – RO, 13 de junho de 2013.

PAULO BELEGANTE
Dir. Presidente
Decreto 9431/2013

Publicado por:
Paulo Belegante
Código Identificador:DD0759C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 33/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.257/2013

Celebrado: 22.05.2013
parte : 1 - Município de Ariquemes 2 MONTE SIÃO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA -ME**.**
Objeto: Este contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de máquinas, veículos e equipamentos rodoviários sob modalidade hora/máquina produtiva, compreendendo o fornecimento de operador de máquinas, motorista de veículos e combustíveis, além dos serviços de manutenção preventiva, corretiva, mecânica e reparos em Geral, a serem utilizados no desenvolvimento e manutenção dos serviços de limpeza, drenagem e cascalhamento das ruas e avenidas, conforme os termos do Processo administrativo n° 6.257/2013, Projeto Básico, Anexos e Extrato de Ata de Registro de Preços n° 006/SEMPOG/2013, que ficam fazendo parte deste instrumento, independentemente de transição. Valor R$: 122.900,00 (cento e vinte e dois mil e novecentos reais) Prazo de 02 (dois) meses. Processo Administrativo 6.2572013.
Interveniente: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Ariquemes – RO, 12 Junho de 2013.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Viana Santos
Código Identificador:A6DB3C33

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELET. N.º 021/SEMPOG/13 PROC. N.º 3.757SEMOSP/13

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELET. N.º 021/SEMPOG/13
PROC. N.º 3.757SEMOSP/13
O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 021/SEMPOG/13, referente ao Processo Administrativo nº. 3.757SEMOSP/13, cujo objeto é: Aquisição de material permanente (Lavadora completa), e material de consumo (mangueira e esguicho), para atender o município de Ariquemes**,** em favor das empresas: **VOX COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ N.º 11.655.646/0001-23, com o valor total de **R$ 4.036,25 (Quatro mil e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).**
Ariquemes-RO, 12 de Junho de 2013.

LOURIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:EA27DC12

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/SEMPOG/2013 PROCESSO N° 6.577/FUNCEL/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ariquemes, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, instituído pelo Decreto nº. 9.941 de 04 de junho de 2013, torna público que no Aviso de Licitação do **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 059/SEMPOG/2013,** referente ao Processo Administrativo nº 6.577/FUNCEL/2013, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, ANO IV, nº0692, Pagina 05, no dia 10 de junho de 2013, tendo em vista, a não circulação do Aviso de Licitação em tempo hábil, fica PROROGADA a data de abertura, anteriormente marcada para: das 11h00min do dia 12/06/2013 até às 11h00min. do dia 24/06/2013. Início da Sessão Pública virtual será às 11h30min do dia 24/06/2013 (Horário de Brasília). Para: **das 09h00min do dia 17/06/2013 até às 09h00min. do dia 28/06/2013. Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 28/06/2013 (Horário de Brasília).** Demais condições, estabelecidas no edital, permanecem inalteradas.
Ariquemes (RO), 13 de Junho de 2013.

HENRIQUE SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:BEB0F2A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/SEMPOG/2013 PROCESSO N° 3.133/FUNCEL/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação preparada para a realização de serviço de Coffee Break, no período até trinta e um (31) de dezembro de 2013, a serem os eventos, ações e projetos desenvolvidos pela Fundação de Cultura Esporte e Lazer (Funcel), com o valor total estimado em R$ 12.000,00 (Doze mil reais).
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 9.941 de 04 de junho de 2013, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 058/2013 tipo TIPO MENOR PREÇO**

POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 11h00min do dia 17/06/2013 até às 11h00min. do dia 28/06/2013**. **Início da Sessão Pública virtual será às 11h30min do dia 28/06/2013 (Horário de Brasília)**.A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.
Ariquemes (RO), 13 de Junho de 2013.

HENRIQUE SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:0B82F5CB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013/PMB/SRP-024

Processo número: 438/2013
Licitação: Pregão Presencial nº 029/2013

Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço, para futura e Eventual Aquisição de Materiais de Limpeza e Utensílios, que serão utilizados para as atividades administrativas em diversas áreas da Prefeitura Municipal de Buritis, visando dar maior agilidade nas ações do município, buscando dentro das normas legais a forma mais eficiente.
Ficando adstrita a Lei Federal 10.520/2002, Decretos Municipais 2812/2011, 2680/11, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93.
Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado MUNICÍPIO DE BURITIS, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.266.058/0001-44., com sede na Rua São Lucas,2476 Setor 06, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Antônio Correia de Lima, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 4335225-3 SSP/PR e CPF sob nº 574.910.389-72, residente e domiciliado em Buritis/RO, e, de outro lado, A.L. BRUM-EPP, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.454.438/0001-09, com sede na Avenida Porto Velho n.º 1504 Setor 02, na cidade de Buritis, daqui a diante simplesmente, tendo como representante legal o Sr.º Lindiomar Rangel da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 487.397 SSP/RO e CPF sob nº 04.454.438/0001-09, residente e domiciliado na cidade de Buritis, adjudicatária do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 024/2013, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:
O objeto desta Ata é o Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material de Consumo (Limpeza e Utensílios), em conformidade com as especificações contidas no Anexo II e na proposta apresentada na licitação, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
A ata de registro de preço terá vigência de 12 meses, de acordo com o Art 15 – III da Lei Federal 8.666/93.

Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preço terão sua vigência adstrita aos prazos estabelecidos nas disposições contidas no que determina o Parecer prévio do TCE 059/2010 – TCE/RO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS
Quando da necessidade da Secretaria interessada emitirá requisição (conforme no edital)
Sub-cláusula Primeira-Forma da entrega. A empresa contratada terá sob sua responsabilidade o fornecimento dos materiais sempre que solicitados com entrega imediata ou dentro do prazo Maximo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da requisição. O fornecimento dos materiais, objeto do presente Projeto Básico, será realizado mediante solicitação do setor competente/responsável, após emissão da nota de empenho e requisição emitida pela superintendência de compras e cumprimento das normas internas, em horário comercial, no Almoxarifado Central, sito a Av.: Ayrton Senna 971 B, setor 01.
Sub-cláusula Segunda: a não entrega dos materiais, será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira, desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO
Os preços registrados são os seguintes:
Empresa: A.L. BRUM-EPP

Item	Qtde	Und	Discriminação	MARCA/ MODELO	Valor Registrado
1.	53	Und	Cesto tipo balde, plástico, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com tampa, capacidade p/ 50 litros.	PLASNEW	R$ 91,00
2.	188	Und	Coador grande para café, sendo 100% algodão	MC	R$ 2,75
3.	420	Und	Colher de mesa inox com cabo de poliproileno possui proteção antibacteriano, inibindo o crescimento de fungos e bactérias, cor verde.	DISSOLEX	R$ 3,39
4.	135	Und	Colher descartavel pequena para sobremesa em polietileno transparente, embalagem com 50 unidades cada.	PRAFESTA	R$ 3,85
5.	41	Und	Concha inteira de aluminio tamanho tipo hotel. Capacidade minima de 150ml e comprimento minimo de cabo de 25 cm.	DOCESAR	R$ 22,50
6.	22	Conj.	Conjunto porta mantimento em polietileno com 5 unidades.	DOCESAR	R$ 58,50
7.	1610	Und	Desifetante em pedra de sanitário, embalagem de 25g	POLITRIZ	R$ 1,85
8.	890	Und	Desifetante liquido a base de pinho, p/ uso geral, ação bactericida e germicida. Registro da saúde. Embalagem: plástica de 500ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	QBEL	R$ 3,49
9.	1270	Und	Desinfetante atóxico 2 litros embalagem polimetro transparente impresso na embalagem data de validade informações e origem do produto registro no orgao competente.	TOCK	R$ 4,80
10.	522	Und	Desinfetante liquido c/ bico direcionado. Embalagem plástica resistente embalagem de 500 ml	HARPIC	R$ 6,99
11.	285	Und	Desodorizador de ambientes, embalagem c/ 400ml, fragrâncias diversas c/ registro no ministério da saúde, químico responsável, validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto composição e informações do fabricante estampada na embalagem.	BOM AR	R$ 6,75
12.	1080	Und	Detergente líquido biodegrádavel, und de 500 ml	ALPES	R$ 1,79
13.	68	Und	Escova p/ lavar roupa, medindo 16 cm.	CONDOR	R$ 3,39
14.	25	Und	Escumadeira inteiriça em aluminio tamanho médio diâmetro no minimo 09 cm.	DOCESAR	R$ 11,00
15.	755	Pct	Saco para lixo em plástico, alta resistencia (reforçado), capacidade 100 litros, cor preta 10x1.	BOM	R$ 4,15
16.	660	Pct	Saco para lixo em plástico, alta resistencia (reforçado), capacidade 50 litros, cor preta 10x1.	BOM	R$ 3,99
17.	68	Und	Balde, plástico, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado capacidade p/ 20 litros.	PLASNEW	R$ 35,00
18.	14	Und	Pote de vidro com tampa 02 lt	PRATIK	R$ 12,00
19.	9	Und	Escorredor de louça tamanho grande em aço inox	DOCESAR	R$ 43,00
20.	94	Und	Isqueiro	BIC	R$ 3,29
21.	2470	Pct	Copo descartável (café), cristal transparente e resistente tamanha 50 ml.	CRYSTAL	R$ 1,69
22.	4120	Pct	Copo descartável, cristal , transparente e resistente tamanho 180 ml, pct com 100 unidades.	CRYSTAL	R$ 2,99
23.	1940	Pct	Papel higiênico, folha simples, branco, pacote com 04 unidades de 60 metros cada.	MILLI	R$ 6,19
24.	550	Pct	Saco para lixo em plástico, alta resistência (reforçado) 30 litros, cor preta pct com10 und.	BOM	R$ 3,85
25.	330	Pct	Saco para lixo em plástico, alta resistência (reforçado)15 litros, cor preta pct com 10 und.	BOM	R$ 3,85
26.	30	Pct	Pilha alcalina aaa (com 02 unidades)	DURACELL	R$ 5,90
27.	30	Unid.	Cesto plástico telado p/ lixo, pequeno.	PLASNEW	R$ 5,90
28.	10	Unid.	Garrafa térmica, material resistente, capacidade para 01 litro.	INVICTA	R$ 47,00
29.	10	Unid.	Garrafa térmica, material resistente, capacidade para 1,2 litro.	INVICTA	R$ 52,00
30.	380	Pct.	Sabao glicerinado em barra, com 05 unidades x 200g.	JAMARY	R$ 5,99
31.	44	Und	Espanador de penas, médio, cabo de madeira.	AVESTRUZ	R$ 14,00
32.	790	Und	Esponja de lá de aço.	ASSOLAN	R$ 2,20
33.	610	Und	Esponja de nylon dupla face p/ limpeza, med. 90x69x19mm.	BRILHUS	R$ 0,95

34.	338	Und	Faca de serra de mesa inox com cabo de polipropileno possui proteção antibacteriano, inibindo o crescimento de fungos e bacterias, cor verde.	TRAMONTINA	R$ 3,85
35.	76	Unid	Faca em aço inox, com cabo em polietileno. Tam. Médio.	TRAMONTINA	R$ 17,95
36.	209	Und	Filme pvc para embalar alimentos tamanho 25 cm x 100m.	GOOD PENSER	R$ 7,75
37.	905	Und	Flanela comum em algodão, medindo 30 x 40 cm, cores variadas.	ITATEX	R$ 2,25
38.	18	Und	Forma em aluminio, retangular com 40x30 cm.	DOCESAR	R$ 38,00
39.	274	Und	Fósforo, embalagem com 10 caixas com 40 palitos cada.	PARANA	R$ 0,30
40.	452	Und	Garfo de mesa inox com cabo de polipotileno possui proteção antibacteriano, inibindo o crescimento de fungos e bactérias. Cor verde.	DISSOLEX	R$ 3,39
41.	117	Und	Garrafa térmica c/ mecanismo de pressão, alça p/ transporte, em material resistente, capacidade de 1 litro.	INVICTA	R$ 88,00
42.	570	Und	Guardanapo de papel branco com 50 unidades.	MILLI	R$ 2,85
43.	255	Und	Inseticida aerosol frascos c/ 300 ml,	MAT	R$ 9,40
			para uso domestico.		
44.	20	Jogo	Jogo de xicara em porcelana para café, com 12 unidades contendo 06 xicaras e 06 pires, de 300x300 na cor preta .	NADIR	R$ 123,00
45.	460	Und	Limpa alumínio, de primeira qualidade, embalagem de 500 ml. Contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação e validade.	LIMPEX	R$ 3,29
46.	217	Und	Limpa vidro 500ml.	UAU	R$ 6,85
47.	494	Und	Limpador instantâneo multiuso und de 500ml	VEJA	R$ 4,45
48.	295	Par	Luva, borracha, em latex 100% natural, resistente, anti-derrapante, c/ forro no verso, c/ revestimento em algodão, anatomica, cano médio tamanho m.	VOLK	R$ 7,19
49.	72	Und	Pá p/ lixo, c/ aparador em metal, med. Aproximadamente 20x55cm e cabo em madeira medindo 50 cm.	PLASNEW	R$ 35,90
50.	980	Und	Pano de chão multi - uso para limpeza em geral.	ALGOBOM	R$ 7,85
51.	234	Und	Pano de prato, medindo 60 x 40 cm, 100% algodão	ITATEX	R$ 6,75
52.	398	Pct	Papel toalha, interfolha, não reciclado alto absorção, 02 (duas) dobras, largura mínima 22.5 x 22.5cm, embalagem pacote c/ 2 rolos.	MILLI	R$ 5,00
53.	4870	Pct	Papel, higienico, folha dupla, em rolo, alta absorção, na cor branca, dimensões de no mínimo: 10cm x 30m. A embalagem deverá conter a marca do fabricante, dimensões, cor e lote do produto. Pacote com 4 unidades.	MILLI	R$ 5,89
54.	840	Pct	Prato descartável de sobremesa, em polietileno branco, atóxico, embalagem com 10 unidades.	COPOBRAS	R$ 3,19
55.	790	Pct.	Prato descartável, polietileno, branco, atoxico, embalagem com 10 unidades - tam. Médio	COPOBRAS	R$ 3,85
56.	337	Und	Rodo de plástico e lâmina de borracha, c/ cabo, medindo 40 cm	LIMPA MANIA	R$ 18,70
57.	1550	Und	Sabão em pó azul, biodegradável, de primeira qualidade, embalagen de 500 gramas validade minima de 12 meses	MINUANO	R$ 4,85
58.	200	Und	Sabonete líquido de fragrancia agradavel, p/ saboneteiras de banheiros.embalagem plástica c/ 5 litros, c/ dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de	MEK	R$ 61,00
			validade.		
59.	605	Und	Sabonete perfumado, em tablete de 90 gramas	ALBANY	R$ 2,19
60.	370	Und	Saco p/ limpeza de chão, em algodão crú, medindo 45 x 78 cm.	ITATEX	R$ 5,85
61.	195	Und	Sapólio cremoso 500 ml, (tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizante, abrasivo, preservante, pigmentos, fragância, componente ativo linear alquezeno sulfonato de sodio.	BOMBRIL	R$ 6,85
62.	140	Und	Soda caústica para uso doméstico pacote de 1 kg	LIPON	R$ 15,00
63.	214	Und	Toalha de rosto, em algodão, na cor branca, dimensões 450 x 750 mm	ITATEX	R$ 17,90
64.	1396	Und	Touca descartável	SANFONADA	R$ 0,24
65.	257	Und	Vassoura de cerdas de nylon em pé, largura mínima 30 cm, c/ cabo de plástico, c/ ponteira plástica rosqueável.	CARVALHO	R$ 13,99
66.	132	Und	Vassoura c/ base em sisal, cabo em madeira, comprimento 3,5m p/ limpeza de teto.	CARVALHO	R$ 21,00
67.	112	Und	Vassoura de piaçava em pé, tamanho nº 5, c/ cabo de plástico	CARVALHO	R$ 12,95
68.	101	Und	Vassoura nylon para sanitário, tamanho padrão c/ cabo em plástico.	SANIPLIM	R$ 5,29
69.	32	Und	Abridor de recipiente, tipo abridor de latas, em aço inox, pequeno com face e 02 funções.	BIO METAL	R$ 3,70
70.	2290	Und	Água sanitária, uso doméstico, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5 % p/p, em embalagem plástica c/ 1000ml,data de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampado na embalagem.	QBEL	R$ 2,69
71.	666	Und	Álcool em gel, frasco 750 ml.	START	R$ 7,85
72.	534	Und	Álcool etílico hidratado, 92,8º inpm, p/ uso doméstico, embalagem c/ 1000ml.	S. CRUZ	R$ 5,90
73.	345	Und	Amaciante de roupas 2 litros, cloreto dialquil amônico, coadjuvante, perfume, preservante, acidulante e água.	MINUANO	R$ 12,70
74.	59	Unid	Bacia em polipropileno capac. De 30 litros, alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçado, diametro de 43 cm, com 20 cm de altura, com variação de +- 5%, o produto deverá ter a etiqueta com identificação, marca do fabricante e capacidade.	PLASNEW	R$ 10,90
75.	58	Und	Cesto tipo balde, plástico, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados c/ tampa, capacidade p/ 100 litros.	PLASNEW	R$ 118,00
76.	18	Und	Espremedor de alho em alumínio pequeno.	DOCESAR	R$ 7,70
77.	22	Und	Panela (caçarola) em aluminio batido com tampa de aluminio batido com duas alças, 8 litros.	DOCESAR	R$ 67,00
78.	15	Und	Panela de pressão polida, 7 litros com safe plus.	DOCESAR	R$ 92,00
79.	40	Und	Tabua para carne em polietileno, tamanho médio.	NERO	R$ 11,90
80.	104	Und	Cesto plástico telado p/ lixo, com capacidade mínima de 12 litros.	PLASNEW	R$ 11,90
81.	24	Und	Cx. De isopor c/ tampa c/ capacidade de 50l	ISOESTE	R$ 89,00
82.	32	Und	Garrafa térmica c/ mecanismo de pressão, alça p/ transporte, em material resistente, capacidade de 5 litros.	INVICTA	R$ 389,00
83.	144	Und	Luva, borracha, em latex 100% natural, resistente, anti-derrapante, c/ forro no verso, c/ revestimento em algodão, anatomica, cano médio tamanho p.	VOLK	R$ 7,19
84.	372	Und	Pratos fundos liso de vidro temperado para maior resistência altura 3,2cm x 22cm diametro.	NADIR	R$ 6,49
85.	470	Pct	Saco para lixo em plástico, alta resistencia (reforçado), capacidade 20 litros, cor preta 10x1.	BOM	R$ 3,85
86.	100	Und	Balde, plástico, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincadocapacidade p/ 10 litros.	PLASNEW	R$ 32,00
87.	55	Und	Caixa de isopor c/ tampa c/ capacidade 20 litros.	ISOESTE	R$ 38,00
88.	26	Und	Caneca em aluminio polido com tampa cabo de madeira com capacidade de 03 litros.	DOCESAR	R$ 49,70
89.	890	Und	Cera liquida incolor, embalagem c/ 750 ml.	POLITRIZ	R$ 4,20
90.	220	Und	Colher de sobremesa descartavel, embalagem com 50 unidades.	PARA FESTA	R$ 3,85
91.	27	Und	Bacia em polipropileno capac. De 45 litros, alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçado, diametro de 43 cm, com 20 cm de altura, com variação de +- 5%, o produto deverá ter a etiqueta com identificação, marca do fabricante e capacidade.	PLASNEW	R$ 21,00
92.	50	Und	Balde plástico em polietileno preto 10 lt	PLASNEW	R$ 8,90
93.	420	Pct	Copo descartável, tamanho 300 ml. Pct com 100 unidades.	CRYSTAL	R$ 4,80
94.	117	Und	Papel alumínio, impresso na embalagem data de fabricação, informação do produto, registro no órgão competente.	WIDA	R$ 4,75
95.	16	Und	Forma em aluminio, redonda, nº. 05.	DOCESAR	R$ 38,00
96.	9	Und	Rolo para abrir massas, em plástico. 40 cm.	REGINA	R$ 7,65
97.	59	Und	Balde, plástico, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade de 15 litros.	PLASNEW	R$ 18,70
98.	6780	Pct	Copo p/ água, capacidade 180 ml, em poliestileno branco, c/ frisos e saliencia na borda. Embalagem onde os copos são acondicionados em saco plástico embalagem com 100 und.	CRYSTAL	R$ 2,99
99.	2030	Pct	Copo p/ café, capacidade 50ml, em poliestileno branco, c/ frisos e saliencia na borda. Embalagem onde os copos são acondicionados em saco plástico, pacote de 100 und.	CRYSTAL	R$ 1,69
100.	12	Unid	Forma em aluminio, para pudim, média.	DOCESAR	R$ 31,00
101.	14	Und	Forma em aluminio, redonda para pizza, nº. 05.	DOCESAR	R$ 27,00
102.	15	Und	Panela (caçarola) em aluminio batido com tampa de aluminio batido om duas alças, 5 litros.	DOCESAR	R$ 58,00
103.	36	Und	Peneira em polietileno tam. Grande.	DOCESAR	R$ 11,90
104.	27	Und	Colher de madeira. Tam. Grande.	DOCESAR	R$ 11,00
105.	18	Unid	Bicos de confeitar, em polietileno embalagem contendo 9 unidades cada.	REGINA	R$ 38,50
106.	10	Und	Frigideira de alumínio batido tipo hotel, cabo de madeira capacidade de 2,5 litros.	DOCESAR	R$ 98,00
107.	220	Und	Luva, borracha, em latex 100% natural, resistente, anti-derrapante, c/ forro no verso, c/ revestimento em algodão, anatomica, cano médio tamanho g.	VOLK	R$ 7,19
108.	13	Und	Panela (caçarola) em aluminio batido com tampa de aluminio batido om duas alças, 3 litros.	DOCESAR	R$ 49,00
109.	109	Und	Vassoura p/ gari medindo 40 cm, com cabo em madeira	CARVALHO	R$ 37,00
110.	16	Und	Pote de vidro com tampa 03 lt	PRATIK	R$ 14,00
111.	18	Und	Pote retangular com tampa plastica resistente 05 lt	PLASNEW	R$ 28,00
112.	19	Und	Jarra plástica atóxica 4 lt	PLASNEW	R$ 17,90
113.	5	Und	Pá para bolo em aço inox	DOCESAR	R$ 27,00
114.	7	Und	Pegador de massa em aço inox	DOCESAR	R$ 27,00
115.	19	Und	Colher grande 30 cm	DOCESAR	R$ 17,00
116.	11	Und	Panela de pressão 4 lt e meio	DOCESAR	R$ 37,50
117.	11	Und	Faca de pão 32 cm em aço inox com cabo em madeira	DISSOLEX	R$ 35,40
118.	16	Und	Faca peixeira 29 cm em aço inox com cabo em madeira	TRAMONTINA	R$ 20,50
119.	11	Und	Chaira 30 cm em aço inox	MUNDIAL	R$ 39,90
120.	55	Und	Rodo de plástico c/ cabo pequeno	LIMPA MANIA	R$ 12,00
121.	14	Und	Ralador em aço inox	FUCA	R$ 27,00
122.	22	Und	Bacia em polipropileno capac. 05 lt	PLASNEW	R$ 8,50
123.	130	Und	Cera liquida verde, embalagem c/ 750ml .	POLITRIZ	R$ 4,20

Sub-cláusula Primeira: Efetuar o pagamento mensalmente da empresa contratada, até o 30º (trigésimo) dia após o recebimento da fatura dos materiais, entregues no período, mediante a apresentação de requisição, nota fiscal emitida em duas vias, devendo constar na

mesma, descrição detalhada do produto, unidade, quantidade, valor unitário e total; e ainda o número da conta corrente e agência bancária da empresa para o devido depósito do pagamento e após análise e liberação do setor de controle interno.
Juntamente com as Notas Fiscais deverão ser apresentadas as seguintes certidões: do INSS, FGTS, ação de Falência ou Concordata, da Dívida Ativa da União, da Dívida Ativa Estadual e Municipal, de Débitos e Tributos de Contribuições Federais, Comprovantes de Regularidade Fiscal, Recolhimento de Encargos Sociais que incidirem inclusive Previdenciários.
Sub-cláusula Segunda: a Nota/Fiscal/Fatura emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº do Pregão e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

Os materiais deverão ser entregues no local indicado na requisição, correndo por conta da CONTRATADA as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS
Os preços dos materiais incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
DA CONTRATADA
a)Efetuar a entrega dos materiais de acordo com as especificações das demais condições previstas no edital;
b) Comunicar a Secretaria, quaisquer motivos que impossibilitem o seu descumprimento da entrega;
c) Cumprir fielmente o que estabelece o edital e seus anexos;
d)Assumir toda a responsabilidade pelos encargos fiscais, sociais e comerciais resultantes da adjudicação da presente licitação;
e) Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações e demandas decorrentes de danos seja por culpa da empresa ou de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se, consequentemente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que venham a ser exigidos por força de lei, ligados ao cumprimento da presente licitação;
f) Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital e seus anexos.
g)Responsabilizar por todas as despesas destinadas à entrega dos materiais, conforme solicitado, visando o não prejuízo da Administração Pública Municipal.

DA CONTRATANTE
a)prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
b)promover o acompanhamento no fornecimento dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
c)manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;
d)Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues pela contratada que estejam fora das especificações e qualificações mínimas exigidas pelo edital e seus anexos;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO
A contratada reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal n° 8.666/93.

Sub-cláusula Primeira: poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.
Sub-cláusula Segunda: da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do orçamento previsto para 2013, conforme segue:

UNID. ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA	FICHA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DE DESPESA
02.03.01 Secretaria Municipal de Administração	019	04.122.0003.2004	33.90.30
02.07.01 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.	059 082 091	12.122.0010.2014 12.122.0013.2031 12.361.0014.2032	33.90.30
02.10.01 Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	168 173 185 189 192 181	08.122.0017.2072 08.243.0017.2052 08.243.0018.2057 08.243.0018.2058 08.243.0018.2085 08.243.0018.2056	33.90.30
02.08.01 Secretaria Municipal de Saúde	099 139	10.122.0015.2036 10.301.0016.2050	33.90.30
02.09.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	150	20.122.0022.2066	33.90.30
02.06.01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	052	26.782.0009.2012	33.90.30

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE
Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento da CONTRATADA e com comprovação documental, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES
O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos produtos/materiais, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado;

Sub-cláusula Primeira: nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com o Poder Público, nos casos de fraude ou falha a execução do contrato;

Sub-cláusula Segunda: na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município de Buritis, considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93.

a)As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.
Sub-cláusula Terceira: nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Buritis/RO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais provenientes da presente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REGÊNCIA
As regras da presente Ata reger-se-ão pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e da Lei 10.520/02.
Justos e contratados, firmam a presente ata de registro de preços, em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos necessários e legais.

Contratante:

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

ROBERTO RODRIGUÊS DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Contratada:

_____
A.L. BRUM-EPP

Publicado por:
Juliane Aires Santana
Código Identificador:F09D7F53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013/PMB/SRP-026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013/PMB/SRP-026
Processo número:164/2013
Licitação: Pregão Presencial nº 031/2013
Objeto:. O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço, para futura e Eventual Contratação de empresa para serviços de BUFFET, que serão utilizados nas manutenções das atividades administrativas em diversas áreas da Prefeitura Municipal de Buritis, visando dar maior agilidade nas ações do município, buscando dentro das normas legais a forma mais eficiente. Ficando adstrita a Lei Federal 10.520/2002, Decretos Municipais 2812/2011, 2680/11, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93.
Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado MUNICÍPIO DE BURITIS, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.266.058/0001-44., com sede na Rua São Lucas,2476 Setor 06, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr ° Prefeito Municipal o Sr. Antônio Correia de Lima, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 4335225-3 SSP/PR e CPF sob nº 574.910.389-72, residente e domiciliado em Buritis/RO, e, de outro lado, A.O.T. RANGEL & CIA LTDA-ME, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.010.178/0001-74, com sede na Rua José Carlos da Mata n.º 1722 Setor 01, na cidade de Buritis, daqui a diante simplesmente, tendo como representante legal o Sr.º Lindiomar Rangel da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 487397 SSP/RO e CPF sob nº 457.706.972-53, residente e domiciliado na cidade de Buritis , adjudicatária do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 026/2013, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:
O objeto desta Ata é o Registro de Preços para Eventual Contratação de empresa para serviços de BUFFET, em conformidade com as especificações contidas no Anexo II e na proposta apresentada na licitação, que integram este instrumento.
CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
A ata de registro de preço terá vigência de 12 meses, de acordo com o Art 15 – III da Lei Federal 8.666/93.
Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preço terão sua vigência adstrita aos prazos estabelecidos nas disposições contidas no que determina o Parecer prévio do TCE
059/2010 – TCE/RO.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS
Quando da necessidade da Secretaria interessada emitirá requisição (conforme no edital)

Sub-cláusula Primeira: A execução do objeto do presente Projeto Básico, serão feitos
mediante solicitação do setor competente/responsável, após emissão da nota de empenho e
requisição emitida pela superintendência de compras e cumprimento das normas internas. Os
serviços serão realizados no local indicado pela Secretaria interessada, obedecendo aos dias e
horários do evento.
Os serviços deverão ser realizados dentro do prazo que não comprometa a realização do
evento a que se destina. É vedado qualquer fornecimento de serviço sem prévia autorização
assinada pelo setor responsável.
Sub-cláusula Segunda: a não execução dos serviços, será motivo de aplicação das
penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira, desta Ata de Registro de Preços.
CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO
Os preços registrados são os seguintes:
Empresa: A.O.T. RANGEL & CIA LTDA-ME.

Sub-cláusula Primeira: A execução do objeto do presente Projeto Básico, serão feitos mediante solicitação do setor competente/responsável, após emissão da nota de empenho e requisição emitida pela superintendência de compras e cumprimento das normas internas. Os serviços serão realizados no local indicado pela Secretaria interessada, obedecendo aos dias e horários do evento.
Os serviços deverão ser realizados dentro do prazo que não comprometa a realização do evento a que se destina. É vedado qualquer fornecimento de serviço sem prévia autorização assinada pelo setor responsável.
Sub-cláusula Segunda: a não execução dos serviços, será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira, desta Ata de Registro de Preços.
CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO
Os preços registrados são os seguintes:
Empresa: A.O.T. RANGEL & CIA LTDA-ME.
Sub-cláusula Primeira: A execução do objeto do presente Projeto Básico, serão feitos mediante solicitação do setor competente/responsável, após emissão da nota de empenho e requisição emitida pela superintendência de compras e cumprimento das normas internas. Os serviços serão realizados no local indicado pela Secretaria interessada, obedecendo aos dias e horários do evento.
Os serviços deverão ser realizados dentro do prazo que não comprometa a realização do evento a que se destina. É vedado qualquer fornecimento de serviço sem prévia autorização assinada pelo setor responsável.
Sub-cláusula Segunda: a não execução dos serviços, será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira, desta Ata de Registro de Preços.
CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO
Os preços registrados são os seguintes:
Empresa: A.O.T. RANGEL & CIA LTDA-ME.

Item	Qtde	Und	Discriminação	MARCA /MODELO	VALOR REGISTRADO
1	Serv.	27	Serviço de Ornamentação de mesa para autoridades na cor a combinar, água mineral, garçom, taças, arranjo baixo em flores naturais para centro da mesa com média de 11 a 15 autoridades.	SERVIÇO	R$ 450,00
2	Serv.	18	Serviço de Ornamentação de mesa para autoridades na cor a combinar, água mineral, garçom, taças, arranjo baixo em flores naturais para centro da mesa com média de mais de 15 autoridades.	SERVIÇO	R$ 555,00
3	Serv.	8	Ornamentação de mesa para autoridades na cor a combinar, água mineral, garçom, arranjo de chão com flores naturais para centro da mesa para mais de 15 autoridades.	SERVIÇO	R$ 598,00
4	Serv.	32	Arcos em balões de látex, cores a combinar com média de 240 balões por arco.	SERVIÇO	R$ 81,00
5	Serv.	16	Ornamentação de salões ou quadra esportivas para pequenas reuniões ou eventos públicos para media de 30 a	SERVIÇO	R$ 1.510,00
			100 pessoas incluindo água mineral, cadeiras e garçom para servir mesa de autoridades.		
6	Serv.	20	Ornamentação de salão ou quadra esportiva para médios eventos incluindo ornamentação, água mineral para autoridades, flores, cadeiras, mesas, garçons e todo o material necessário para montagem e desmontagem do evento média de 101 a 300 pessoas.	SERVIÇO	R$ 1.800,00
7	Serv.	6	Ornamentação de salão ou quadra esportiva para médios eventos incluindo ornamentação, água mineral para autoridades, flores, cadeiras, mesas, garçons e todo o material necessário para montagem e desmontagem do evento média de 301 a 500 pessoas.	SERVIÇO	R$ 2.799,00
8	Serv.	6	Ornamentação de salão ou quadra esportiva para grandes eventos incluindo: ornamentação Flores Cadeiras Mesas Garçons e todo o material necessário para montagem e desmontagem do evento média de 501 a 800 pessoas.	SERVIÇO	R$ 4.600,00
9	Por Pessoa	2.550	Serviço de Coffe Break composto de 08 tipos de Salgados (04 assados/04 fritos) Bolos (03 sabores), Petit four Tortas salgadas (02 sabores) Biscoitos salgados Pão de queijo Frutas típicas da estação Água mineral 02 tipos de refrigerantes normais e 01 diet Sucos Decoração do ambiente Copos, pratos e guardanapos descartáveis Mesas e cadeiras decoradas com tampos, toalhas e capas de cadeiras,	SERVIÇO	R$ 17,50
			incluso todo pessoal especializado e uniformizado, garçons e despesas com montagem e desmontagem.		
10	Por Pessoa	2.650	Café da Manhã composto de Frutas Sucos Café (amargo e doce) Refrigerantes (02 tipos normais e 01 diet), Chás Leite Açúcar Adoçante 03 tipos de bolos Pães Frios (mussarela, presunto, manteiga, patês Tortas salgadas (01 sabor a combinar) Decoração do ambiente incluindo: Mesas, cadeiras e toalhas como também garçom e despesas com montagem e desmontagem do evento.	SERVIÇO	R$ 17,50
11	Serv.	22	Serviço de Ornamentação de mesa para autoridades na cor a combinar, água mineral, garçom, taças, arranjo baixo em flores naturais para centro da mesa com média de até 10 autoridades.	SERVIÇO	R$ 351,00
12	Serv.	12	Ornamentação de mesa para autoridades na cor a combinar, água mineral, garçom, arranjo de chão com flores naturais para centro da mesa para até 10 autoridades.	SERVIÇO	R$ 402,00
13	Serv.	8	Ornamentação de mesa para autoridades na cor a combinar, água mineral, garçom, arranjo de chão com flores naturais para centro da mesa para média de 11 a 15 autoridades.	SERVIÇO	R$ 452,00
14			Buffet composto de Saladas (04 tipos a escolher entre as Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos). Salada mansard (jardineira de tomates, pimentões, milho		R$ 31,50

	Por Pessoa	275	verde).(Vagem, ovos duros e cheiro verde). Salada de acelga com abacaxi (acelga, abacaxi, uvas-passa, creme de leite, azeite e suco de limão). Salada de batatas à alemã (batatas cozidas picadas e frias, salsa, alface, azeitonas, maionese, azeite, iogurte e cebola). Salada de legumes (vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor). Salada à jardineira (alface, cenoura crua, tomates, pepino, pimentão, milho verde e ervilhas). Salada de verão (rucula, alface, queijo Ralado e manga). Salpicão de frango (Filés de frango desfiado, batata palha, mussarela, presunto, cenoura crua e cozida, pimentão verde, alface, suco de limão). Salada Tropical (Alface americana, tomates, rabanete, pepino, cenoura, pimentão, brócolis, couve-flor, mussarela, presunto, palmito, pera e abacaxi, maçã). Tabule (trigo fino, tomate, cebola, cebolinha verde, hortelã, salsinha, azeite, suco de limão e pimenta síria). Molhos para saladas (02 tipos a escolher entre as opções): Molho mostarda com mel	SERVIÇO	
			Molho rosé Molho tradicional Molho de iogurte 01 tipo de carne vermelha 01 tipo de carne branca 02 tipos de arroz (branco e á grega), 01 tipo de massa (a escolher), 01 tipo de sobremesa água, Refrigerantes (02 normais e 01 diet) Ornamentação do espaço incluindo mesas, cadeiras, pratos brancos, talheres em aço inox, copos em vidro, guardanapos descartáveis, todo o pessoal especializado e uniformizado: Garçons, Cozinheiro(a), e despesas com montagem e desmontagem do evento.		

Sub-cláusula Primeira: Efetuar o pagamento mensalmente da empresa contratada, até o 30º (trigésimo) dia após o recebimento da fatura dos Serviços, mediante a apresentação de requisição, nota fiscal emitida em duas vias, devendo constar na mesma, descrição detalhada do serviço, unidade, quantidade, valor unitário e total; e ainda o número da conta corrente e agência bancária da empresa para o devido depósito do pagamento e após análise e liberação do setor de controle interno. Juntamente com as Notas Fiscais deverão ser apresentadas as seguintes certidões: do INSS, FGTS, ação de Falência ou Concordata, da Dívida Ativa da União, da Dívida Ativa Estadual e Municipal, de Débitos e Tributos de Contribuições Federais, Comprovantes de Regularidade Fiscal, Recolhimento de Encargos Sociais que incidirem inclusive Previdenciários. Sub-cláusula Segunda: a Nota/Fiscal/Fatura emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº do Pregão e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser prestado/fornecidos no local indicado na requisição, correndo por conta da CONTRATADA as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS

Os preços dos serviços incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES DA CONTRATADA

a)Comunicar ao CONTRATANTE qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos serviços;

b)Manter durante o período contratual as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;

c)Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre os serviços /ou execução de entrega;

d)apresentar garantia dos itens licitados.

DA CONTRATANTE

a)prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;

b)promover o acompanhamento no fornecimento/execução dos serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;

c)manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A contratada reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal n° 8.666/93.

Sub-cláusula Primeira: poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

Sub-cláusula Segunda: da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do orçamento previsto para 2013, conforme segue:

UNID. ORÇAMENTÁRIA (SECRETARIA)	FICHA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DE DESPESA
02.06.01- Secretaria Municipal de Obras e	044	15.122.0008.2008	33.90.39
Serviços Públicos			
02.07.01- Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte	061	12.122.0010.2014	33.90.39
02.09.01- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	152	20.122.0022.2066	33.90.39
02.08.01- Secretaria Municipal de Saúde	141 147	10.301.0016.2050 10.302.0016.2049	33.90.39
02.04.01- Secretaria Municipal de Planejamento	026	04.122.0005.2006	33.90.39
02.10.01- Secretaria municipal de Assistência Social e Trabalho	171 176 183	08.243.0018.2085 08.243.0018.2058 08.243.0018.2056 08.243.0018.2057 08.244.0018.2053 08.122.0017.2072 08.243.0017.2052	33.90.39
02.02.01 Chefia de Gabinete	013	04.122.0002.2003	33.90.39

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE

Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento da CONTRATADA e com comprovação documental, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos produtos/materiais, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado;

Sub-cláusula Primeira: nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com o Poder Público, nos casos de fraude ou falha a execução do contrato;

Sub-cláusula Segunda: na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município de Buritis, considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93.

a)As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso. Sub-cláusula Terceira: nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Buritis/RO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais provenientes da presente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REGÊNCIA

As regras da presente Ata reger-se-ão pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e da Lei 10.520/02.

Justos e contratados, firmam a presente ata de registro de preços, em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos necessários e legais.

Contratante:

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

ROBERTO RODRIGUÊS DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Contratada:

_____
A.O.T. RANGEL & CIA LTDA-ME

Publicado por:
Juliane Aires Santana
Código Identificador:7EA7683B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO 002/PMB/2013

CONVÊNIO Nº 002/PMB/2013
CONCEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE BURITIS "UNIDOS VENCEREMOS"

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10.01 – 08.243.0020.2063 – 33.50.43 – Ficha 208

VIGÊNCIA: 27.05.2013 a 31.12.2013

VALOR: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)

PUBLICADO EM MURAL EM:

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito do Município

Publicado por:
Leidimar Muniz Correia
Código Identificador:1E413157

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, Antonio Correa de Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e parecer Jurídico, **HOMOLOGA** em favor da Empresa **E. DE OLIVEIRA SEVERINO-ME- CNPJ: 15.455.224-0001-65** a proposta no valor de **R$ 3.789,60 (três mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)** através de **Dispensa de Licitação nº 39/CPLMS/2013** através do processo Administrativo de nº. **1-528/SEMP/2013**, de acordo com o disposto no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal n° 8.666/93, e posteriores atualizações, referente à licitação, em conseqüência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei,
Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.
Buritis – RO, 13 de junho de 2013.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimar Muniz Correia
Código Identificador:8E213CE9

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ERRATA REFERENTE AO PROCESSO Nº 241/SEMUSA/2013

A Prefeitura Municipal de Buritis- RO torna público **AVISO DE ERRATA** referente a Homologação do Processo nº 241/SEMUSA/2013, Pregão Eletrônico nº 007/CPLMS/2013, onde **SE LÊ: R$: 25.962,99 (**vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos**) LEIA-SE: R$: 25.960,60. (**vinte e cinco mil, novecentos e sessenta reais e sessenta centavos**).**
Onde **SE-LÊ**: o ano de 2012, **LEIA-SE: ano de 2013.**

Buritis – RO, 12 de junho de 2013.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Leidimar Muniz Correia
Código Identificador:396E9A3E

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, Antonio Correa de Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e parecer Jurídico, **HOMOLOGA** em favor da empresa **FRONT TECNOLOGIA EM ASFALTO LTDA-EPP, CNPJ: 13.971.061/0001-48,** a proposta no valor de R$: **140.000,00 (cento e quarenta mil reais)** e em favor da Empresa **CURITIBA PARANÁ BRASIL COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA-CNPJ: 03.180.690/0001-04** a proposta no valor de **R$: 181.500,00 (Cento e oitenta e mil, quinhentos reais)** através de **Pregão Presencial de nº 028/CPLMS/2013/PMB/SRP-023,** através do processo Administrativo de nº. **1-247/SEMA/2013**, de acordo com o disposto na Lei Federal n° 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93, Decreto 2812/2011, Lei Municipal n° 123/2006 e posteriores atualizações, referente à licitação, em conseqüência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei,
Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.
Buritis – RO, 12 de junho de 2013.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Leidimar Muniz Correia
Código Identificador:3DA8F71D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 042/2013

O Município de Cabixi – RO, através da Pregoeira do Município nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **tipo Menor Preço global por ITEM,** nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos Federais n° 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 053/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e a Lei 123/06, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Objeto: **Aquisição de combustível (gasolina comum, óleo diesel e diesel S10), para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, recurso oriundo do convênio 060/PGE/2013**, valor global estimado R$ 220.092,00 (duzentos e vinte mil e noventa e dois reais) processo administrativo n.º 462/2013 - **Data para cadastramento de propostas, 13/06/13 as 13:00h, abertura de propostas 27/06/2013 as 11h00 e início da sessão pública: 27/06/2013, as 11:300h horário de Brasília**, local www.bll.org.br e no site eletrônico **WWW.cabixi.ro.gov.br.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4887 - Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2553 ou 69-3345-2308.

Cabixi – RO, 12 de Junho de 2013.

ANDREZA GONÇALVES MOREIRA
Pregoeira oficial
Dec. Nº. 007/2012

Publicado por:
Andreza Gonçalves Moreira
Código Identificador:CEE36143

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 043/2013

O Município de Cabixi – RO, através da Pregoeira do Município nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **tipo Menor Preço global por LOTE,** nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos Federais n° 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 053/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e a Lei 123/06, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo: Objeto: **Contratação de empresa de engenharia ou profissional eletricista habilitado junto ao CREA, para elaboração de uma perícia e projeto, referente á substação da escola Municipal Chico Soldado.**, valor global estimado R$ 5.875,00 (Cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais) processo administrativo n.º 361/2013 - **Data para cadastramento de propostas, 14/06/13 as 13:00h, abertura de propostas 28/06/2013 as 09h00 e início da sessão pública: 28/06/13, as 09:30h horário de Brasília**, local www.bll.org.br e no site eletrônico **WWW.cabixi.ro.gov.br.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4887 - Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2553 ou 69-3345-2308.

Cabixi – RO, 13 de Junho de 2013.

ANDREZA GONÇALVES MOREIRA
Pregoeira oficial
Dec. Nº. 007/2012

Publicado por:
Andreza Gonçalves Moreira
Código Identificador:3880EAB7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 044/2013

O Município de Cabixi – RO, através da Pregoeira do Município nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **tipo Menor Preço global por LOTE,** nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos Federais n° 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 053/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e a Lei 123/06, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Objeto: *Aquisição* **de materiais automotivos novos, 1ª linha pneus, conforme quantidades e as especificações contidas neste edital, devendo os mesmos estar em conformidade com as normas ABNT NBR NM 250:2001 e NM 251:2001 e certificados pelo INMETRO, bem como com as disposições contidas na Portaria INMETRO Nº 05,de 14/01/2000. Tal aquisição visa atender a demanda da COMOSP no decorrer do exercício de 2013,** valor global estimado R$ 182.289,33 (cento e oitenta e dois mil duzentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos) processo administrativo n.º 244/2013 - **Data para cadastramento de propostas, 14/06/13 as 13:00h, abertura de propostas 28/06/2013 as 10h30 e início da sessão pública: 28/06/2013, as 11:00h horário de Brasília**, local www.bll.org.br e no site eletrônico **WWW.cabixi.ro.gov.br.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4887 - Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2553 ou 69-3345-2308.

Cabixi – RO, 14 de Junho de 2013.

ANDREZA GONÇALVES MOREIRA
Pregoeira oficial
Dec. Nº. 007/2012

Publicado por:
Andreza Gonçalves Moreira
Código Identificador:8BFAC9CF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 057/2013

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO nº. **057/2013** que tem por objeto: **Formação de Registro de Preço para eventual e futura aquisição de material de consumo – bombas, bicos e setores e prestação de serviços, destinado a manutenção da frota de veículos da Semec e Semosp** que teve como vencedor a seguinte empresa:
Fornecedor: **RETIFICA DE MOTORES JARU LTDA ME**
VALOR TOTAL R$ **122.000,00 (Cento e vinte e dois mil reais)**
Cacaulândia – RO, 13 de Junho de 2013.

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Regina do Carmos Santos Gomes
Código Identificador:63DB3AEF

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2013

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, por meio de sua comissão de licitação instituída pelo Decreto 1.809/GP/2013, vem por meio desta, informar a todos e principalmente aos interessados no Pregão Eletrônico Nº 066/2013, do Processo 306/2013 que o mesmo foi REVOGADO por esta administração, por motivo de conveniência e oportunidade e que tão logo esta administração realizará uma nova licitação para o mesmo objeto.
Pedidos de esclarecimentos ou dúvidas podem ser feitas pelo e-mail pregao.cacaulandia@gmail.com ou pelo telefone 69 3532-2121, de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 hs.

Cacaulândia – RO, 13 de Junho de 2013

JOÃO PAULO M. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Regina do Carmos Santos Gomes
Código Identificador:93BFBC23

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2013

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, por meio de sua comissão de licitação instituída pelo Decreto 1.809/GP/2013, vem por meio desta, informar a todos e principalmente aos interessados no Pregão Eletrônico Nº 067/2013, do Processo 329/2013 que o mesmo foi REVOGADO por esta administração, por motivo de conveniência e oportunidade e que tão logo esta administração realizará uma nova licitação para o mesmo objeto.
Pedidos de esclarecimentos ou dúvidas podem ser feitas pelo e-mail pregao.cacaulandia@gmail.com ou pelo telefone 69 3532-2121, de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 hs.

Cacaulândia – RO, 13 de Junho de 2013

JOÃO PAULO M. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Regina do Carmos Santos Gomes
Código Identificador:A36206D0

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 062/2013

Objeto: Formação de Registro de Preço para eventual e futura aquisição de peças, destinado a frota e oficina da Secretaria Municipal de Educação com o valor total estimado em R$ 1.311.463,70.
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 1.809/GP/2013 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 062/2013 tipo MENOR PREÇO POR LOTE**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 09h30min do dia 26/06/2013. **O início da Sessão Pública virtual será às 10h30min do dia 26/06/2013 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites **www.cidadecompras.com.br e www.cacaulandia.ro.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2104.
Cacaulândia, 13 de junho de 2013.

JOÃO PAULO M. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Montenegro de Souza
Código Identificador:4E95DF3F

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 068/2013

Objeto: Formação de Registro de Preço para eventual e futura aquisição de consumo, sendo materiais de expediente, destinado as escolas municipais com o valor total estimado em R$ 14.976,45.
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 1.809/GP/2013 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 068/2013 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 09h30min do dia 27/06/2013. **O início da Sessão Pública virtual será às 10h30min do dia 27/06/2013 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites **www.cidadecompras.com.br e www.cacaulandia.ro.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2104.
Cacaulândia, 13 de junho de 2013.

JOÃO PAULO M. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Montenegro de Souza
Código Identificador:DF646BB9

DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.836/GP/13 DE 10 DE JUNHO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. EDIVALDO MATEUS FELICIANO AO CARGO DE CHEFE DE EQUIPE DE CARPINTARIA E CONSTRUÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDMAR RIBEIRO AMORIM, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, resolve editoro presente,

DECRETO
========
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **EDIVALDO MATEUS FELICIANO,** RG nº 99.435.313 SSP/RO e CPF nº 056.530.789-48**,** para o cargo de **CHEFE DE EQUIPE DE CARPINTARIA E CONSTRUÇÃO**, a partir de 10 de Junho de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Rodrigues de Souza Alquieri
Código Identificador:0D2F4B1E

DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 1.849/GP/13 DE 13 DE JUNHO DE 2013.

"EXONERA A SENHORA LUCELIA BUENO DO CARGO DE ENFERMEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDMAR RIBEIRO AMORIM, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, resolve editar o presente,

DECRETO
========

Art. 1º - Fica Exonerada do Cargo de ENFERMEIRA a Sra. **LUCELIA BUENO,** Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas Nº 024.473.599-93 e devidamente Inscrita no Registro Geral sob o Nº 7.512.444-9 SSP/PR.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de junho de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Rodrigues de Souza Alquieri
Código Identificador:C5DC48CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.845/GP/PMC/2013

Decreto de nº. 1.845/GP/PMC/2013
De 13 de Junho de 2013.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO DE SALDO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS*"*.

O Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e em específico a Lei Municipal de 571/2012 de 18/12/2012 e artigo 41 parágrafo I da Lei Federal 4.320/64.

RESOLVE

Artigo 1º - Abrir Créditos suplementares por anulação de saldo de dotação no valor de R$: 10.000,00(Dez Mil Reais).

CRÉDITOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor
SU	34	04.122.0021.2005	3.1.90.94	10.000,00

TOTAL	**10.000,00**

Artigo 2º - Para Cobertura do Crédito Acima Mencionado no valor de R$: 10.000,00(Dez Mil Reais) será por anulação de saldo de dotação, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor
AN	39	04.122.0021.2005	3.3.90.36	10.000,00
TOTAL				**10.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacaulândia - RO, 13 de Junho de 2013.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito do Município

Publicado por:
Vaguido Soares de Paula
Código Identificador:A8E769D0

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 600/GP/PMC/2013

LEI MUNICIPAL Nº 600/2013
DE 12 DE JUNHO DE 2013.

ACRESCENTA NOVOS CARGOS NA LEI MUNICIPAL Nº 115/98, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cacaulândia – Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte.

LEI

Art. 1° A Lei Municipal n° 115/98, passa a vigorar com o acréscimo dos seguintes cargos no quadro de servidores efetivos do Município:

DESCRIÇÃO DO CARGO	*PROVIMENTO*	*CARGA HORARIA*	*CARGOS CRIADOS*	*FORMAÇÃO*	*REQUISITO*	*SALÁRIO BASE*
Advogado	**Efetivo**	**40**	**01**	**Curso Superior**	**Inscrição na OAB-RO**	**3.000,00**
Engenheiro Civil	**Efetivo**	**20**	**01**	**Curso Superior**	**Inscrição no CREA-RO**	**1.896,96**
Psicólogo	**Efetivo**	**40**	**04**	**Curso superior**	**Inscrição no CRP-RO**	**1.578,72**

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal.
Cacaulândia-RO, 12 de junho de 2013.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vaguido Soares de Paula
Código Identificador:3F237CE2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.846/GP/PMC/2013

De 13 de Maio de 2013

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específicos a Lei Municipal de nº 599/2013 de 12/06/2013 e Lei Federal nº 4.320/64,

RESOLVE:

Artigo 1º - Abril Crédito Adicional Especial por superávit financeiro do exercício anterior, ao Orçamento Vigente no valor de R$ 25.000,00(Vinte e Cinco Mil Reais), conforme a seguir:

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
17.512.0134.1077 – DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA P/INST. DA EST. DE TRAT. DE ESGOTO SANITÁRIO
4.4.9.0-61 – Aquisição de Bens Imóveis
R$ 25.000,00(Vinte e Cinco Mil Reais).

Artigo 2º - A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 1º, no valor de R$: 25.000,00(Vinte e Cinco Mil Reais), será por superávit financeiro do balanço do exercício anterior, conforme anexo I, integrante a esse projeto de lei, o qual segue em anexo.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito do Município

Anexo I

Superávit Financeiro

Demonstrativo do equilíbrio financeiro, expurgados os valores referentes ao Instituto de Previdência e Fundo Municipal de Saúde.

Discriminação	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit Financeiro (R$)
Balanço Consolidado	13.168.655,55	2.929.263,67	10.239.391,88
Balanço Fundo Municipal de Saúde	5.526.008,09	2.724.977,40	2.801.030,69
Balanço Inst. Previdência	6.285.465,10	0,00	6.285.465,10
Resultado Financeiro Ajustado	1.357.182,36	204.286,27	1.152.896,09
Crédito Suplementar utilizado			172.664,55
Crédito Suplementar a ser utilizado			25.000,00
Saldo			955.231,54

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito do Município

Publicado por:
Vaguido Soares de Paula
Código Identificador:19B8FB6F

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 599/GP/PMC/2013

LEI MUNICIPAL Nº 599/2013.
DE 12 DE JUNHO DE 2013

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º Inclui no Plano Plurianual 2010-2013, novo Programa 0134 – SANEAMENTO BÁSICO, AÇÃO - 1077 – DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA P/INST. DA EST. DE TRAT. DE ESGOTO SANITÁRIO, bem como prioriza a execução da mesma na LDO 2013 através da inclusão do Projeto Atividade na LOA 2013, descrito no artigo 2º desta Lei.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por superávit financeiro do balanço do exercício anterior ao orçamento vigente no valor de R$ 25.000,00(Vinte e Cinco Mil Reais), de acordo com a Lei Federal 4.320/64, conforme a seguir:

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
17.512.0134.1077 – DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA P/INST. DA EST. DE TRAT. DE ESGOTO SANITÁRIO
4.4.9.0-61 – Aquisição de Bens Imóveis
R$ 25.000,00(Vinte e Cinco Mil Reais).

Art. 3º A cobertura da dotação dos valores descritos no artigo 2º, no valor de R$ 25.000,00(Vinte e Cinco Mil Reais), será por Superávit Financeiro do Balanço do Exercício Anterior, Conforme Planilha em anexo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal.
Cacaulândia-RO, 12 de junho de 2013.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Anexo I

Superávit Financeiro

Demonstrativo do equilíbrio financeiro, expurgados os valores referentes ao Instituto de Previdência e Fundo Municipal de Saúde.

Discriminação	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit Financeiro (R$)
Balanço Consolidado	13.168.655,55	2.929.263,67	10.239.391,88
Balanço Fundo Municipal de Saúde	5.526.008,09	2.724.977,40	2.801.030,69
Balanço Inst. Previdência	6.285.465,10	0,00	6.285.465,10
Resultado Financeiro Ajustado	1.357.182,36	204.286,27	1.152.896,09
Crédito Suplementar utilizado			172.664,55
Crédito Suplementar a ser utilizado			25.000,00
Saldo			955.231,54

Publicado por:
Vaguido Soares de Paula
Código Identificador:1BDD94C1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.848/GP/PMC/2013

De 13 de Maio de 2013.

"DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO SERVIDOR FRANCISCO CHAGAS SILVA GOMES AO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, PARA O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RODAGEM E TRANSPORTE-DER, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o oficio nº 1.556/GAB/DER/RO/2013 de 08 de maio de 2013, que solicita a Cedência do servidor Francisco Chagas Silva Gomes, matricula 36-1, para exercer suas funções no Departamento de Estradas Rodagem e Transporte de Rondônia – DER.

Considerando o Ofício nº 1.855/2013-CGG/2013, de 21 de maio de 2013, de ordem do Governador Confúcio Aires Moura, solicitando a Cedência do Servidor Francisco Chagas Silva Gomes, Operador de Maquinas Pesadas matricula nº 36-1, para exercer suas funções no Departamento de Estradas Rodagem e Transporte de Rondônia – DER-RO.

DECRETA

Artigo 1º - Fica cedido ao Departamento de Estradas Rodagem e Transporte de Rondônia – DER-RO o servidor **FRANCISCO CHAGAS SILVA GOMES,** Portador do RG nº 922.016/SSP-CE e CPF nº 245.6277.263-15, ocupante do cargo de Operador de Maquinas Pesadas, lotado em regime efetivo junto a Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, com ônus para o Poder Executivo Estadual, no período de 14/06/2013 a 31/12/2013.

Artigo 2º - As Contribuições Previdenciárias deverão ser repassadas ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Cacaulândia – IPC, sendo 11% parte servidor e 12,5% parte patronal, a serem depositados na conta corrente 7.484-5 Agencia 3.999-3.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cacaulândia,
13 de Junho de 2013.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito do Município

Publicado por:
Vaguido Soares de Paula
Código Identificador:1F83A6A9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061/2013. PROCESSO Nº. 020/ORDINÁRIO/2013

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, tendo por objeto a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE BUFFET E DE SERVIÇO DE MATERIAIS GRAFICOS" para atender às necessidades da Fundação Cultural de Cacoal. O valor prévio é de R$ 3.898,75. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia. Com data de abertura para o dia 28/06/2013 às 10h00 (Horário de Brasília – DF). ENDEREÇO: http://www.caixa.gov.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: gratuitamente através dos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ ou http://www.caixa.gov.br ou diretamente na CPL. No endereço supracitado. TELEFONE: (69) 3907 - 4090. HORÁRIO: 07:30 às 13:30 h.
Cacoal – RO, 13 de junho de 2013.

CARLOS ANTONIO DO AMARAL
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:0883027A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
DECRETO N° 057/2013

DE 13 DE JUNHO DE 2013.

CONCEDE ADIANTAMENTO A ISRAEL DE ALCÂNTARA, NOS TERMOS DA LEI 547-2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, Prefeito do município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Conceder adiantamento a ISRAEL DE ALCÂNTARA CPF. 621.824.399, Conselheiro Tutelar, no valor de R$1.000,00 (um mil reais) para aplicação em caso de despesas, nos seguinte elemento:
-3.3.90.30- Material de Consumo-R$1.000,00

Art. 2º O prazo para aplicação é de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se!

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Francielly Gomes Dutra
Código Identificador:9D8A4DBE

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91

Processo nº:160/2013
Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Social.
Assunto: Aquisição de peças e serviços para conserto de veiculo Fiat Uno placa NEE-2593.
Valor Total:R$ 7.774,35 (sete mil setecentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).
Prazo de Entrega/Execução: Imediata, após solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento:02.003.08.122.0002.2.002.- 3.3.90.30 e 3.3.90.39
Contratadas: GIMA GILBERTO MIRANDA AUTOMOVEIS LTDA- CNPJ: 05.891.726/0001-85
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei n. 8.666./93**.**

Campo Novo de Rondônia, 12 de Junho de 2013.

CLEUDINEIA RAMOS DA SILVA
Secretária de Desenvolvimento Social

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 12/06/2013.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:3327B1E7

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 92

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 92

Processo nº 325/2013
Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Social.
Assunto: Aquisição de utensílios de cozinha.
Valor Total: R$ 712,93 (setecentos e doze e noventa e três centavos).
Prazo de Entrega/Execução: Imediata, após solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento: 02.003.08.122.0002.2.002.- 3.3.90.30
Contratadas: COMERCIAL GP DE OLIVEIRA LTDA – ME, CNPJ: 10.237.151/0001-11
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei n. 8.666./93**.**

Campo Novo de Rondônia, 12 de Junho de 2013.

CLEUDINEIA RAMOS DA SILVA
Secretária de Desenvolvimento Social

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 12/06/2013.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:09CBB170

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
ATA DE CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013/PMCNR-CPL

ATA DE CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013/PMCNR-CPL, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2013. Objeto: Contratação de empresa para construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapas da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, em conformidade com o Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, e especificações técnicas as normas vigentes e exigências legais, neste Município em conformidade com o Projeto Básico e Projetos Técnicos de Engenharia. Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e treze (13/06/2013), às oito horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, sito a Av. Tancredo Neves, 2454, Setor 02, procedeu-se à abertura da Sessão para Credenciamento, habilitação e julgamento do presente procedimento licitatório, estando presente a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 93/2013/SEGAB/PMCNR, composta pelo Presidente: Sr. Geraldo de Souza Marink Filho Membros: Sra. Luciele de Almeida Flores e Sra Leila dos Santos Inácio. Declarando-se aberto os trabalhos pelo Presidente, constatou-se que adquiriram o Edital as Empresas: RONDEC RONDONIA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, M8X ENGENHARIA LTDA ME. No dia e horário marcado credenciaram e apresentaram os envelopes, as empresas: RONDEC RONDONIA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP representada por seu Procurador Sra. Irene Cavalcante Gomes, M8X ENGENHARIA LTDA ME representada por seu Sócio Administrador Sr. Carlos Eduardo Monteiro da Costa, em ato continuo, abriu-se o envelope nº 01 – Documentação para Habilitação e tendo a Comissão considerada possível examinar a documentação apresentada, com vistas ao julgamento, verificou-se que a Empresa RONDEC RONDONIA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP atende todas as exigências do Edital tornando-se **habilitada** a prosseguir na licitação, e ainda que a Empresa M8X ENGENHARIA LTDA ME não apresentou os documentos previsto no Edital nos itens: 5.3 – referente às certidões negativas de protesto dos sócios, 8.5 - letra d) - Certidão Negativa de ações e execuções cíveis e fiscais, 15.4 - As licitantes deverão protocolar as referidas garantias, conforme subitem anterior, junto a Comissão Permanente de Licitação, em até 48 horas antecedentes a data marcada para a abertura desta licitação, sob pena de desclassificação, 8.4.6 Será admitida para a comprovação de aptidão técnico-operacional e técnico-profissional mediante certidões ou atestados de obras e serviços similares, da mesma natureza, de complexidade tecnológica e/ou operacional equivalente ou superior àquelas definidas no item 8.4.4 em referencia deste objeto, respectivamente, documentos estes que serão apresentados por original ou cópia autenticada, documentos necessários à habilitação no certame. Foi oportunizado o direito de interpor recursos, tendo sido declarado que não havia interesse por parte das licitantes presentes, momento em que foi solicitada a consignação em ata a abdicação do direto recursal. Em Ato continuo procedeu a abertura do envelope n. 02 – PROPOSTA DE PREÇOS, da Empresa RONDEC RONDONIA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, após analise e verificação, constatou que a proposta foi apresentada conforme exigências do Edital levando-se em conta exclusivamente o critério de *menor preço global*, a comissão *CLASSIFICA* a proposta de preço da empresa no valor global de **R$ 717.740,08 (setecentos e dezessete mil, setecentos e quarenta reais e oito centavos).** Ato contínuo efetua-se a devolução

do Envelope n. 02-Proposta de Preços da empresa inabilitada e remeta-se os autos a Assessoria Jurídica, para emissão do parecer, nos termos do disposto da Lei 8.666/93 e após emissão do parecer, deverão os autos retornarem à esta CPL para fins de adjudicação e homologação do objeto do certame ao vencedor. E como nada mais se falou a respeito deste certame o Presidente deu por encerrada a sessão as 10h e 21min, eu Luciele de Almeida Flores, Secretária da Comissão, digitei a presente ata no decorrer da Licitação que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

GERALDO DE SOUZA MARINK FILHO
Presidente da Cpl

LUCIELE DE ALMEIDA FLORES
Membro da Cpl

LEILA DOS SANTOS INACIO
Membro da Cpl

_____
RONDEC RONDONIA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
IRENE CAVALCANTE GOMES

_____
M8X ENGENHARIA LTDA ME
Carlos Eduardo Monteiro da Costa

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:1AE9A0EB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 119/2013

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA,** baseado no resultado apontado pela Superintendência Municipal de Suprimentos através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **119/SEMOB/2013**, em favor de:

LICITANTE VENCEDOR

R. B. MONTEIRO LTDA – ME
CNPJ: 08.786.974/0001-54
Cotação: 01/ Item: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32
Material de Consumo (Ferramentas e Materiais para Borracharia)
Valor Contratado R$: 7.355,22 (Sete mil trezentos e cinqüenta e cinco reais e vinte e dois centavos)

TOTAL GERAL R$: 7.355,22 (Sete mil trezentos e cinqüenta e cinco reais e vinte e dois centavos)

Candeias do Jamari - RO, 13 de Junho de 2013

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:53BB0B58

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 402/2013

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA,** baseado no resultado apontado pela Superintendência Municipal de Suprimentos através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **402/SEMED/2013**, em favor de:

LICITANTE VENCEDOR

S. M. DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 12.584.936/0001-96
Cotação: 01/ Item: 01, 02, 03
II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Material de Consumo (Alimentação Preparada)
Valor Contratado R$: 2.032,80 (Dois mil trinta e dois reais e oitenta centavos)
Prestação de Serviços (Coffee Break)
Valor Contratado R$: 3.410,31 (Três mil quatrocentos e dez reais e trinta e um centavos)

TOTAL GERAL R$: 5.443,11 (Cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais e onze centavos)

Candeias do Jamari - RO, 13 de Junho de 2013

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:470C6770

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 617

DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **ALEXANDRE CARLOS DE SOUZA CAD. 5690,** do cargo comissionado de Coordenador Operacional I, lotado na Secretaria Municipal de Educação-SEMEDE, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:B29ACA0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 618

DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 552 de 31 de dezembro de 2010, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **GLEISON DE JESUS PIMENTA,** para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador Operacional I, CCD-4.3, da Secretaria Municipal de Educação-SEMEDE, desta prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:126AC43F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
ERRATA PORT.Nº 560

ERRATA DA PORTARIA Nº560/2013/SEMAD, COM DATA DE 04/06/2013, PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE RONDONIA NO DIA 04/06/2013, AONDE LÊ: " compreendidos entre 01/06/2013 a 27/11/2013, devendo retornar no dia 28/11/2013."
LEIA-SE: "compreendidos entre 01/06/2013 a 24/10/2013, devendo retornar no dia 25/10/2013."

PERMANECE INALTERADO O CONTEUDO DA MESMA.

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:75A47B01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 617

DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **ALEXANDRE CARLOS DE SOUZA CAD. 5690,** do cargo comissionado de Coordenador Operacional I, lotado na Secretaria Municipal de Educação-SEMEDE, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:A3E4A000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 618

DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 552 de 31 de dezembro de 2010, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **GLEISON DE JESUS PIMENTA,** para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador Operacional I, CCD-4.3, da Secretaria Municipal de Educação-SEMEDE, desta prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:34BD7DFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 619

DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº. 591/2013 de exoneração do servidor **AUDELINO CUSTODIO FERREIRA CAD.5948,** do cargo comissionado de Diretor Medico Clinico Geral, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:F4C36B85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 620

DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **FRANCINÉA BARROS FRANCO** CAD. 5900 do Cargo comissionado de Diretora Medico Clinica Geral PSF, nomeado conforme Portaria nº. 223 de 06/02/2013, lotado na Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 07/06/2013.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:840A0731

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 621

DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 475 de 02 de julho de 2009, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **FRANCINÉA BARROS FRANCO,** para exercer o Cargo Comissionado de Direção de Diretora Médica Clinica Geral, CCM-04, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 07/06/2013.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:3E89FFF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 622

DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por motivo de falecimento o servidor **VANDERLANDE DA SILVA CARDOSO** CAD. 5139 do Cargo efetivo de Agente de Limpeza Publica conforme Termo de Posse de 23/01/2008, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SEMUSP, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 11/06/2013.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:92BA904D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2013

Torna público a retificação da matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIO DO ETADO DE RONDÔNIA (AROM) no dia 11/06/2013. A matéria passará a valer da seguinte forma: A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste – RO, através da Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 16/2013, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo **menor preço por lote,** nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decretos Federais nº 5.450/05, Decreto Municipal nº 312/2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, para atender a **SEMTAS – Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social** e **SEMET – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo** tendo como objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Produtos de Higienização, Material de Cama, Mesa e Banho, Material de Expediente, Material de Copa e Cozinha, Material de Processamento de Dados, Material de Proteção e Segurança, Material Bibliográfico, Material Educativo e Esportivo, Uniforme, Tecidos e Aviamentos, Material de Acondicionamento e Embalagens, Material Químico, Materiais de Construção, Ferramentas, Eletro e Eletrônico, Manutenção de Bens Móveis, Mercadorias para Doação, Gás e Outros Materiais Engarrafados**. **S**essão pública: **01/07/2013** com início às 10h, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.bll.org.br e na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132, Centro, de Segunda à Sexta Feira, em horário de expediente das 7h às 13h. Maiores informações, através do telefone (69) 3341-3421.

Colorado do Oeste, 13 de Junho de 2013

ELIENE MEDEIROS FÉLIX CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Jones do Carmo Sobreira de Lazaro
Código Identificador:4F7CC3C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 953/2012

Processo nº 953/2012
Objeto: Construção de Bueiro Celular de Concreto Armado em Via Urbana do
Município

HOMOLOGO a presente Licitação, nos termos da proposta da Empresa **W. E. ENGENHARIA LTDA**, vencedora, conforme documentos (fls. 674/677), bem como, Parecer Jurídico (fls. 679), ambos constantes nos autos e de acordo com o Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e, Artigo 8º, Inciso VI do Decreto nº 5.450/05.

Colorado do Oeste – RO, 10 de junho de 2013.

JOSEMAR BEATTO
Vice - Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:8B75A7F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSOS Nº 952/2012

Processos nº 952/2012
Objeto: Construção de Bueiro Celular de Concreto Armado em Via Urbana do
Município

HOMOLOGO a presente Licitação, nos termos da proposta da Empresa **CONSTRUTORA DRENARTES LTDA EPP**, vencedora, conforme documentos (fls. 528/531), bem como, Parecer Jurídico (fls. 533), ambos constantes nos autos e de acordo com o Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e, Artigo 8º, Inciso VI do Decreto nº 5.450/05.

Colorado do Oeste – RO, 10 de junho de 2013.

JOSEMAR BEATTO
Vice - Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:C52B6BDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSOS Nº 951/2012

Processos nº 951/2012
Objeto: Construção de Bueiro Celular de Concreto Armado em Via Urbana do
Município

HOMOLOGO a presente Licitação, nos termos da proposta da Empresa **CONSTRUTORA DRENARTES LTDA EPP**, vencedora, conforme documentos (fls. 591/594), bem como, Parecer Jurídico (fls. 596), ambos constantes nos autos e de acordo com o Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e, Artigo 8º, Inciso VI do Decreto nº 5.450/05.

Colorado do Oeste – RO, 10 de junho de 2013.

JOSEMAR BEATTO
Vice - Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:6D00D1E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 013/2013. - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 013/2013. - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O plenário do Conselho Municipal de Saúde, com base em suas competências regimentais em Reunião Ordinária ocorrida em 06 de Junho de 2013.
RESOLVE:
1-Aprovar o processo de prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de Abril/2013 dos recursos recebidos e aplicados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme processos nº005/2013.
2- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.
Madalena Gomes L. Santos
Presidente do C.M.S.
Colorado do Oeste- RO, 10 de Junho de 2013.
Homologo a presente Resolução, nos termos da Lei 1.233/2005.

JOSEMAR BEATTO
Vice- Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:EA14C8F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 014/2013. - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O plenário do Conselho Municipal de Saúde, com base em suas competências regimentais em Reunião Ordinária ocorrida em 06 de Junho de 2013.
RESOLVE: RESOLUÇÃO Nº 014/2013. - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

1-Aprovar a pactuação do relatório de prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde, referente ao 1º Quadrimestre 01/01/2013 à 30/04/2013, para ser encaminhado para Câmara Municipal de Colorado do Oeste.
2- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

MADALENA GOMES L. SANTOS
Presidente do C.m.s.

Colorado do Oeste- RO, 10 de Junho de 2013.
Homologo a presente Resolução, nos termos da Lei 1.233/2005.

JOSEMAR BEATTO
Vice- Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:00F14488

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 331/2013

Processo nº 331/2013
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Outros
HOMOLOGO a presente Licitação, nos termos da proposta da Empresa **DIETRICH & DIETRICH COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME**, vencedora, conforme documentos (fls. 193/209), bem como, Parecer Jurídico (fls. 211), ambos constantes nos autos e de acordo com o Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e, Artigo 8º, Inciso VI do Decreto nº 5.450/05.
Colorado do Oeste – RO, 22 de maio de 2013.

JOSEMAR BEATTO
Vice - Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:1FA4F910

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão,forma ELETRONICA Nº 051/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2290/2013
Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço global" por "LOTE" cujo **OBJETO É : AQUISIÇÃO TANQUE RODOVIÁRIO ISOTERMICO, PARA TRANSPORTE DE LEITE DE 9.000 LITROS,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Industria e Comércio. **Cadastro das Propostas a partir do** dia **27/06/2013** das 08h00 às 09h00 do dia **01/07/2013**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão pública, dia **01/07/2013, às 10h00, horário de Brasília. Local; www.bll.org.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012. Espigão do Oeste - RO, 12 de junho 2013

ZENILDA RENIER VON RONDON/
Pregoeira Decreto nº 2855/GP/2012

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:2C3B713D

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

forma ELETRONICA Nº 052/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2506/2013
Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço global" por "LOTE" cujo **OBJETO É : AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM, TIPO PICK-UP, ANO 2013/2013.** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Industria e Comércio. **Cadastro das Propostas a partir do** dia **27/06/2013** das 08h00 às 09h00 do dia **01/07/2013**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão pública, dia **01/07/2013, às 12h00, horário de Brasília. Local; www.bll.org.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012. Espigão do Oeste - RO, 12 de junho 2013

ZENILDA RENIER VON RONDON/
Pregoeira Decreto nº 2855/GP/2012

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:83B018B7

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão,forma ELETRONICA Nº 053/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3056/2013
Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço global" por "LOTE" cujo **OBJETO É : AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE ULTRASSOM DIGITAL PORTATIL-VETERINÁRIO,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Industria e Comércio. **Cadastro das Propostas a partir do** dia **27/06/2013** das 08h00 às 09h00 do dia **02/07/2013**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão pública, dia **02/07/2013, às 12h00, horário de**

Brasília. Local; www.bll.org.br, Sala da CPL. Edital: gratuitamente, através sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012. Espigão do Oeste - RO, 12 de junho 2013

ZENILDA RENIER VON RONDON/
Pregoeira

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:DE14415F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO N° 035/GP/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira
Extrato de Contrato N° 035/GP/2013
Processo N°.004/02/013

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, visando o fornecimento de 06 exemplares por circulação, em nome da Prefeitura Municipal de Gov. Jorge Teixeira/RO, conforme consta no projeto básico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos– SEMOSP.

CONTRATADA: EDITORA DIÁRIO DA AMAZÔNIA LTDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. JORGE TEIXEIRA

VALOR: 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS) mensais.

PERÍODO: 10 (DEZ) meses, ou enquanto estiver saldo.

NOTA DE EMPENHO N°: 601

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90-39.78.00.00.00

DATA DO CONTRATO: 12/06/2013

DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 12/06/2013

COTAÇÃO DE PREÇO 026/2013

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:2253D535

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º 343/SEMADE/2013 PREGÃO N.º 036/SEMAD/2013

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N.º 343/SEMADE/2013
PREGÃO N.º 036/SEMAD/2013
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Prefeita MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON – Município de Governador Jorge Teixeira – RO, **HOMOLOGA A ADJUDICAÇÃO,** referente a **LICITAÇÃO DO PREGÃO N.º 036/SEMAD/2013 – PARA REGISTRO DE PREÇO.**

Objeto: Registro de Preço de **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL,** para atender a Administração Municipal – Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira - RO.

Lote	Empresas Detentoras	Especificação do produto	Unid	Preço Registrado (R$)	Marca
01	AUTO POSTO PEDRAS BRANCAS LTDA CNPJ : 02.237.120/0001-32	Óleo Diesel comum	Litro	R$ 2,59	PETROBRAS
				Valor do Lote R$ 1.042.262,62	
02	BARBOSA & UNEIDA LTDA CNPJ :10.174.642/0001-60	Gasolina Comum	Litro	R$ 3,13	BANDEIRA BRANCA
				Valor do Lote R$ 264.419,27	
03	RIGON & CIA LTDA CNPJ: 03.651.923/0001-00	Aditivo p/ Radiador motor diesel	Litro	R$ 5,40	RICAQUIMICA
		Aditivo p/ Radiador motor gasolina	Litro	R$ 5,40	RICAQUIMICA
		Óleo 15W40 p/ motor diesel	Balde	R$ 155,72	INCOL
		Óleo 20w50 p/ motor diesel	Balde	R$ 155,72	INCOL
				Valor do Lote R$22.749,84	
04	RIGON & CIA LTDA CNPJ: 03.651.923/0001-00	Óleo Hidráulico ATF	Balde	R$ 134,86	INCOL
		Óleo 15W40 motor gasolina	Litro	R$ 6,95	INCOL
				Valor do Lote R$ 1.738,98	
05	RIGON & CIA LTDA CNPJ: 03.651.923/0001-00	Fluido p/ Freio frasco 500 ml	Frasco	R$ 6,91	BOSCH
		Fluido p/ Embreagem frasco 500 ml	Frasco	R$ 6,92	BOSCH
		Óleo p/ motor diesel	Litro	R$ 6,34	INCOL
		Óleo p/ motor frasco 500 ml	Frasco	R$ 3,65	INCOL
				Valor do Lote R$ 854,94	
06	RIGON & CIA LTDA CNPJ: 03.651.923/0001-00	Óleo Hidráulico 68 1ª linha original (não recondicionado)	Balde	R$ 111,30	INCOL
		Óleo Lubrificante ATF Sufixo A, 1 ª linha (não recondicionado)	Balde	R$ 160,30	INCOL
				Valor do Lote R$ 14.336,00	
07	RIGON & CIA LTDA CNPJ: 03.651.923/0001-00	Óleo Lubrificante API CG – 4 15W40 1ª linha (não recondicionado)	Balde	R$ 170,00	INCOL
		Óleo Lubrificante 90 GL 5, 1ª linha (não recondicionado)	Balde	R$ 160,00	INCOL
				Valor do Lote R$ 29.980,00	
08	RIGON & CIA LTDA CNPJ: 03.651.923/0001-00	Graxa CA 2 de cálcio vermelho 1ª linha	Balde	R$ 101,63	INCOL
				Valor do Lote R$ 12.398,86	
09	TRACTOR TERRA PEÇAS P/ TRATORES LTDA CNPJ 10.408.092/0001-05	Óleo Lubrificante 20W50 4 tempo 1ª qualidade (não recondicionado)	Litro	R$ 16,00	KARTER
		Óleo lubrificante 2 tempos 1ª linha (não recondicionado)	Litro	R$ 11,00	KARTER
		Óleo p/ Transmissão API GL 4 20w30 1ª linha (não recondicionado)	Balde	R$ 175,00	KARTER
		Óleo SAE 85W140 1ª linha (não recondicionado)	Balde	R$ 140,90	KARTER
				Valor do Lote R$ 3.189,00	
10	L.D. DE ANDRADE EIRELEI- EPP CNPJ: 11.994.044/0001-09	Óleo Lubrificante SAE -50 7X7858	Balde	R$ 176,00	MAX DIESEL
		Óleo 15w40 CRB Turbo (semi sintético)	Balde	R$ 187,00	TEXSA
				Valor do Lote R$ 6.435,00	
11	TRACTOR TERRA PEÇAS P/ TRATORES LTDA CNPJ 10.408.092/0001-05	Óleo 15W40 Flex (semi sintético)	Litro	R$ 20,00	KARTER
		Óleo Hidráulico ATF	Balde	R$ 148,33	KARTER
				Valor do Lote R$ 2.319,96	
12	RIGON & CIA LTDA CNPJ: 03.651.923/0001-00	Aditivo p/ Radiador lt	Litro	R$ 3,65	RICAQUIMICA
		Óleo 20W50 lt	Litro	R$ 9,75	SHELL
		Óleo aditivo p/ motores	Litro	R$ 9,30	RICAQUIMICA
		Aditivo p/ água	Litro	R$ 3,65	RICAQUIMICA
				Valor do Lote R$ 741,20	
TOTAL GERAL				**R$ 1.401.425,67**	

Governador Jorge Teixeira – RO, 12 de Junho de 2013

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:0445A1E0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOTIFICANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, CGC/MF nº 04.058.475/0001-90, sito a Av.15 de Novembro, nº. 1385 centro - CEP 76850-000

NOTIFICADA: PROGRESSO COM. REPRES. E SERVIÇO IMP E EXP.LTDA ME Av. Princesa Isabel ,4.824 – Próspero – Guajará-Mirim /RO CNPJ nº 08.925.063/0001-60.

Com base no item II - do Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/13/CPL/CMGM, do qual a Convocada teve sua proposta homologada vencedora.
Item 2;
Fogão Industrial 2 Bocas Esmaltado com queimadores duplos BR2B - 700mm 830mm 400mm ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - Mesa esmaltada - Grelhas redondas de ferro fundido (BR4B e BR6B) - Bandeja coletora móvel esmaltada a fogo - Corpo em pintura a pó eletrostática super-resistente;
UND 01

Item 4;
Condicionador de Ar Split 12.000 btu/h, cor branco/gelo, voltagem 220v, operação eletrônica, ciclo frio, filtro eletrostático, função Sleep/Swing/Turbo, controle remoto/temperatura, baixo ruído, display digital, painel eletrônico, compressor rotativo, garantia de 12 meses;
UND 02

Cláusula 5.9. Edital de Licitação - pregão presencial Nº 004/13/CPL/CMGM.
Uma vez recebida a Nota de Empenho, a(s) licitante vencedora(s) terá (ão) o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de seu recebimento, para fazer a entrega dos produtos objetos desta licitação, de acordo com o pedido da Diretoria Geral.

Lei de Licitações Art. 64. A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

§ 2o É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 desta Lei.

Diante do exposto, a representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Departamento de Compras desta Câmara Municipal de Guajará-Mirim, situada AV.15 de Novembro nº, 1385 - Centro, para assinar o referido contrato, no prazo de 15 dias, sob pena de infringir o § 2º do art.64 da Lei de Licitações.

Guajará-Mirim 23 de maio de 2013

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Presidente da CMGM/RO

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:6C5FA7C5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
H O M O L O G A Ç Ã O

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste - RO, **João Adalberto Testa,** baseado no resultado apontado do julgamento do Pregão Presencial Nº **026/2013,** cujo objetivo é a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Manutenção de Ar Condicionado de janela e paredes e Bebedouro, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste**, no valor total de **R$ 18.150,00** (Dezoito Mil Cento e Cinquenta Reais) atendendo às necessidades da **Secretaria Municipal de Fazenda Administração e Planejamento - SEFAPLAN**, constante nos autos do Processo **Nº. 135-03/2013**, no uso de suas atribuições legais, **Homologa** o Pregão realizado no dia 29 de Maio de 2013, com aberturas às 09h00min, horário local, em favor da Empresa: **MARIO SANTOS SILVA,** inscrita no CNPJ **Nº 13.756.078/0001-82.**
Itapuã do Oeste - RO, 05 de Junho de 2013.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:9108B6B0

GABINETE DO PREFEITO
H O M O L O G A Ç Ã O

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste - RO, **João Adalberto Testa,** baseado no resultado apontado do julgamento da Tomada de Preço Nº **02/CPLMOS/2013,** cujo objetivo é a **Implantação do Centro de Apoio ao Pequeno Produtor**, no valor total de **R$ 393.438,29** (Trezentos e Noventa e Três Mil Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Vinte e Nove Centavos) atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura Pesca e Meio Ambiente - SEMAPEM, constante nos autos do Processo **Nº. 138-07/2013**, no uso de suas atribuições legais, **Homologa** a Tomada de Preço realizado no dia 23 de Maio de 2013, com aberturas às 11h00min, horário local, em favor da Empresa: **MEGA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ Nº 07.128.204/0001-51.
Itapuã do Oeste - RO, 29 de Maio de 2013.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:EDBF2DF9

GABINETE DO PREFEITO
H O M O L O G A Ç Ã O

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste - RO, **João Adalberto Testa,** baseado no resultado apontado do julgamento do Pregão Presencial Nº **021/2013,** cujo objetivo é a **aquisição de materiais de Consumo**, no valor total de **R$ 15.975,00** (Quinze Mil Novecentos e Setenta e Cinco Reais) atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, constante nos autos do Processo **Nº. 036-04/2013**, no uso de suas atribuições legais, **Homologa** o Pregão realizado no dia 24 de Abril de 2013, com aberturas às 09h00min, horário local, em favor da Empresa: **INDÚSTRIA QUIMICA CMT LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 10.717.170/0001-45.
Itapuã do Oeste - RO, 03 de Maio de 2013.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:8A46C9FF

GABINETE DO PREFEITO
H O M O L O G A Ç Ã O

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste - RO, **João Adalberto Testa,** baseado no resultado apontado do julgamento da Tomada de Preço Nº **001/CPLMOS/2013,** cujo objetivo é a **Pavimentação em TSD** em Ruas e Avenidas do Município de Itapuã do Oeste, no valor total de **R$ 249.988,60** (Duzentos e Quarenta e Nove Mil Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Sessenta Centavos) atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, constante nos autos do Processo **Nº. 136-04/2013**, no uso de suas atribuições legais, **Homologa** a Tomada de Preço realizado no dia 17 de Maio de 2013, com aberturas às 09h00min, horário local, em favor da Empresa: **LUZI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ **Nº 09.331.963/0001-42.**
Itapuã do Oeste - RO, 24 de Maio de 2013.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:7A283435

GABINETE DO PREFEITO
H O M O L O G A Ç Ã O

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste - RO, **João Adalberto Testa,** baseado no resultado apontado do julgamento do Pregão Presencial Nº **016/2013,** cujo objetivo é a **contratação de profissional de Medicina – Clinico Geral, para atender a população em geral deste Município no Hospital de Pequeno Porte Jose Baioco**, por um período de 10(Dez) meses, no valor total de **R$ 107.900,00** (Cento e Sete Mil e Novecentos Reais), no qual será dividido em 10 (dez) parcelas mensais no valor de **R$ 10.790,00,** (Dez Mil Setecentos e Noventa Reais), atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, constante nos autos do Processo **Nº. 112-05/2013**, no uso de suas atribuições legais, **Homologa** o Pregão realizado no dia 25 de Abril de 2013, com aberturas às 09h00min, horário local, em favor do licitante: **CARLOS EDUARDO TRENCH DE SOUZA,** inscrito no CPF Nº286. 710.018-65.
Itapuã do Oeste - RO, 03 de Maio de 2013.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:EE4C9291

GABINETE DO PREFEITO
H O M O L O G A Ç Ã O

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste - RO, **João Adalberto Testa,** baseado no resultado apontado do julgamento do Pregão Presencial Nº **011/2013,** cujo objetivo é a **Aquisição de Carga de Oxigênio Medicinal**, no valor total de **R$ 13.044,00** (Treze Mil e Quarenta e Quatro Reais), atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, constante nos autos do Processo **Nº. 047-05/2013**, no uso de suas atribuições legais, **Homologa** o Pregão realizado no dia 17 de Maio de 2013, com aberturas às 10h00min, horário local, em favor da Empresa: **OXIPORTO COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO DE GASES LTDA,** inscrito no CPF 03.819.835/000-47.
Itapuã do Oeste - RO, 05 de Junho de 2013.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:E84889EF

GABINETE DO PREFEITO
H O M O L O G A Ç Ã O

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste - RO, **João Adalberto Testa,** baseado no resultado apontado do julgamento do Pregão Presencial Nº **020/2013,** cujo objetivo é a aquisição de **Leite Longa Vida e Pão**, no valor total de **R$ 10.450,00** (Dez Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais) atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, constante nos autos do Processo **Nº. 031-05/2013**, no uso de suas atribuições legais, **Homologa** o Pregão realizado no dia 07 de Maio de 2013, com aberturas às 09h00min, horário local, em favor do licitante: **M. DE S. NASCIMENTO,** inscrito no CPF Nº13. 750.314/0001-53, sagrou vencedor do iten 01 e 02.
Itapuã do Oeste - RO, 16 de Maio de 2013.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:6BD3285C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº. 019/2013

CARTA CONTRATO Nº: 019/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE.
CONTRATADA: MARIO SANTOS SILVA
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.00
PROGRAMAS DE TRABALHO: 06.001.12.122.0019.2077
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39 E 33.90.30
VIGÊNCIA: A PARTIR DE 22/04/2013 ATÉ CONSUMO TOTAL DO OBJETO.
VALOR R$: 44.810,00 (Quarenta e quatro mil oitocentos e dez reais).

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:F28A2C3C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO Nº 15/2009

CARTA CONTRATO Nº.: 015/2009.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE.

CONTRATADA: WGS – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E ESCOLAR LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

DECIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO: 015/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.02.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0022.2096

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

VIGÊNCIA: 23/04/2013 A 22/05/2013

VALOR R$: 101.094,40 (Cento e um mil noventa e quatro reais e quarenta centavos).

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:AC95F368

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº. 020/2013

CARTA CONTRATO Nº: 020/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
CONTRATADA: ROSARIO MAGDALENA ROSALES ROCHA PEPELASCOV – ME
OBJETO: contratação de empresa especializada na realização de procedimentos com finalidade de Serviços de Ultrassonografia a população Usuária do Sistema Único de Saúde
PROGRAMAS DE TRABALHO: 05.002.10.301.0017.2061
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39
VIGÊNCIA: A PARTIR DE 23/04/2013 ATÉ 22/02/2014.
VALOR R$: 56.660,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA REAIS).

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:291A3798

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº. 031/2013

CARTA CONTRATO Nº: 031/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE.
CONTRATADA: CARLOS ROBERTO TRENCH DE SOUZA
OBJETO: contratação de prestação de serviços médicos.
PROGRAMAS DE TRABALHO: 05.002.10.301.0015.2047
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.36
VIGÊNCIA: A PARTIR DE 06/05/2013 até 05/03/2014.
VALOR R$: 107.900,00 (cento e sete mil e novecentos reais).

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:DA170071

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº. 032/2013

CARTA CONTRATO Nº: 032/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
CONTRATADA*:* COMERCIAL DE ALIMENTOS BONI LTDA ME.
OBJETO: aquisição de material de gêneros alimentícios
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.001
PROGRAMAS DE TRABALHO: 06.001.12.122.0022.2091
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
VIGÊNCIA: A PARTIR DE 06/05/2013 até o consumo total do OBJETO.
VALOR R$: 28.295,37 (vinte oito mil duzentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos).

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:2565884D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº. 034/2013

CARTA CONTRATO Nº: 034/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE.
CONTRATADO: EmpresaINDÚSTRIA QUIMICA CMT LTDA
OBJETO:aquisiçãO DE MATERIAL QUÍMICO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:04.001
Funcional Programática: 04.001.04.512.2035
Elemento de Despesa: 33.90.30
VIGÊNCIA:A PARTIR DE 06/05/2013até O CONSUMO TOTAL DO OBJETO.
VALOR R$:15.975,00 (quinze mil novecentos e setenta e cinco reais).

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:CA6C2633

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº. 035/2013

CARTA CONTRATO Nº: 035/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE.
CONTRATADA: MAURO BATISTELLO.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.36
VIGÊNCIA: A PARTIR DE 13/05/2013 ATÉ 12/05/2014.
VALOR R$: 9.600,00 (nove Mil e seiscentos Reais).

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:70FD9FCD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO Nº. 045A/2012

CARTA CONTRATO Nº.: 045A/2012.
CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE*
CONTRATADA: COMERCIAL DE ALIMENTOS BONI LTDA-ME
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO: 045A/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 06.001.12.361.0022.2177
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
VIGÊNCIA: A PARTIR DE 16/05/2013 ATÉ O CONSUMO TOTAL DO OBJETO
VALOR R$: 6.168,05 (SEIS MIL CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS.

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:3572B3A1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO Nº.021 /2012

SEGUNDO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO: 021/2012.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
CONTRATADA: SANDRA REGINA DAMÁSIO UGO
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PROGRAMA DE TRABALHO: 05.001.10.301.0014.
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.36
VIGÊNCIA: CINCO MESES, A PARTIR DE 24/04/2013 A 23/09/2013
VALOR R$: 15.000,00 (quinze mil reais)

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:4928C059

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO Nº. 011/2009

CARTA CONTRATO Nº.: 011/2009.
CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE*
CONTRATADA: *PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA*
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE PROJETOS.
QUINTO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO: 011/2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
VIGÊNCIA: 12 MESES, NO PERÍODO DE 01/01/2013 A 31/12/2013.

VALOR R$: 132.000,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS)

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:A4CFD0A5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO Nº. 023/2012

CARTA CONTRATO Nº.: 023/2012.
CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE*
CONTRATADA: B. W. CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
OBJETO: PASSEIO PÚBLICO EM CONCRETO.
TERCEIRO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO: 023/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.001
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.001.04.122.0049.2181
ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.51
VIGÊNCIA:. 180 DIAS CORRIDOS, CONTADOS DA DATA DE EMISSÃO DE ORDEM DE SERVIÇOS INICIAL
VALOR R$: 40.610,90 (Quarenta mil seiscentos e dez reais e noventa centavos).

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:B25E2CF3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-ESTADO DE RONDÔNIA- PORTARIA Nº 084/GP/2013 DE 12 DE JUNHO DE 2013.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E
Art. 1° - **DESIGNAR** os membros abaixo, para constituir a **COMISSÃO DE LOTEAMENTOS EM GERAL NO MUNICÍPIO DE JARU**, que passa a ter a seguinte composição: **Presidente:** JOZIANE FERNANDES DA SILVA, **Membros:** JOSE LUIZ MENDES-Engenheiro Agrônomo, RAFAEL RIBEIRO LOPES OLIVEIRA, PAULO CESAR DE OLIVEIRA, IVANICE CHAVES OLIVEIRA DE SOUZA, VANESSA MOREIRA DE SOUZA e KELI GONÇALVES BALTAZAR.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua prorrogação, ficando revogada A Portaria nº 071/GP/2013.

Em, 13 de Junho de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:2FE826B3

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-ESTADO DE RONDÔNIA- PORTARIA Nº 083/GP/2013 DE 12 DE JUNHO DE 2013.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E
Art. 1° - **DESIGNAR** os membros abaixo, para constituir a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DOS LOTEAMENTO MINHA CASA MINHA VIDA,REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, LEILÃO BENS MOVEIS E IMÓVEIS**, que passa a ter a seguinte composição: **Presidente:** KELI GONÇALVES BALTAZAR, **Membros:** JOSE LUIZ MENDES-Engenheiro Agrônomo, FABRICIO VIEIRA DA COSTA- Arquiteto, PAULO CESAR DE OLIVEIRA, RAFAEL RIBEIRO LOPES OLIVEIRA, MURICIO FERREIRA BRITO e FRANCISCO HILDENBURG COSTA BEZERRA.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua prorrogação, ficando revogadas disposições em contrário.

Em, 13 de Junho de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:EAC46F49

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-ESTADO DE RONDÔNIA- PORTARIA Nº 085/GP/2013 DE 12 DE JUNHO DE 2013.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E
Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo para comporem a Comissão para apurar Estorno de Lançamento em Dívida Ativa, a saber: **Presidente**: Nayberth Henrique A.A. Bandeira. **Membros**: Valdemar Tota Simão, Tânia Gomes do Nascimento e Claudia da Silveira.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias nº 005/GP/2012, de 13 de Fevereiro de 2012 e Portaria nº 079/GP/2013 de 06 de Junho de 2013.

Em, 13 de Junho de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:80E1C9BD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 114/GP/2013 DE 28 DE MAIO DE 2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1203/SEMED/2013. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 030/PMJ/2013. **EMPRESA CONTRATADA:** DESTINOS VIAGENS E TURISMO LTDA-ME. CNPJ: 06.698.376/0001-06. **VALOR:** R$ 5.000,00(cinco mil reais), conforme nota de empenho nº 988. **OBJETO:** Fornecimento de passagens aéreas.

Em, 13 de Junho de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:730DAB8F

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-ESTADO DE RONDÔNIA - DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 191/GP/2013 DE 13 DE JUNHO DE 2013.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
DECRETA

Art. 1º- Fica **EXONERADA,** do cargo de Executora de Ensino Pedagógico Nível I da E.M.E.F. Beatriz Mireya, da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, **IVANIR DE PAULA DE SOUZA,** residente e domiciliado nesta cidade de Jaru/RO, com efeitos retroativos a partir de 11 de Junho de 2013.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 13 de Junho de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:620BB11D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
JUSTIFICATIVA Nº 018/CPL/2013

JUSTIFICATIVA N.º 018/CPL/2.013. EM, 13 DE JUNHO DE 2013.

PROCESSO N.º 063/CMMS/RO/2.013.
FAVORECIDO: INSTITUTO EXATUS LTDA - ME
CNPJ/CPF N.º 05.057.151/0001-08
ELEMENTO DESPESAS: 33.90.39-00
VALOR: R$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)
OBJETO: ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CÃMARA MUNICIPAL.

Senhor Presidente;
De acordo com o que dispõe a Lei Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, e posteriores alterações.

Art. 24 – É DISPENSAVEL A LICITAÇÃO:
Para outros serviços e compras de valor ate 10% (dez por centos) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que a não se refiram a parcelas de um mesmo serviços, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia, a adjudicação e homologação desta.

HOMOLOGADO EM: 13/06/2013

FABIO A DIAS OSVALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente/cmms Presidente/cpl

SELMA SHIRLEY DA SILVA PEREIRA DANIEL GOMES DOS SANTOS
Secretária/cpl Primeiro Membro

CELSO MARTINS DOS SANTOS
Segundo Membro

Publicado por:
Daniel Gomes dos Santos
Código Identificador:39C194A9

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA DE PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, localizada a Rua Dom Pedro I, nº 2389-Centro, inscrito no CNPJ Nº 63.787.071/0001-04, torna público que REQUEREU Junta a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental a LICENÇA PRÉVIA , referente à Execução de Obra de **Melhorias na Infraestrutura do Estádio Municipal**, localizado a Rua Gonçalves de Paiva no Município de Mirante da Serra/RO.

Mirante da Serra/RO 13 de junho de 2013

Publicado por:
Kelly Oliveira da Cunha Santos
Código Identificador:DEF3894F

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 03/2013

O Sistema de Registro de Preço – SRP, através do seu Presidente, Luiz Carlos de Oliveira, vem através retificar, devido a equívoco na apuração, a média de preço calculada no processo 113/SRP/2013, uma vez que nesta cidade há um único fornecedor de Óleo Diesel S50:

ONDE SE LÊ:
2,67 (DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)
LEIA-SE:
2,81 (DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)

Mirante da Serra – RO, 13 de Junho de 2013.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente da Srp
Port. 2734/2013

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:EFC1CF53

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. EDSON JOSÉ VICENTIN, CPF: 631.501.749-53 E RG 4.458.907-9 SSP/PR, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 60, KM 2,5, LOTE 04, GLEBA 20-O, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:F9FE5C4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. ELIAS ALVES NETO, CPF: 524.184.809-68 E RG 3.971.773-5 SSP/PR, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 58, KM 10, LOTE 54 E 55, GLEBA 51, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:F435EA02

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 513/GAB/2013

PORTARIA Nº. 513
DE 12 DE JUNHO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;
CONSIDERANDO, ainda Requerimento de Férias protocolado no dia 20/05/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: GRACIELA FERASSO,** brasileira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 519.591.432-04 e Portadora da Cédula de Identidade RG nº. 705.133 SSP/RO, para o cargo de **CHEFE DE GABINETE - INTERINA**, vinculado ao Gabinete do Prefeito, cargo

este de livre nomeação e exoneração, com efeitos a contar do dia 10/07/2013.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 12 de Junho de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:618F1FE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 514/GAB/2013

PORTARIA Nº. 514
DE 12 DE JUNHO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o Parágrafo 1º do Artigo 6º da Lei Municipal nº 240/2006 de 25/06/2006, que dispõe sobre o novo plano de Carreira do Magistério Público do Município de Monte Negro e dá outras providências;
CONSIDERANDO o processo administrativo nº. 054/2013;
CONDIDERANDO ainda o Parecer Jurídico da Procuradora Jurídica do Município de Monte Negro;

RESOLVE:

CONCEDER A LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA: ALZENIRA SILVA VELOZO DE LIMA, brasileira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 615.257.152-91e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 00000582730 SESDC/RO, devidamente empossada em 04/04/2003, conforme aprovação em concurso público, no cargo de **Zeladora**, a partir do dia 01/07/2013.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 12 de Junho de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:3B54D09D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 587/GAB/2013

DECRETO Nº. 587/2013
DE 12 DE JUNHO DE 2013

"Autorizar a redução de carga horária e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Processo Administrativo nº. 058/2013;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica autorizada à redução de carga horária de 40 horas para 25 horas semanais para o servidor **Cleber de Oliveira Ferreira,** brasileiro, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o nº. 653.229.322-91 e portador da Carteira de Identidade RG nº. 00000611250 SSP/RO, devidamente concursado em 13/02/2003, no cargo de Professor II 40 horas, Matricula 18.

Artigo 2º - Os vencimentos do servidor serão reduzidos obedecidos os critérios da Lei Municipal nº. 367/2010, a partir do dia 13 de Junho de 2013.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade de um ano, revogando-se disposições em contrário.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:2D970450

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 588/GAB/2013

DECRETO Nº. 588/2013
DE 12 DE JUNHO DE 2013

"Autorizar a redução de carga horária e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Processo Administrativo nº. 057/2013;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica autorizada à redução de carga horária de 40 horas para 25 horas semanais para o servidor **Arlindo de Assis da Silva,** brasileiro, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o nº. 701.827.102-97 e portador da Carteira de Identidade RG nº. 744.743 SSP/RO, devidamente concursado em 04/04/2012, no cargo de Professor II 40 horas, Matricula 1518.

Artigo 2º - Os vencimentos do servidor serão reduzidos obedecidos os critérios da Lei Municipal nº. 367/2010, a partir do dia 13 de Junho de 2013.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade de um ano, revogando-se disposições em contrário.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:08C8240F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 582/GAB/PMMN/2013

DE 05 DE JUNHO DE 2013.

"Dispõe sobre a concessão de desconto para pagamento em cota única do Imposto Predial Territorial Urbano relativo ao exercício de 2013, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Monte Negro/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fulcro no art. 4º da Lei Municipal n. 437/2012,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar descontos sobre a cota única do Imposto Predial Territorial Urbano relativo ao exercício de 2013.

I- o contribuinte que optar pelo pagamento em cota única com o vencimento para o dia 30 de Agosto de 2013, gozará de 20% de desconto sobre o valor total do Imposto.

Parágrafo Único: Serão beneficiados com o desconto a que se refere este artigo, apenas os contribuintes que efetuarem o pagamento até a data do vencimento.

Artigo 2º - O contribuinte poderá optar pelo pagamento em até três parcelas, sem descontos, a iniciar em 30 de Agosto de 2013, no entanto, o valor de cada parcela não poderá ser inferior ao de uma UFM - Unidade Fiscal Municipal.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Monte Negro/RO, 05 de Julho de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:3AE04951

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGAO ELETRONICO N° 011/2013

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Monte Negro, Sr. **Jair Miotto Junior ,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação Modalidade Pregão Eletronico nº 011/2013, Processo Administrativo nº 318/2013, que tem como objeto: DEFINIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS para atender a Frota da Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, conforme Termo de Referência (Projeto Básico/Executivo) acostado nos autos.

FOX PNEUS LTDA

Valor Total: - R$ 29.928,00 (Vinte e nove mil novecentos e vinte e oito reais).

Monte Negro - RO, 13 de Junho de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:4E8CC551

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 024/2013

Comissão Permanente de Licitação – CPL

EXTRATO DA ATA Nº 024/2013
E RESULTADO PREGÃO ELETRONICO RP Nº 011/2013
PROCESSO Nº 318/2013

A Prefeitura Municipal de Monte Negro – RO, através de sua Pregoeira formalizado pelo DECRETO Nº 293/GP/2013 de 07 de Março de 2013, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Eletronico n.º 011/SRP/2013, do Processo administrativo nº 318/2013, que tem por objeto a eventual DEFINIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS para atender a Frota da Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, conforme Termo de Referência (Projeto Básico/Executivo) acostado nos autos,com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS, por um período não superior a 12 meses conforme edital e seus anexos. Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora a Empresa FOX PNEUS LTDA Valor Total: - R$ 29.928,00 (Vinte e nove mil novecentos e vinte e oito reais).. por ter apresentado lances dentro do parâmetro estabelecido no referido pregão.

Monte Negro – RO, 13 de Junho de 2013
.
CRISLAINI VIEIRA AZEVEDO EVANGELISTA
Equipe de Apoio do Pregão

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:BDE05287

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/PMNM/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/SEMAD/2013

A Prefeitura do Município de Nova Mamoré/RO, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, **Pregão Presencial nº 032/PMNM/2013,** tipo "Menor Preço por Lote", tendo como Objeto: ***Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Software para Atividades Escolares, para Implantação, Desenvolvimento, Manutenção, Gerenciamento e Atualização*** de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Presencial. Recebimento, abertura das propostas e início da disputa: **26.06.2013,** às **09:00 h**. Valor estimado do certame: R$ 60.000,00. A cópia do Edital do Pregão estará disponível aos interessados na Sala de Sessão de Licitação, desta Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, localizada à Av. D. Pedro II, º 7096, no horário das 8:00 às 13:30 horas, nos dias úteis ou através do e-mail: cplnovamamore@hotmail.com. Outras informações pelo fone (069) 3544-3188.

Nova Mamoré-RO, 13 de Junho de 2013.

MÁRCIO DA SILVA CLÍMACO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:71C5C7EA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2013 – (PMNU)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 338/SRP/2013, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote, com a finalidade de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Expediente para atender as secretarias municipais de Nova União/RO, com o valor estimado em R$ 647.439,74. Com recebimento das propostas iniciais marcadas para o dia 17/06/2013 apartir das 08:00 (Oito Horas), abertura das propostas marcadas para o dia 27/06/2013 às 08:00 (Oito horas) e início da sessão pública de disputa dia 27/06/2013 às 09:00 (Nove horas), obedecendo sempre o horário de Brasília. A íntegra do edital e seus anexos encontram – se à disposição na Comissão de Licitação e no site **www.bll.org.br**. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1122 / 1219 / 1220.

Nova União/RO, 13 de Junho de 2013.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:57E9D4C6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/CPL/2013

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 7741/GAB/2011, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/CPL/13**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Unitário Por Item,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, COM INTENÇÃO DE EVENTUAIS **AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL FORNECIDA EM GARRAFÃO DE 20 LITROS.** Tendo o SRP validade durante o período de 12 (doze) meses ***improrrogáveis,*** contados a partir da publicação da ata resultante desta licitação na imprensa oficial do município, para atender as necessidades de manutenção para manutenção das Atividades das unidades administrativas do poder executivo municipal. Conforme o Processo Administrativo nº **1061/SRP/2013**. Data para cadastro de proposta **19/06/2013** a partir das **9:00 hs**, até o dia **28/06/2013,** com termino as **9:00 hs**. Data para abertura de propostas: **28/06/2013**, **às 9:30** hs. data para inicio da sessão pública: dia **28/06/2013**, com início às **10:00 hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 13 de Junho de 2013.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/cpl
Dec. 7741/gab/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:5CBA8BA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/CPL/2013

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 7741/GAB/2011, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/CPL/SRP/13**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Unitário Por Item,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM INTENÇÃO DE EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS DE FABRICAÇÃO NACIONAL *APROVADOS PELO IMETRO OU PROCEL.* PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES DA SEMINFRA. SENDO OS MESMOS** NECESSÁRIOS PARA RECUPERAR E MANTER A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS PRAÇAS, VIAS URBANAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO. O SRP terá validade durante o período de 12 (doze) meses ***improrrogáveis,*** contados a partir da publicação da ata resultante desta licitação na imprensa oficial do município. Conforme o Processo Administrativo nº **1502/SRP/2013**. Data para cadastro de proposta **19/06/2013** a partir das **9:00 hs**, até o dia **28/06/2013,** com termino as **9:00 hs**. Data para abertura de propostas: **28/06/2013**, **às 9:30** hs. data para inicio da sessão pública: dia **28/06/2013**, com início às **10:30 hs.** horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 13 de Junho de 2013.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/cpl
Dec. 7741/gab/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:E9638ED1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/CPL/2013

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 7742/GAB/2011, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/CPL/13**, **TIPO MAIOR DESCONTO** e será julgada pelo **MAIOR DESCONTO PARA O LOTE,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS.** Conforme o Processo Administrativo nº **1921/SEMECE/2013**. Data para cadastro de proposta **19/06/2013** a partir das **9:00 hs**, até o dia **28/06/2013,** com termino as **8:30 hs**. Data para abertura de propostas: **28/06/2013**, **às 8:40** hs. data para inicio da sessão pública: dia **28/06/2013**, com início às **9:30 hs.** Horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 13 de Junho de 2013.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/cpl
Dec. 7742/gab/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:095AA513

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/CPL/2013

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 7741/GAB/2011, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/CPL/SRP/13**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Unitário Por Item,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, COM INTENÇÃO DE EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAPEL SULFITE E CARTUCHO DE TINTA NÃO REMANUFATURADO, PARA DIVERSOS TIPOS DE IMPRESSORAS.** Tendo o SRP validade durante o período de 12 (doze) meses ***improrrogáveis,*** contados a partir da publicação da ata resultante desta licitação na imprensa oficial do município, para atender as necessidades das unidades administrativas do Poder Executivo Municipal. Conforme o Processo Administrativo nº **1491/SRP/2013**. Data para cadastro de proposta **19/06/2013** a partir

das **9:00 hs**, até o dia **28/06/2013,** com termino as **9:00 hs**. Data para abertura de propostas: **28/06/2013**, **às 9:30** hs. data para inicio da sessão pública: dia **28/06/2013**, com início às **11:00 hs.** horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 13 de Junho de 2013.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/cpl
Dec. 7741/gab/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:FEB92935

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
PORTARIA Nº 1.823/G.P./2013 DE 12 DE JUNHO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE AS MENORES IMPÚBERES MIRIAM DA SILVA OLIVEIRA E GABRIELA FRANCO DE OLIVEIRA.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, usando da competência que lhe confere o artigo 32, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1.897, de 19 de Setembro de 2012, e considerando o constante do processo nº 062/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o Benefício de Pensão por Morte as menores impúberes **MIRIAM DA SILVA OLIVEIRA** e **GABRIELA FRANCO DE OLIVEIRA**, beneficiárias legais do ex-servidor **FABRICIO RUIMAR DE OLIVEIRA**, de acordo com o processo 062/2013, com base no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, c/c o artigo 49, inciso II; artigo 8º, § 1º, artigo 50, inciso I e artigo 51, todos da Lei Municipal nº 1.897/2012.

Art. 2º - A referida Pensão corresponde à totalidade dos proventos percebidos pelo ex-servidor, no Cargo de Trabalhador Braçal, Referencia NP 09, Classe B, devendo ser pago da seguinte forma: 50% (cinqüenta por cento) para a menor MIRIAM DA SILVA OLIVEIRA e 50% (cinqüenta por cento) para a menor GABRIELA FRANCO DE OLIVEIRA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de Abril de 2013.

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Presidente do Ipsm
Port. 1747/caf/2013

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:EB7BF742

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LAUDA DE EXONERAÇÃO

ORGÃO EMITENTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE	LAUDA Nº 004 DATA: 13-06-2013

DECRETO Nº 8458 DE 06 DE JUNHO DE 2013

"EXONERA, A PEDIDO, CREUZA ROSA DE PINHO , DO QUADRO DE CARGOS E EMPREGOS PERMANENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
Considerando o Processo Administrativo nº 1565/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º: Exonerar a pedido, CREUZA ROSA DE PINHO **,** Cadastro nº 65770/1, no cargo de Professora – 25 horas, do quadro de cargos e empregos permanentes da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO.
Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

Publicado por:
Claudia Gomes da Silva
Código Identificador:15D12E58

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 76/CC/SEMPLAN/2013

A Diretora da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO**, LENY GHIGLINO GADÊA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar a pregoeira Sueli Gottselig Cristino, nomeada através da Portaria nº. 25/2013 de, 7 de Janeiro de 2013, para conduzir o **Pregão nº. 72/2013 na forma Eletrônica**, referente ao Processo Administrativo **2014/2013.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Antônio Lisboa Fernandes, Sidney ferreira Pinto e Hederson Motta,** nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.483/2013 de 14 de Janeiro de 2013.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Pimenta Bueno, em 13 de junho de 2013.

LENY GHIGLINO GADÊA
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:92E1E3BC

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 74/CC/SEMPLAN/2013

A Diretora da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO**, LENY GHIGLINO GADÊA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos

procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar a pregoeira Sueli Gottselig Cristino, nomeada através da Portaria nº. 25/2013 de, 7 de Janeiro de 2013, para conduzir o **Pregão nº. 71/2013 na forma Presencial**, referente ao Processo Administrativo **2856/2013.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Antônio Lisboa Fernandes, Nair Maria Vieira e Hederson Motta,** nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.483/2013 de 14 de Janeiro de 2013.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, em 12 de junho de 2013.

LENY GHIGLINO GADÊA
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:1EBFCE91

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 3.551/2013 DE, 07 DE JUNHO DE 2.013

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando a celebração do dia do Dia dos Evangélicos (dia 18 de Junho de 2013)

R E S O L V E

Artigo 1.º Decretar ponto facultativo no dia 17 de Junho do corrente ano, nas repartições públicas municipais, excetos os locais considerados serviços essenciais, os quais não poderão ser interrompidos.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 07 de Junho de 2.013.

JEAN H. G. DE MENDONÇA.
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:53CB9A94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 77/CC/SEMPLAN/2013

A Diretora da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO**, LENY GHIGLINO GADÊA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar a pregoeira Sueli Gottselig Cristino, nomeada através da Portaria nº. 25/2013 de, 7 de Janeiro de 2013, para conduzir o **Pregão nº. 73/2013 na forma Eletrônica**, referente ao Processo Administrativo **2994/2013.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Antônio Lisboa Fernandes, Sidney ferreira Pinto e Hederson Motta,** nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.483/2013 de 14 de Janeiro de 2013.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Pimenta Bueno, em 13 de junho de 2013.

LENY GHIGLINO GADÊA
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:66E325AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 407/2013 DE, 12 DE JUNHO DE 2013.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, LEONISIO COLAÇO VILARIM, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 3549/2013 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2.867/2013.*

RESOLVE*:*

Art. 1.º Arbitrar e conceder Arbitrar e conceder 03 (três) diárias no valor de R$-250,00 (duzentos e cinqüenta reais), perfazendo o total de R$-750,00 (setecentos e cinquenta reais) e 02 (dois) passagens terrestre no valor unitário de R$ 113,00 (cento e treze reais), perfazendo assim o total de R$-226,00 (duzentos e vinte e seis reais) para os dias ***18, 19 e 20/06/2013,*** *para a servidora* ***MILVANE STRE HOLANDA – COORDENADORA EM VIGILÂNCIA DE SAÚDE****, inscrita no CPF n.º 177.325.222-49, tendo em vista que a mesma estará em Porto Velho/RO, para tratar de assuntos de interesse da administração.*

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO, dar-se á no dia 18/06/2013 às 07:40, e o retorno será dia 20/06/2013, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 12 de Junho de 2.013

LEONISIO COLAÇO VILARIM
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:8CE87C6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 408/2013 DE, 13 DE JUNHO DE 2.013

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, LEONISIO COLAÇO VILARIM, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 3549/2013 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2.831/2013.*
.
RESOLVE:

Art. 1.º *Arbitrar e conceder 321 (trezentos e vinte) diárias de deslocamento aos abaixo relacionado no valor unitário de R$-30,00 (trinta reais), perfazendo o total de R$-9.630,00 (nove mil seiscentos e trinta reais), visto que os mesmos estarão se deslocando para zona Rural do Município, com destino: Linha 50, Setor Dimba e Setor Corumbiara, Linha 100 e 104 – Setor Calcário, nos dias 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27 e 28/06, 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10/07/2013, para executarem serviços de construção e recuperação de pontes e estradas na zona rural.*

MANOEL PEREIRA DA SILVA – OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA
CPF 332.469.553-87
17 (dezessete) diárias no valor total de R$-510,00

FABIO PACHECO GUIMARÃES - MOTORISTA
CPF. 734.771.922-49
20 (vinte) diárias no valor total de R$-600,00

CICERO MARTINS DA SILVA – APONTADOR
CPF. 172.669.632-49
20 (vinte) diárias no valor total de R$-600,00

ROBERTO CARLOS SCHEROCH – OPERADOR DE MÁQUINA
CPF. 286.595.462-53
20 (vinte) diárias no valor total de R$-600,00

JORGE TANABE – MOTORISTA
CPF 198.206.072-72
17 (dezessete) diárias no valor total de R$-510,00

JOÃO RAMOS DA CRUZ – OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS
CPF 139.339.302-00
20 (vinte) diárias no valor total de R$-600,00

SILVANDINO HENRIQUE SANTANA – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CPF 061.303.688-36
20 (vinte) diárias no valor total de R$-600,00

LUIZ CARLOS GERHARDT – MOTORISTA
CPF 559.754.027-00
15 (quinze) diárias no valor total de R$-450,00

EUDES NUNES TEIXEIRA – OPERÁRIO DE CAMPO
CPF 248.466.432-04
15 (quinze) diárias no valor total de R$-450,00

VALDIR LIMA DE ALMEIDA – OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA
CPF 162.396.282-04
15 (quinze) diárias no valor total de R$-450,00

JOSÉ RODRIGUES PINHO –OPERADOR DE MÁQUINA
CPF 128.623.393-34
15 (quinze) diárias no valor total de R$-450,00

ALENCAR RAMOS PINTO – MARCENEIRO
CPF. 326.146.752-53
15 (quinze) diárias no valor total de R$-450,00

FRANCISCO SANTANA DE JESUS – OPERARIO DE CAMPO
CPF 248.473.562-68
15 (quinze) diárias no valor total de R$-450,00

MAURO DA SILVA FILHO – OPERADOR DE TRATAR ESTEIRA
CPF 286.502.202-15
20 (vinte) diárias no valor total de R$-600,00

JOSÉ DANUBIO DE MEDEIROS – OPERADOR DE PATROL
CPF 261.529.244-72
20 (vinte) diárias no valor total de R$-600,00

JOÃO RAMOS DA CRUZ FILHO – CHEFE DE DIVISÃO
CPF 674.590.057-20
15 (quinze) diárias no valor total de R$-450,00

LUCIANO ANTÔNIO CARNELOSSI – MECÂNICO
CPF 591.855.112-34
17 (dezessete) diárias no valor total de R$-510,00

EVERINDO TAVARES DIAS – OPERÁRIO DE CAMPO
CPF 670.087.986-87
15 (quinze) diárias no valor total de R$-450,00

JOSÉ MARIA GOMES – OPERÁRIO DE MÁQUINA
CPF 275.851.319-68
10 (dez) diárias no valor total de R$-300,00

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias após o retorno das mesmas.
Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 13 de Junho de 2.013

LEONISIO COLAÇO VILARIM
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:7C4DDEE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 409/2013 DE, 13 DE JUNHO DE 2013.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, LEONISIO COLAÇO VILARIM, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 3549/2013 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2.954/2013.*

RESOLVE*:*

*Art. 1.º Arbitrar e conceder 15 (quinze) meia diárias para os dias 23, 24, 25, 27 e 28/06/2013**,** no valor unitário de R$-165,00 (cento e sessenta e cinco reais), perfazendo o total de R$-2.475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais), aos servidores abaixo, tendo em vista que os mesmos se deslocarão até Vilhena – RO, para participar do IX Seminário de Educação Inclusiva: direito a diversidade..*

· ***LUIS GUILHERMINO DOS SANTOS FILHO – SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA***
CPF. 400.243.182-72
05(cinco) meia diárias no valor de R$-825,00

· ***IVANILDA COLLA SCHEFFER – COORDENADORA DE EDUCAÇÃO NO CAMPO***
CPF. 316.503.092-87
05(cinco) meia diárias no valor de R$-825,00

· ***MARCILENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA– COORDENADORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL***
CPF. 561.947.732-0
05(cinco) meia diárias no valor de R$-825,00

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Vilhena-RO dar-se á no dia 23/06/2013 às 14:00 horas, e o mesmo será custeado pelos organizadores do Seminário e o retorno será no dia 28/06/2013, após o término de seus compromissos.
Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 13 de Junho de 2.013

LEONISIO COLAÇO VILARIM
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:9F0A0C24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 017/2013

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno-RO, em Reunião Ordinária realizada no dia 28 de Maio de 2013, no uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/1990, 8.142/1990, 7.508/2011, LC-141/2012 e Resolução CNS-453/2012, deliberou, votou e aprovou esta **Resolução**;

Artigo 1º - APROVAR o TAS - Termo de Ajuste Sanitário do Ministério da Saúde, referente à multa no valor de R$-335.893,17 à Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, prazo de execução de 12 meses, Ação 01 no valor de R$-121.400,00 para aquisição de móveis e equipamentos, Ação 2 no valor de R$70.000,00 para aquisição de 01 Encapsuladora Semi Automática e 01 Blistadeira e a Ação 03 no valor de R$-144.493,17 para a aquisição de 05 veículos populares para atender a Atenção Básica nos programas do PSF.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno-RO, 28 de Maio de 2013.

ANÁLIA LUPERCINA MARTINS GASQUES ROMERO
Conselheira Vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:BDE8A9FA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 001/2013.

O Município de Pimenteiras do Oeste, Estado de Rondônia, representado pelo Sr: **JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no resultado do julgamento da CPL a empresa que participou do certame Licitatorio: **1- PAS-PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA / CNPJ: 08.593.703/0001-82,** apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Técnico Juridico, **HOMOLOGA E ADJUDICA/**, TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013 de 03 DE JUNHO de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 315/2013 de 12 de Março de 2013, em favor da Empresa: **1- PAS-PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA / CNPJ: 08.593.703/0001-82 , no valor total de 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)** cujo objeto é Outros serviços de Terceiro de Pessoa Juridica, para atender as necessidade do GABINETE DO PREFEITO da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste RO.

Pimenteiras do Oeste, 10 de Junho de 2013.

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:6218F261

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO: 003/CPL/2013
PROCESSO: 699/SEMEC/2013

A Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei nº 8.666/93 e alterações, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO: 003/CPL/2013**, do tipo **Menor Preço global**, no regime de execução indireta por **preço global**. O objeto desta licitação constitui na: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS SENDO 02(DOIS) TIPO ÔNIBUS 01(UM) PARA PERCORRER 158 KM/DIA E OUTRO 112 KM/DIA; E 01 (UM) VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS PARA PERCORRER 220 KM/DIA LETIVOS, COM MOTORISTAS, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NO ANO DE 2013, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SEMEC (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA) CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR E PROJETO BÁSICO EM ANEXO, NO EDITAL**. Cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta será dia **28 de Junho de 2013 às 10h00min.** Maiores informações e quaisquer esclarecimentos sobre a presente licitação, bem como as condições necessárias ao cumprimento do seu objeto, poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste, situada na Avenida Brasil – 893 – Centro – Município de Pimenteiras do Oeste – Estado de Rondônia, ou através do Telefone (xxx) 69 – 3344-1085, nos dias úteis, das 07h30min às 13h00min. ***O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 17/06/2013 na Sala da Comissão Permanente de Licitação, conforme endereço e horário supracitado. Os interessados a retirar o Edital deverão trazer CDs ou Pen Driver para gravação do Edital e Anexo.***

Pimenteiras do Oeste RO, 12 de JUNHO de 2013.

HATANI ELIZA BIANCHI
Presidente-CPL
DECRETO 045/2013

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:6F1E5A10

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2013

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas no Decreto Nº 1094/GAB/2013, de 08 de abril de 2013, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº 021/2013, do tipo "menor preço", tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Municipal nº 634/GP/2008 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar n° 123/2006 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto, tendo como interessadas as SECRETARIAS MUNICIPAIS E GABINETE DO PREFEITO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **393/SEMPAF/2013**

OBJETO: Contratação de empresa para LIMPEZA DE AR CONDICIONADO, a pedido das **SECRETARIAS MUNICIPAIS E GABINETE DO PREFEITO** do município de Primavera de Rondônia.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R$22.756,46 (vinte e dois mil setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos)
PROJETO ATIVIDADE: **2023 – Manutenção das Atividades - SEMSAU**
PROJETO ATIVIDADE: **2029 – Manutenção do Programa - PAB FIXO**
PROJETO ATIVIDADE: **2051 – Manutenção do Programa - MAC**
PROJETO ATIVIDADE: **2031 – Manutenção do Programa - VISA**
PROJETO ATIVIDADE: **2032 – Manutenção do Programa - EPIDEMIOLOGIA**
PROJETO ATIVIDADE: **2024 – Manutenção das Atividades - CMS**
PROJETO ATIVIDADE: **2039 – Manutenção das Atividades - SEMAS**
PROJETO ATIVIDADE: **2011 – Manutenção das Atividades - SEMEC**
PROJETO ATIVIDADE: **2002 – Manutenção das Atividades - GP**
PROJETO ATIVIDADE: **2004 – Manutenção das Atividades - SEMPAF**
PROJETO ATIVIDADE: **2005 – Manutenção das Atividades - SEMOSP**
ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39 – Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica**

DATA DE ABERTURA: **26 de junho de 2013, às 09h00min** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.bll.org.br**

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.primavera.ro.gov.br**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, sito a Rua Jonas Antônio de Souza – n° 1466 – Bairro: Centro, em Primavera de Rondônia/RO - CEP: 76.976-000, Telefone: (069) 3446-1140.
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Primavera de Rondônia/RO, 13 de junho de 2013.

MICHELLE DAHIANE DUTRA SILVA
Pregoeira
Matrícula 1241

Publicado por:
Michelle Dahiane Dutra Silva
Código Identificador:44721626

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2013

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2011
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2013

O Prefeito do Município de Primavera de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para preenchimento de cargos vago, realizado pela Empresa MS CONCURSOS conforme contrato 014/2011, **convoca os candidatos aprovados, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos/DRH** desta Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, no prazo de 30 (trinta) dias munidos dos seguintes documentos:

Carteira de trabalho e previdência social (CTPS), comprovante de residência, duas fotos 3x4 recentes; carteira de registro profissional no conselho competente, (exclusivamente para os cargos de nível superior e técnico); Certidão negativa de antecedentes civis e criminais, Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público, salvo nos casos previstos em lei, Declaração de bens e valores, Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado de carteira de vacinação dos filhos de até 6 (seis) anos e comprovante de freqüência escolar a partir de 7 anos a cada semestre, Atestado de saúde e tipagem sangüínea; Atestado de Saúde física e mental, fotocópia da carteira de identidade, cadastro de pessoa física, título de eleitor e Comprovante de votação da última eleição, cartão de inscrição no PIS ou PASEP, Documento militar comprovando que está em dia com as obrigações militares, Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Certificado e Diploma de escolaridade e CND do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e CND Municipal de Primavera de Rondônia. Exames médicos a seguir relacionados com o fim de ser encaminhada à Junta Médica para avaliação física e mental, portando os originais dos documentos de identificação (Carteira de Identidade e CPF).

*Xerox Autenticadas e Declarações Com Firma reconhecidas

O não comparecimento no prazo estipulado e a não comprovação dos requisitos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, implicará na exclusão do candidato do certame e na invalidação da nomeação.

Primavera de Rondônia/RO, 13 de junho de 2013.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Anexo I

Cargo: MOTORISTA DE VEICULO PESADO

Classificação	Nome	Data do Nascimento
00009	MARCELO ARAUJO PEREIRA	03/01/1981
00010	MARILUCIO ALVES MOREIRA	25/04/1984
00011	LUÍS MAR CÂMARA LOPES	10/12/1972
00012	EDSON TEIXEIRA VITOR	15/04/1973

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Junior Nunes Moraes
Código Identificador:0F2A5315

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

GABINETE DO PREFEITO
H O M O L O G A Ç Ã O

O Prefeito Municipal de Rio Crespo – RO, Senhor Eudes de Sousa e Silva, baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA E ADJUDICA o Resultado da Tomada de Preço Nº. 001-CPL-PMRC-2013, do Processo Administrativo 265/2013 que tem como OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM TSD – (TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO), LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, NOS TERMOS DOS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviço Públicos através do CONTRATO DE REPASSE do convenio CR N°. 0374.768.79/2011 celebrado entre o município de Rio Crespo e o Ministério da Cidade/Caixa.

DANTASTERRA CONSTRUÇÕES LTDA – ME., com c valor de R$ 250.280,17 (Duzentos e Cinqüenta Mil e Duzentos e Oitenta Reais e Dezessete Centavos).

Rio Crespo – RO, 13 de Junho de 2013.

EUDES DE SOUSA E SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:B0B7C7F2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 002/2013

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTE AMEROLIM

Portaria nº **002/2013**

"Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em comissão"

JOSÉ MESSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Autarquia Municipal de Esportes de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 04, § 2º, da Lei Complementar nº 081/2011 da Autarquia Municipal de Rolim de Moura;
R E S O L V E:
Art. 1º **EXONERAR** o (a) Servidor (a) **ALDAIR JULIO PEREIRA**, Matrícula – **002**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 254.262/ SSP/RO e do CPF nº 271.990.452-04, de exercer o cargo de **ASSESSOR DE ESPORTES-AMEROLIM**, da Autarquia Municipal de Esportes de Rolim de Moura - AMEROLIM, com fulcro no artigo 04, §2º, da Lei Complementar nº 081/2011.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Rolim de Moura, 10 de junho de 2013.

JOSÉ MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente/amerolim

Publicado por:
Nilzo Rosa
Código Identificador:D5156A7C

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N° 001/2013

Primeiro Termo Aditivo do Processo nº 039/2012 que entre si celebram **Autarquia De Saneamento De Rolim de Moura RO,** e do outro lado a empresa **BETTER TECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA**.

Aos 08 (oito) dias do mês Junho de dois mil e treze, a Autarquia de Saneamento Rolim de Moura, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 14.199.128/0001-30, com sede na Av. Porto Velho nº 3117, Bairro Jardim Tropical por sua representante legal o Superintendente, Senhor **Dogival Alves Chalegra,** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 19.284.793 SSP/SP e inscrito no CPF nº 191.494.252-34, doravante denominado **CONTRATANTE,,** e do outro a empresa **BETTER TECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 07.114.391/0001-14, com sede e foro Av. Belo Horizonte, 2462, Bairro Centro, Cacoal - RO, doravante denominado de **CONTRATADO**, celebram o presente Termo aditivo, conforme cláusulas abaixo relacionadas.

1. DO OBJETO: Prorrogar o prazo e o valor contratual do contrato n° 001/2013, referente ao processo n° 039/2012, nos termos do Artigo 57, inciso IV da Lei n° 8.666/93.

2. DO PRAZO: O prazo contratual e de execução do Contrato nº 001/2013 será prorrogado **até 08.10.2013**, contados a partir do dia **08.06.2013**.

3. DO VALOR E PAGAMENTO: O Contrato nº 001/2013, no valor de **R$10.400,00** (Dez mil quatrocentos reais), será pago em 4 (quatro) parcelas mensais de R$ 2.600,00 (Dois mil seiscentos reais) cada.

4. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA: Sendo a unidade orçamentária 11.001, elemento de despesa 33.90.39, projeto atividade 2.191

5. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **001/2013**, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

6. DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei.
Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Rolim de Moura, 31 Maio de 2013.

CONTRATANTE:

_____
Autarquia de Saneamento de Rolim de Moura

DOGIVAL ALVES CHALEGRA

CONTRATADA:

_____
Better Tech Informática e Serviços de Automoção Ltda

T**ESTEMUNHAS:**

1º _____**/CPF nº**_____
2º_____**/CPF nº** _____

Rolim de Moura, 31 Maio de 2013.

Publicado por:
Albanir Oliveira e Silva
Código Identificador:959DDB9A

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 330/2013

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em comissão"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **PAULO SOARES DE MELO**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 283.233 SSP/RO e do CPF nº 356.835.541-87, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ATENÇÃO BÁSICA** da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 31, item 13 da Lei Complementar nº 084/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme anexo III da L.C nº 84/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 05 de abril de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Rolim de Moura

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:A75B8523

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 440/2013

"Dispõe sobre a Delegação de poderes ao Secretário Municipal de Gabinete".

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E :

Art. 1º **DELEGAR PODERES** ao Senhor **ALEX BRASILINO DOS REIS** (Secretário Municipal de Gabinete), Matricula nº **1916**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 000757892 SSP/RO e do CPF nº 419.185.922-68, para fim específico de ***assinar termo de compromisso de Estágio,*** *junto* ao Instituto PROE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Rolim de Moura, 05 de junho de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:8EF752A7

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 447/2013

"Dispõe sobre exoneração em cargo de comissão"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** (a) Senhor (a) **NIVALDO VIEIRA DE MELO**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 6096552 SSP/SP e do CPF nº 706.282.978-15, de exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL** da Procuradoria Geral do Município - PGM.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 10 de junho de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA – RO

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:310D5532

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 448/2013.

"Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em representação"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Servidor (a) Municipal **SILVANA GOMES DE ANDRADE**, Matrícula nº **425,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 394503 SSP/RO e do CPF nº 255.939.782-04, de exercer o cargo de **DIRETORA DE DIVISÃO DE CONTROLE DE CONTRATOS**, vinculada à Procuradoria Geral do Município - PGM.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 10 de junho de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA - RO

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:2BB820D9

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 449/2013

"Dispõe sobre exoneração em cargo de comissão"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** (a) Senhor (a) **LAUDECI PEREIRA DE MENEZES**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 59400 SSP/RO e do CPF nº 589.858.672-53, de exercer o cargo de **ASSESSORA ESPECIAL** da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 10 de junho de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA – RO

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:E6C32614

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2536/2013.

"Dispõe sobre exoneração de Agente Político".

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (a) **DOGIVAL ALVES CHALEGRA**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 19.284.793 SSP/SP e do CPF nº. 191.494.252-34, de exercer o cargo de **SUPERINTENDENTE DA SANEROM.**

Art. 2º - Este Decreto em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 10 de junho de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA – RO

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:15E99E1E

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2537/2013.

"Dispõe sobre exoneração de Agente Político".

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (a) **JOSÉ MESSIAS DE OLIVEIRA**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 368.939 SSP/RO e do CPF nº. 258.013.762-91, de exercer o cargo de PRESIDENTE DA AMEROLIM**.**

Art. 2º - Este Decreto em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 10 de junho de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – Ro

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:3BF193DB

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2540/2013.

"Dispõe sobre exoneração de Agente Político".

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido (a) Senhor (a) **ARTHUR PAULO DE LIMA**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 258270 SSP/RO e do CPF nº 252.547.402-30, de exercer o cargo de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - PGM.**

Art. 2º - Este Decreto em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 10 de junho de 2013.

Rolim de Moura, 11 de junho de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA – RO

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:FFE52579

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 016/2013

ANEXO XV
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 016/2013
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/SEMAD/2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, usando das atribuições que lhe são conferidas, convoca a candidata aprovada no processo seletivo simplificado Nº 001/SEMAD/2013, conforme relação anexa, para preenchimento de vagas do quadro de pessoal, a se apresentarem na Coordenadoria de Recursos Humanos no prazo máximo de até três dias a contar da publicação deste, para formalização contratual munidos dos documentos abaixo relacionados:

1 - Carteira de trabalho e Previdência Social;
2 - 02 (duas) fotocópias da Cédula de Identidade e Original;
3 - 01 (uma) foto 3x4;
4 - 01 (uma) fotocópia da certidão de nascimento ou casamento e original;
5 - 01 (uma) fotocópia da certidão de nascimento dos filhos e comprovante de vacinação original;
6. 01 fotocópia e original do Titulo eleitoral e comprovante de votação ou Justificativa da Justiça Eleitoral;
7 - 02 (duas) fotocópias do cartão de identificação do contribuinte CPF e original;
8 - 02 (duas) fotocópias do Certificado escolar e original, atinente a cada classe de emprego; (AUTENTICADAS).
9 - Atestado de capacidade física e mental expedido por órgão de saúde municipal ou estadual;
10 - Certidão de antecedência criminal expedida pela Comarca Municipal;
11 - 01(uma) fotocópia e original do certificado de quitação militar;
12 - 01 (uma) fotocópia da CTPS, onde consta nº de serie e verso;
13 - 01 (uma) fotocópia da inscrição do PIS/ PASEP, quando cadastrado;
14 - Comprovante de endereço (fotocópia).

PUBLIQUE – SE!

Rolim de Moura–RO, 13 de junho de 2013.

RODRIGO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração (Interino)

ANEXO ÚNICO

CARGO: PEDAGOGO SÉRIES INICIAIS 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
22º	DEISY MARA NERI SANTANA

RODRIGO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração (Interino)

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:F10A09C0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.513/2013

"Autoriza a abertura crédito adicional especial por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$25.000,00".

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação na importância de **R$25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)**, conforme abaixo indicado:
02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02.008.04.122.0022.2066 – Manutenção e Funcionamento da Semfaplade
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$25.000,00
TOTAL:.....R$25.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:
02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
02.007.20.606.0016.2058 – Manutenção das Atividades da SEMAGRI
33.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R$5.000,00
Sub-total:.....R$5.000,00

02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
02.011.04.122.0043.2186 – Capacitação dos Profissionais da SEMCOL
33.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R$5.000,00
Sub-total:.....R$5.000,00

02.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
02.002.04.122.0002.2004 – Manutenção e Funcionamento da SEMUG
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$10.000,00
Sub-total:.....R$10.000,00

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.003.04.122.0003.2010 – Capacitação dos Profissionais da SEMFAPLADE/SEMAD
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$5.000,00
Sub-total:.....R$5.000,00
TOTAL:.....R$25.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 12 de junho de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:48A26002

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.514/2013

Ementa: Dá nova redação ao Artigo 1° da Lei 1.802, de 17 de maio de 2.010.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA, no uso das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município,

Faz saber, que a Câmara Municipal Aprovou, e ele, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º O Artigo 1° da Lei nº 1802 de 17 de maio de 2.010, passa a ter a seguinte redação:
"Art. 1° Institui o Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, que integrará a estrutura organizacional da ***Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano."***

Art. 2° Esta Lei entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrários.

Rolim de Moura, 12 de junho de 2.013.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:DE2AD217

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.515/2013

"Autoriza a abertura crédito adicional especial por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$3.000,00".

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação na importância de **R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)**, conforme abaixo indicado:

02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
02.010.04.122.0019.2187 – Folha de Pagamento da SEMAM
31.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$3.000,00
TOTAL:.....R$3.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
02.010.04.122.0019.2076 – Manutenção da Coordenadoria Municipal de Trânsito
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$3.000,00
TOTAL:.....R$3.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 12 de junho de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:7661FDF3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.516/2013

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos conveniados no valor de R$132.000,00".

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, II da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recurso vinculado na importância de **R$132.000,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS)**, conforme abaixo indicado:

ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
UNIDADE: 004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 12 - Educação

SUBFUNÇÃO: 367 – Educação Especial
PROGRAMA: 0055 – Manutenção e Melhoramento da Educação Especial
PROJ. ATIV.: 1.102 – Plano de Ações Articuladas – PAR nº 201300157 – Aquisição de Ônibus Escolar
ELEMENTO: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
VALOR: R$132.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64, através de recursos vinculados, conforme abaixo descriminado:

TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201300157 - FNDE
VALOR: 132.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 12 de junho de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:09907DA7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.517/2013

"Autoriza a abertura crédito adicional especial por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$189.547,17".

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação na importância de **R$189.547,17 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**, conforme abaixo indicado:

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.005.04.122.0004.2040 – Manutenção e Funcionamento da SEMOSP
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$92.064,70
Sub-Total:.....R$92.064,70

02.005.04.122.0004.2050 – Contra Partida de Convênios com a União - SEMOSP
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$97.482,47
Sub-Total:.....R$97.482,47
TOTAL:.....R$189.547,17

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

02.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
02.002.04.122.0002.2215 – Emenda de Vereadores
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$189.547,17
TOTAL:.....R$189.547,17

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 12 de junho de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:E9F8004D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.518/2013

"Autoriza a abertura crédito adicional especial por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$16.000,00".

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação na importância de **R$16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)**, conforme abaixo indicado:

02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
02.007.20.606.0016.2059 – Folha de Pagamento da SEMAGRI
31.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$5.000,00
Sub-total:.....R$5.000,00

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02.008.04.122.0022.2065 – Folha de Pagamento da Semfaplade
31.90.94.00 – Indenizações Restituições Trabalhistas.....R$11.000,00
Sub-total:.....R$11.000,00
TOTAL:.....R$16.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
02.007.20.606.0018.2060 – Manutenção das Atividades de Apoio aos Pequenos Produtores Rurais do Município de Rolim de Moura
33.90.95.00 – Indenização pela Execução de Trabalho de Campo.....R$5.000,00
Sub-total:.....R$5.000,00

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02.008.04.122.0022.2066 – Manutenção e Funcionamento da Semfaplade
33.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R$1.500,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.....R$5.500,00
Sub-total:.....R$7.000,00

02.008.04.129.0041.2159 – Manutenção do Departamento de Receita e Fiscalização
33.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R$2.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$2.000,00
Sub-total:.....R$4.000,00
TOTAL:.....R$16.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 12 de junho de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:3F6C7E68

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.519/2013

"Autoriza o Poder Executivo a assina com a Cooperativa de Crédito Rural de Alta Floresta do Oeste Ltda, "Instrumento Particular de Comodato de Automóvel de Prazo Determinado."

O PrefeitO DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Inciso XV, da Lei Orgânica do Município.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a assinar Instrumento Particular de Comodato de Automóvel de Prazo Terminado, com a Cooperativa de Crédito Rural de Alta Floresta do Oeste Ltda.

Art. 2° O objeto do contrato é o empréstimo, pela Cooperativa de Crédito Rural de Alta Floresta do Oeste Ltda, ao Município de Rolim de Moura, de um veículo furgão adaptável para ambulância, Marca Fiat Ducato Cargo, cor branca, ano de fabricação 2012, modelo 2013, chassi 93W244F14D2107398, motor n. F1AE3481B7163002.

Art. 3º São condições a ser observadas pelo Comodante e Comodatário, aquelas constantes do Anexo I, que compreende a minuta do Instrumento Particular de Comodato de Automóvel de Prazo Determinado.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 12 de junho de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município

ANEXO I

INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO DE AUTOMÓVEL DE PRAZO DETERMINADO

Que entre si pactuam:**COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 04.979.202/0001-88, comsede na Avenida Amazonas, nº 5130, Centro, Alta Floresta D'Oeste – RO, denominada **COMODANTE**, representada neste ato, na forma de seu Estatuto Social e Ata de Assembléia Geral de Constituição, pelos DIRETORES: **ARGEMIRO CALDEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, pecuarista, portador da cédula de identidade nº 3.166.441-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 413.850.479-68, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso, nº 5273, Centro, Alta Floresta D'Oeste – RO; **DARCI OLTRAMARES**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade nº 700.879 SSP/PR inscrito no CPF/MF sob nº027.048.389-68, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 4225, Centro, Alta Floresta D'Oeste – RO e **OSMAR ANTONIO BIANCHETTO**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 8.020.981 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 351.248.570-72, residente e domiciliado na Avenida Rio Grande do Sul, Alta Floresta D'Oeste – RO e o **MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.394.805/0001-18, com sede na Avenida João Pessoa nº 4478 – centro – em Rolim de Moura – RO, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal o Sr. **CESAR CASSOL**, brasileiro, separado judicialmente, agente político, portador da cédula de identidade nº 130.920 SESDC-RO, inscrito no CPF/MF sob nº 107.345.972-15, residente e domiciliado na Avenida 25 de Agosto nº 3786, Centro, Rolim de Moura – RO, e pelo Senhor Secretário Municipal da Fazenda o Sr. **LUIZ ADEMIR SCHOCK,** brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade nº 1.800.704 – SSPRS, inscrito no CPF/MF sob nº 391.260.729-04, residente e domiciliado à Avenida Recife nº 4850, centro, Rolim de Moura – RO, denominado **COMODATÁRIO**, convencionam o seguinte negócio jurídico, na forma seguinte:

1. OBJETO DO COMODATO: Veículo tipo: FURGÃO ADAPTÁVEL PARA AMBULÂNCIA; Marca/ Modelo: FIAT DUCATO CARGO; Cor do Veículo Branco ; Ano de Fabricação 2012 modelo 2013; Chassis nº 93W244F14D2107398; Motor nº F1AE3481B7163002, conforme dados extraídos da Nota Fiscal de Compra nº 65.408 SÉRIE 0 datada de 22/05/2013 em nome da Cooperativa de Crédito Rural de Alta Floresta D'Oeste Ltda – Florestacredi.

1.1 O Comodante cede e transfere ao Comodatário, a título de comodato, a posse do veículo, objeto do Comodato, livre e desembaraçado de ônus, na data da assinatura do presente Contrato;

2. PRAZO CONTRATUAL: Os Contratantes pactuam um prazo de vigência do Contrato de Comodato com inicio para o dia 01 de Abril de 2013 e término dia 31 de Dezembro de 2014.

3. DA RESPONSABILIDADE DO COMODATARIO PELO USO DO BEM: Pelo presente instrumento, fica o COMODATÁRIO e seus propostos, autorizados a trafegar com o veículo, objeto do contrato, por qualquer Rodovia Federal, Estadual e Municipal, dentro do Território Nacional, estabelecendo que o mesmo é o único responsável, civil e criminalmente, por todo e qualquer dano (patrimonial, moral e estético) que vir a causar a pessoas, bens móveis e imóveis e, também, por qualquer infração ao Código Nacional de Transito, isentando assim o COMODANTE de qualquer responsabilidade sobre o veículo dado em COMODATO.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO COMODANTE:

4.1 Entregar o bem, objeto desta avença, na data da assinatura do presente instrumento, na sede do COMODATÁRIO.

4.2 Efetuar a quitação das despesas do frete do veículo, entre o trajeto de da fábrica até o destino.

4.3 Apresentar a relação de concessionárias com Serviço Autorizado de Assistência Técnica do Fabricante no Estado de Rondônia.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO COMODATÁRIO:

5.1 Efetuar o pagamento, na forma e nos respectivos prazos de vencimento, das despesas referentes ao licenciamento e emplacamento, bem como toda e qualquer despesa com manutenção e conservação do referido veiculo, a partir desta data;

5.2 Deverá utilizar o veiculo, obedecendo rigorosamente as leis de transito e as recomendações técnicas estabelecidas pelo fabricante do veiculo.

5.3 A COMODATARIA deverá manter em dia a manutenção e conservação de veiculo, sob pena de rescisão deste instrumento, sendo compelida pela COMODANTE, judicialmente ou extrajudicialmente, ao pagamento de toda e qualquer despesa com a recuperação do veiculo em concessionária autorizada da Marca do Veículo;

5.4 O COMODATARIO é obrigado a permitir que o COMODANTE realize vistorias periódicas, a fim de verificar o estado de conservação do bem, podendo este indicar medidas que entender necessárias;

5.5 Manter em vigor, as suas expensas, todas as licenças, autorizações e registros necessários a utilização do bem;

5.6 Responsabiliza-se neste ato, por eventuais multas que recaiam ou venham a recair sobre o veiculo durante a vigência do presente Contrato;

5.7 Depositar em sua conta corrente de nº 16.660-0, junto à Cooperativa, valormensal na ordem de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sucessivos e cumulativos mês a mês, podendo o montante ser sacado pela COMODATÁRIA apenas nos meses de DEZEMBRO de cada ano. Movimentações a débito na referida conta poderão ser efetivadas, desde que se mantenha o saldo mínimo acumulado mês a mês, através de ofício a ser encaminhado à Cooperativa, devidamente assinado pelos representantes legais da COMODATÁRIA na ocasião dos eventos.

5.8 Cumprir bem e fielmente todas as clausulas de presente instrumento.
5.9 Todas e quaisquer peças de mecânica, lanternagem, elétricas, borrachas, pneus e demais acessórios substituídos no veículo, objeto do comodato, por ação de manutenção e conservação feitas pelo COMODATARIO, fará parte integrante do veiculo, e não será objeto de indenização por parte do COMODANTE quando da devolução do veículo pelo COMODATÁRIO.
6. DO SEGURO:
6.1 É de responsabilidade do COMODATÁRIO manter, durante toda a vigência do comodato, o bem segurado contra os riscos cobertos pelo seguro compreensivo e pelo de responsabilidade civil, sem prejuízo da contratação dos seguros obrigatórios;
6.2 O seguro deverá ser efetuado constando como beneficiário o COMODANTE a quem deverá ser encaminhada uma cópia da apólice respectiva;
6.3 A apólice deverá cobrir, no mínimo, o valor original do veiculo. As renovações deverão ser feitas pelo valor original do veículo, acrescida da atualização monetária desde a data do recebimento até a renovação da apólice;
6.4 Obriga-se o COMODATÁRIOa comunicar, por escrito, ao COMODANTE, no prazo de 48 horas de sua ocorrência, qualquer sinistro;
7. DA RESCISÃO:
7.1 O presente instrumento poderá ser rescindido, judicialmente ou extrajudicialmente, em caso de inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais, por qualquer uma das partes;
7.2 Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e ampla defesa;
7.3 O presente contrato será rescindido no caso de perda total do bem;
7.4 Ocorrendo a rescisão pelos motivos referidos nesta cláusula, o COMODATÁRIO obriga-se a:
7.4.1 Restituir os bens ao COMODANTE no prazo de 30 dias;
7.4.2 Indenizar o COMODANTE, no caso de sinistro, pagando-lhe no mesmo ato, o saldo remanescente do bem.
8. DA DEVOLUÇÃO: O COMODATÁRIO deverá devolver o automóvel ao COMODANTE quando findar o presente instrumento, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados, a serem verificados por orçamento na concessionária da marca do veiculo. Os acessórios instalados pelo COMODATÁRIO no veículo objeto do presente contrato, poderão ser retirados quando da devolução do mesmo ao COMODANTE, seja no término do contrato ou nas demais situações previstas no presente contrato.
9. DEPOSITÁRIO DO BEM: O COMODATÁRIO assume o encargo de DEPOSITÁRIO do bem, objeto deste contrato, através de seu Representante ao final firmado, nos termos e para os efeitos do Art. 627 e 629 do Código Civil Brasileiro, obrigando-se pela guarda e conservação do mesmo, sendo-lhe vedado autorizar a remoção do bem, ou sua utilização por terceiros, exceto seus prepostos, devendo ainda, o DEPOSITÁRIO providenciar a imediata e incondicional restituição do bem ao COMODANTE, sempre que solicitado;

10. DAS OBRIGAÇÕES: O COMODANTE poderá admitir eventual mora do COMODATÁRIO quanto ao cumprimento de qualquer obrigação assumida neste contrato, sendo que qualquer tolerância não importará em renuncia, perdão, modificação, novação ou alteração de qualquer direito quanto às obrigações decorrentes deste contrato.
10.1 Ocorrendo tolerância, a mora do COMODATÁRIO acarretará para este a obrigação de ressarcir ao COMODANTE,a obrigação inadimplida acrescida dos encargos estipulados em lei;

11. CONDIÇÕES GERAIS: É vedada a sublocação ou o empréstimo do bem, objeto deste contrato, a qualquer título, sob pena de rescisão deste Contrato;
11.1 As partes declaram, expressamente, que leram com antecedência o presente instrumento, estando de acordo com todos os seus termos e condições;

12. DO FORO: As partes, de comum acordo, elegem o foro desta Cidade e Comarca de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, para dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim juntos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas, maiores e capazes e de tudo cientes.

Rolim de Moura, RO, 12 de junho de 2013.

ARGEMIRO CALDEIRA DA SILVA
Comodante

DARCI OLTRAMARES
Comodante

OSMAR ANTONIO BIANCHETTO
Comodante

CESAR CASSOL
Comodatário

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Comodatário

Testemunhas:

01 - _____
02 - _____

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:E402433D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 2.539/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, no uso de suas atribuições, conferida por Lei, resolve;

CONSIDERANDO o teor das Leis Municipais nºs 2.375/2012, 2.376/2012, 2.377/2012 e 2.378/2012, que trata da gestão Democrática.

CONSTITUIR:

Art. 1º A COMISSÃO PARA CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS CONSELHOS ESCOLARES, nas Escolas Municipais de Rolim de Moura-RO, compostas pelos membros abaixo relacionados:

Presidente: Silmar Oliveira dos Santos
Vice-Presidente: Clebea Lima de Oliveira
Primeiro(a) Secretário(a): Vânia Fátima de Oliveira
Segundo(a) Secretário(a): João Gerson Cardoso

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 11 de junho de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:FC9CC8BC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 2.541/2013

"Altera a composição do Parágrafo Único do Artigo 1º do Decreto nº 1.940/2011 e revoga o Decreto 2.401/2013".

o prefeitO DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65 inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º Altera a composição do Parágrafo Único do Art. 1º do Decreto nº 1.940/2011 de 25 de julho de 2011, que passa a ter a seguinte composição.

"Parágrafo Único. O NEMAT ficará diretamente vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento Orçamentário e Desenvolvimento Econômico – SEMFAPLADE e terá a seguinte composição:

COORDENADORA: Rosimeire de Almeida Silva Naiztke
SUB-COORDENADOR: Juliana Pereira da Silva
MEMBROS: Geraldo Lopes de Alcântara
Jaqueline Oliveira dos Santos
Adalto José Ramos
Elizangela de Fátima Vieira Dias

Art. 2° Revoga o Decreto nº 2.401/2013.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 3 de junho de 2013.

Rolim de Moura, 11 de junho de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:A3BE61E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2013

O Presidente de Compras e Licitações do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade de Tomada de Preço, tipo "Menor Preço", sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço Global, concernente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA ESCOLA JOSÉ VERÍSSIMO,** para atender as necessidades da **SEMEC** - Valor estimado em R$509.999.43 (quinhentos e nove mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos). A sessão de abertura será realizada no dia **08 de Julho de 2013 às 09:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 - centro; Da autorização: **Processo Administrativo nº. 8066/2012**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30h às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-1526, ramal 208, o edital na íntegra será publicado no *site* do Observatório Social www.observatoriorm.org.br.

Rolim de Moura, 13 de junho 2013

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:3DC609B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
ANEXO XIV - RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.013/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 48 - Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	no Período	Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial	10.271.406,98	80.135.814,25
Previsão Atualizada	10.271.406,98	126.423.110,98
Receitas Realizadas	11.458.434,88	24.283.431,72
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.113.293,30	2.590.525,93
DESPESAS		
Dotação Inicial	0,00	80.135.814,25
Créditos Adicionais	0,00	49.743.163,81
Dotação Atualizada	0,00	129.878.978,06
Despesas Empenhadas	11.373.798,43	22.520.436,75
Despesas Liquidadas	10.825.983,66	18.153.346,66
Superávit Orçamentário	632.451,22	6.130.085,06
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	no Período	Até Período
Despesas Empenhadas	11.373.798,43	22.520.436,75
Despesas Liquidadas	10.825.983,66	18.153.346,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Período
Receita Corrente Líquida		71.523.080,83

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	no Período	Até Período
Regime Geral da Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	1.441.534,37	2.655.642,98
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	526.822,28	853.951,13
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	914.712,09	1.801.691,85

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-1.002.944,29	0,00	0,00
Resultado Primário	2.440.525,93	5.721.869,22	234,45

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
Poder Executivo	2.192.163,86	0,00	1.260.940,39	931.223,47
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	6.481.347,92	50.732,16	222.423,73	6.208.192,03
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	8.673.511,78	50.732,16	1.483.364,12	7.139.415,50

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	4.072.886,51	<18% / 25%>	27,43
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.561.962,37	60%	78,07
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período

Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.135.632,30	15,00	33,15

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, emitido em 12/jun/2013 as 17h e 33m.

LUIZ ADEMIR SHOCK
Secretário de Fazenda

CESAR CASSOL
Prefeito

AGOSTINHO TROVÃO DOS SANTOS
Contador

Publicado por:
Agostinho Trovão dos Santos
Código Identificador:F35F9A32

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 026/2013 PASSAGENS AEREAS E TERRESTRE

Pregoeiro do Município de Santa Luzia D'Oeste- RO torna público para conhecimento dos interessados, ABERTURA DE LICITAÇÃO sob a modalidade **Pregão Presencial 026/2013**, tipo MAIOR DESCONTO, sob o regime de execução indireta, por empreitada MAIOR DESCONTO, na forma de registro de preços por período de 12 (doze) meses, concernente a futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PASSAGENS AÉREAS E PASSAGENS TERRESTRE, em atendimento a esta Administração Municipal. A Sessão de abertura será no dia **27 DE JUNHO de 2013**, às **09h00min horas**, na sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Sete de Setembro, 2370, Centro, do Município de Santa Luzia D'Oeste - RO. Da Autorização: Processo Administrativo 011/2013. Informamos ainda que todas as informações complementares: poderão ser obtidas pelos interessados no horário das 07h00min h as 13h00minh, de segunda a sexta-feira, no endereço acima citado, bem como pelo telefone (069) 3434-2358, e pelo site da AROM (WWW.diariomunicipal.com.br), e através do email cplm.santaluzia.ro@hotmail.com, estando após a confirmação desta publicação o edital publicado na integra no site WWW.santaluzia.ro.gov.br. Santa Luzia D'Oeste – RO.

Santa Luzia D'Oeste – RO, 13 DE JUNHO DE 2013

ROSEMAURO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeiro/interino, Port.111/gp/2013

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:0AD248FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 023/2013

Pregoeiro do Município de Santa Luzia D'Oeste- RO torna público para conhecimento dos interessados, ABERTURA DE LICITAÇÃO sob a modalidade **Pregão Presencial 023/2013**, tipo MENOR PREÇO, sob o regime de execução indireta, por empreitada MENOR PREÇO UNITARIO, na forma de registro de preços por período de 12 (doze) meses, concernente a futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE FAIXAS, ADESIVOS E PLACAS, em atendimento a esta Administração Municipal. A Sessão de abertura será no dia **28 DE JUNHO de 2013**, às **09h00min horas**, na sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Sete de Setembro, 2370, Centro, do Município de Santa Luzia D'Oeste - RO. Da Autorização: Processo Administrativo 136/2013. Informamos ainda que todas as informações complementares: poderão ser obtidas pelos interessados no horário das 07h00min h as 13h00minh, de segunda a sexta-feira, no endereço acima citado, bem como pelo telefone (069) 3434-2358, e pelo site da AROM (WWW.diariomunicipal.com.br), e através do email cplm.santaluzia.ro@hotmail.com, estando após a confirmação desta publicação o edital publicado na integra no site WWW.santaluzia.ro.gov.br.
Santa Luzia D'Oeste – RO, 13 DE JUNHO DE 2013

ROSEMAURO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeiro/interino, Port.111/gp/2013

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:B2F3D157

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL CONVOCAÇÃO N 06- PROCESSO SELEVO

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 006/2013.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D´Oeste, Senhor **Jurandir Oliveira Araujo**, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas por lei, e considerando o edital 001/2013, **convoca** os candidatos aprovados no **Processo Seletivo para Contrato Emergencial Temporário**, regido pelo Edital n. 001/GAB, de 01/04/2013, para **entrega de documentação** e **assinatura de Contrato de Trabalho** para exercer as atribuições do emprego conforme abaixo:

1. Os candidatos convocados deverão se apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura de Santa Luzia, dentro do prazo compreendido entre os dias 10***/06 a 21/06/2013*** (exceto sábado e domingo), no horário compreendido entre ***7h 00mim às 13h 00min***, improrrogável.

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGIA 25 HORAS

EUZIMAR BRAGANÇA SILVA

CARGO: PEDREIRO 40 HORAS

HELIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
ALESSANDRO PEREIRA MELO

CARGO: FARMACEUTICO 40 HORAS

PAULA SIMONI ROCHA

CARGO: ENFERMEIRO 40 HORAS

SILVIA KELLY JOLLES

CARGO MOTORISTA VEICULOS PESADOS

JOÃO SALGADO DE MELO

1.1. Endereço para entrega dos documentos e assinatura do contrato

PREFEITURA/RH	RUA SETE DE SETEMBRO 2370	3434-2358	3434-2320

2. Os candidatos deverão apresentar os documentos, abaixo relacionados, nas seguintes condições:

Documentos	Condições
Cédula de Identidade	1 cópia acompanhada do original
CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	1 cópia acompanhada do original
Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre.	1 cópia acompanhada do original
Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público. **Obs.:** Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: **o cargo, escolaridade**	1 (uma) Original, com firma reconhecida

exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	
Declaração do candidato de **existência ou não** de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público *(sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes)*.	1 (uma) Original, com firma reconhecida
Certidão de Nascimento ou Casamento	1 (uma) cópia
Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	1 (uma) cópia
Cartão de Vacina dos Dependentes	1 (uma) cópia
Titulo de Eleitor	1 (uma) cópia
Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	1 (uma) cópia
Certificado de Reservista	1 (uma) cópia
Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	1 (uma) cópia
Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).	1 (uma) cópia
Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	1 (uma) cópia
Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	1 (uma) Original
Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	1 (uma) Original
Atestado de Sanidade Física e Mental.	1 (uma) Original
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Original e 1 (uma) cópia da página de Identificação.
Fotografia 3x4	1 (uma) Original
Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	1 (uma) Original
Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	1 (uma) Original
Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá **declarar a mudança ocorrida**, devendo ser comprovada através de documento oficial.	1 (uma) Original
Declaração de não parentesco com membros do poder executivo e legislativo	1(uma)original
CARTEIRA HABILITAÇÃO CATERGORIA EXIGIDA CASO DO MOTORISTA	01(UMA)COPIA

3. O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo preestabelecido será tido como desistente, podendo, a Secretaria de Administração, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.

4. O candidato contratado deverá dar início as suas atividades no mesmo dia da assinatura do contrato de trabalho, O não comparecimento para esse fim terá seu contrato tornado sem efeito.

Santa Luzia D"Oeste RO, 10 de Junho/2013.

JURANDIR OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:8CD93453

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 127/2013

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n°. 388/2013**.**
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 127/2013
LICITACAO: Modalidade: Tomada de Preços;
Edital de Licitação nº. 1/2013
DATA HOMOLOGACAO: 13/06/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DO ESTADIO MUNICIPAL CONFORME PROJETO E PLANILIAS EM ANEXO, tudo conforme documentos, Plantas, Planilhas relativo ao Contrato de Repasse nº. 369.702-85/2011/ME/CAIXA
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTES, LAZER e TURSIMO-SEMECE
FUNCAO PROGRAMATICA: 04.002.27.812.0006.1086.44.90.51.00-91.00
Fonte de Recursos: 021436-Outros Convenio da União não relacionados a Educação/Saude- Contrato de Repasse nº. 369.702-85/2011/ME/CAIXA
Contratante: Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste-RO – CNPJ 84.745.389/0001-94
Contratado(a): **CONSTRUTORA BRAGA LTDA EPP, CNPJ N°. 13.741.623/0001-67**
Valor Contratado: R$ **R$ 199.996,44** (Cento e Noventa e Nove Mil, Novescentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos)
Os quais deverão ser executados os seguintes serviços:

QT: 01; Tipo:CONTRATACAO de EMPRESA PARA SERVICOS DE CONSTRUCAO DA CONCLUSAO DO ESTADIO MUNICIPAL, NA SEDE DO MUNICIPIO PARA ATENDER AO CONTRATO DE REPASSE 369.702-85/2011/ME/CAIXA, TUDO CONFORME PROJETO BASICO, PLANO DE TRABALHO, PLANTAS, PLANILHAS E CONTRATO DE REPASSE APENSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO.
Tudo conforme enunciado e em condições estabelecidas no Edital de Licitação acostado aos autos, referente a Licitação.

São Felipe D'Oeste, RO, 13 de junho de 2013.

Pela Contratante: Jose Luiz Vieira
Prefeito Municipal
Pela Contratada: Heber Batista Braga – Representante Legal

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:0D587C2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
DECRETO LEGISLATIVO - APROVACAO DE CONTAS MUNICIPIO DE SAO FELIPE - 2011

Av. Tancredo Neves, 165; fone/fax 069-3445-1027
www.camarasaofelipe.ro.gov.com
camarasaofelipe@hotmail.com

Decreto Legislativo
Nº 033/2013
27 de Maio de 2013
Autoria: Comissão de
Finanças e Orçamento

Aprova as Contas do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste, referente ao Exercício Financeiro de 2011.

O Presidente da Câmara Municipal de São Felipe D'Oeste-RO; no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovada as contas do Prefeito do município de São Felipe D'Oeste-RO; referente ao Exercício Financeiro de 2011, com as ressalvas elencadas pelo TCER na DECISÃO 300/2012 – PLENO e folhas 829 a 831 do Processo 1186/2011:

I- Emitir Parecer Prévio pela aprovação com ressalvas das contas da Prefeitura Municipal de São Felipe do Oeste, relativas ao exercício financeiro de 2011, de responsabilidade do Senhor José Luiz Vieira, Prefeito Municipal, CPF nº 885.365.217-91, na forma e nos termos do Projeto de Parecer Prévio, consoante dispõe a Constituição Federal, no artigo 31, § 1º e 2º, e a Lei Complementar Estadual nº 154/1996, no artigo 1º, III, e no artigo 35, ressalvadas as Contas da Mesa da Câmara Municipal, dos Convênios e Contratos firmados pelo Executivo em 2011, os quais terão apreciações técnicas com análises detalhadas e julgamentos em separado, em razão dos descumprimentos a seguir elencados:
a) Descumprimento ao artigo 53 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 5º da Instrução Normativa nº 019/TCE-RO-2006, pelo encaminhamento, após o prazo máximo de até 30 dias do mês

subsequente, dos balancetes dos meses de janeiro, fevereiro, março, novembro e dezembro de 2011; e,

b) Infringência ao artigo 167, II e V, da Constituição Federal, combinado com o artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, tendo em vista a abertura de Créditos Adicionais, conforme Decretos nº 839, 841, 846, 849, 850, 863, 874 e 875/2011, com recursos fictícios, pois ainda que tenha havido excesso de arrecadação este foi insuficiente para lastrear o montante necessário para tais aberturas.

II - Determinar ao atual Prefeito de São Felipe do Oeste e ao seu sucessor, que adote as seguintes medidas:

a) Inscrever em restos a pagar não processados somente as despesas cujas obrigações contratuais encontram-se, em 31 de dezembro, com a parcela ainda no prazo de execução ou que, apesar de cumpridas, ainda não tenham recebido o aceite da Administração, segundo as novas regras estabelecidas pela Secretaria do Tesouro nacional no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público;

b) Atentar para que os registros contábeis sejam remetidos a esta Corte de Contas, via sistema eletrônico, por meio do SIGAP, dentro do prazo legal estabelecido pelo artigo 5º da Instrução Normativa nº 019/TCE-RO/06;

c) Observar as disposições da Carta Republicana de 1988 e da Lei Federal nº 4.320/64, quanto à autorização e à abertura dos créditos adicionais especiais concedidas pelo Legislativo, que são limitados a sua abertura no exercício por leis específicas;

d) Abster-se de promover abertura de créditos adicionais com recursos fictícios em cumprimento ao artigo 167, II, da Constituição Federal combinado com o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, apesar de que os que foram abertos no presente exercício não foram utilizados, não comprometendo, por conseguinte, a execução do orçamento seguinte;

e) Observar, no momento da elaboração da nova Lei Orçamentária o cumprimento ao princípio da exclusividade, contido nas determinações do artigo 165, §8º, da Constituição Federal, para que não seja inclusa matéria estranha;

f) Designar os responsáveis pela movimentação financeira dos recursos relativos à educação, devendo remeter a comprovação à Corte no momento da remessa da prestação de contas anual; e,

g) Adotar medidas administrativas e/ou judiciais visando ao incremento da arrecadação dos créditos inscritos em dívida ativa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Felipe D'Oeste-RO; 27 de Maio de 2013.

PAULO HENRIQUE FERRARI
Presidente

Aprovado em
27/05/2013

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:F57FB96C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
TERMO DE HOMOLOGACAO/ADJUDICACAO DE PROCESSO LICITATORIO

Licitação: Tomada de Preços nº. 1/2013

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste-RO, Srº Jose Luiz Vieira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação em vigor e tento em vista o resultado do processo licitatório com parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e parecer jurídico declarando a legalidade dos procedimentos adotados, resolve:
HOMOLOGAR e ADJUDICAR a Licitação nos seguintes termos:
Processo Administrativo: 388/2013;
Licitação Modalidade: Tomada de Preços nº. 1/2013;
Data Licitação/Homologação: 13/06/2013
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DO ESTADIO MUNICIPAL CONFORME PROJETO E PLANILIAS EM ANEXO, tudo conforme documentos, Plantas, Planilhas relativo ao Contrato de Repasse nº. 369.702-85/2011/ME/CAIXA
Dotação Orçamentária:
04.002.27.812.0006.1.086.44.90.51.00-91.00 - Construção da CONCLUSAO do Estádio Municipal Contrato de Repasse nº. 369.702-85/2011/ME/CAIXA
Fonte de Recursos: 021436-Outros Convenio da União não relacionados a Educação/Saude- Contrato de Repasse nº. 369.702-85/2011/ME/CAIXA
Orgao Interessado: Secretaria Municipal de Educacao, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo-SEMECE
Empresa Vencedora: **CONSTRUTORA BRAGA LTDA EPP** – CNPJ **13.741.623/0001-67**
Valor Homologado/Adjudicado: **R$ 199.996,44** (Cento e Noventa e Nove Mil, Novescentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos);
São Felipe DOeste, 13 de junho de 2013.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste-RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:641F7C46

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.469/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.162/2013
Contratado: ZANOL & CIA LTDA-ME
Objeto: Aquisição de material de consumo sendo: I – 01 (um) unidade de cilindro ofício; II – 01 (um) unidade de revelador ofício; III – 01 (um) lâmina ofício; IV – 01 (um) unidade de rolo de transferência ofício; V – 01 (um) unidade rolo de fusão; 01(um) unidade rolo de carga;01 (um) unidade botelha do toner; 01 (um) unidade rolo pressão; 01 (um) conj. De borracha de alimentação e serviços de manutenção para **fotocopiadora MP1500,** instalada nas dependências da Secretaria Municipal de Planejamento, nas especificações constantes no Projeto Básico, na proposta de preços vencedora e Notas de Empenho n. 707/2013 e 708/2013.

Valor: O preço para o presente ajuste é de R$ 2.345 (dois mil trezentos e quarenta e cinco reais) pela aquisição dos materiais de consumo e R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) pelo serviço de manutenção, perfazendo um total de **R$ 2.495,00 (dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais**, constantes da proposta vencedora do certame licitatório, aceito pela CONTRATADA, entendido como preço justo e suficiente para o total adimplemento da obrigação.

Dotação Orçamentária:
ÓRGÃO: 09
UNIDADE: 09.001
PROG. TRAB: 04.121.0008.2.016
NOTAS DE EMPENHOS: 707/2013 – Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00
708/2013 - Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00

São Miguel do Guaporé/RO, 05 de maio de 2013.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:8FB1543C

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.385/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.169/2013
Contratado: VICTOR VALÉRIO DA SILVA

Objeto: Aquisição/fornecimento parcelados de verduras legumes e hortaliças, descritos na Nota de Empenho n.339/2013 , para a complementação da alimentação de pacientes internos, acompanhantes e funcionários plantonistas da Unidade Mista de Saúde Massao, por um período de 12 (doze) meses, nas especificações constantes da Proposta de Preços, de acordo com o Processo Administrativo n.385/2013, os quais passam a integrar o presente instrumento, independente de sua transcrição.
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 9.844.50 (nove mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)**,** conforme proposta vencedora e notas fiscais certificadas.
Dotação Orçamentária: Conforme definido na Nota de Empenho n.339/2013, unidade orçamentária 06.001, projeto atividade 10.301.0011.2.024, elemento de despesa 3390 30 00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 09 de maio de 2013.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:4A17BAF1

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 508/2013
CONCEDENTE: PREFEITURA MUN. SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO
CONVENTE: ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA VALE DO GUAPORÉ - AEFAVAG.
Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao CONVENENTE, para atender e oferecer ensino e educação aos/as 86 filhos/as dos/as agricultores/as matriculados: em 013 na Escola Família Agrícola Vale do Guaporé – EFA-VALE, localizada no Município: São Francisco do Guaporé, promovendo o desenvolvimento sustentável no campo por meio da formação de jovens trabalhadores/as rurais e sua famílias, garantindo o funcionamento da EFA-VALE em suas entidades sócio pedagógicas no Regional do Vale do Guaporé. Sendo a quantia de **16.000,00 (dezesseis mil reais)** através de subvenções sociais conforme consta do referido processo administrativo.
Dotação Orçamentária:
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE, Unidade Orçamentária 05.001, Programa de Trabalho 12.361.0005.1.005, elemento de despesa 3.3.5.0.43.00.00, conforme Nota de Empenho n. 695/2013.

São Miguel do Guaporé/RO, 02 de Maio de 2013.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:367538B0

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONVÊNIO

ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 349/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.140/2013
CONTRATADO: PRONTA TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
Objeto: Correção decorrente de Erro material.

ONDE SE LÊ:

"**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** o prazo de vigência do presente contrato será de 30 (trinta) dias, após sua assinatura."

LEIA-SE:

"**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** o prazo de vigência do presente contrato será de 11 (onze) mês, após sua assinatura."

São Miguel do Guaporé/RO, 13 de junho de 2013.

PRONTA TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:604E093C

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N. 173/2013. PROC. 432/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.432/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 173/2013
Contratado: WILLIAMS OKAMOTO-ME.
Objeto Despesa referente à contração de uma empresa especializada, para confecções de carnes de IPTU, para atender as necessidades do setor de receita, vinculado a esta secretaria. Conforme as especificações na Nota de Empenho 822/2013, sendo 4.000 mil unidade capa e contracapa em papel couchê sendo (4 cores em uma das faces da folha com opção de fotos coloridas).

Valor: 5.440,00 (cinco mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária: ÓRGÃO: 03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.
UNIDADE: 03. 001. GABINETE DO SECRETARIO - SEMADF
PROG. TRAB: 04.122.0003.2.008. MANUNTEÇÃO DA SEMADF
NOTA DE EMPENHO: 822/2013 – Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS RECURÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

São Miguel do Guaporé/RO, 23 de Maio 2013.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:99B4FC3E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PROC. 056/2013

Contrato: 056/ASJUR/2013
Processo nº: 332/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: Sispel Sistemas Integ. De Softwer LTDA - EPP
Objeto: Prestação de serviço de locação e manutenção de sistemas, conforme o termo de referência.
Prazo: De até 07 (sete) meses.
Valor: R$ 17.710,00 (dezessete mil setecentos e dez reais).
Empenho: 196/2013
Data: Teixeirópolis/RO, 03 de Junho de 2013.
Assinam:
Sispel Sistemas Integ. De Softwer LTDA - EPP
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:258DDC09

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PROC. 358/2013

Contrato: 062/ASJUR/2013
Processo nº: 358/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: Japonesa Comércio de Combustíveis Ltda
Objeto: Aquisição de 3.000 (três mil) litros de Diesel S10
Prazo: De até o final do exercício de 2013.
Valor: R$ 8.070,00 (Oito mil e setenta reais)
Empenho: 203/2013
Data: Teixeirópolis/RO, 06 de Junho de 2013.
Assinam:
Japonesa Comércio de Combustíveis Ltda
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:73732242

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PROC. 407/2013

Contrato: 064/ASJUR/2013
Processo nº: 407/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: Auto Posto Global Ltda
Objeto: Aquisição de 10.000 (dez mil) litros de Óleo Diesel
Prazo: De até o final da entrega dos produtos.
Valor: R$ 25.900,00 (Vinte e cinco mil e novecentos reais)
Empenho: 596/2013
Data: Teixeirópolis/RO, 12 de Junho de 2013.
Assinam:
Auto Posto Global Ltda
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:867AA0F1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro/Presidente da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá/RO, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº ***036/2013***, referente ao Processo Administrativo nº ***512/2013,*** que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE TERMONEBULIZADOR PORTÁTIL,** *conforme solicitação do* **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)** decide: ***ADJUDICAR*** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:

PULSFOG PULVERIZADORES LTDA.						
ITEM	***UND***	***QUANT.***	***DESCRIÇÃO***	***MARCA***	***UNITÁRIO***	***TOTAL***
01	Und	01	Termonebulizador portátil com as seguintes características ou superiores; partida bomba tipo fole manual, com tanque de calda com capacidade para 10 litros e tanque de combustível com capacidade para 02 litros, consumo Maximo de gasolina 1,9 I/h, ignição automático; bobina eletrônica/ 4 pilhas = 6 V, vazão de formulação 10 – 35 I/h (de acordo com dosador utilizado), vazão standard; 12 I/h, tamanho das partículas de acordo com dosador utilizado <25 um (óleo mineral), < 35 um (emulsão óleo /água), < 35 um (água) e equipado com válvula de segurança tipo "corta-calda" automática, interrompendo a calda em caso de parada acidental do equipamento (para maior segurança do operador e preservação do equipamento).	PULSFOG	5.500,00	5.500,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 5.500,00						

Urupá – RO, 13/06/2013

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/presidente Cpl/ms

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:6107462D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro/Presidente da CPL/MS da Prefeitura Municipal de Urupá/RO no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado da Dispensa de Licitação nº 023/2013, referente ao processo administrativo nº 557/2013, que tem por objetivo Aquisição de Peças e acessórios e serviços de mão de obra para REVISÃO OBRIGATÓRIA 50 (cinqüenta) horas trator agrícola Yto, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura decide: ADJUDICAR o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:

AZ MAQUINAS COMERCIO E SERVIÇO EIRELLI - ME						
ITEM	***UND***	***QUANT***	***DESCRIÇÃO***	***MARCA***	***UNITÁRIO***	***TOTAL***
AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS						
01	LTS	*60*	*Óleo hidráulico*	*genuíno*	*16,66*	*999,60*
02	LTS	*20*	*Óleo lubrificante motor*	*genuíno*	*15,00*	*300,00*
03	UND	*02*	*Filtros do diesel*	*genuíno*	*35,00*	*70,00*
04	UND	*01*	*Filtro do lubrificante do motor*	*genuíno*	*30,00*	*30,00*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 1.399,60						
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS						
01	SERV/ HORAS	*01*	*Troca de óleo hidráulico troca de óleo de lubrificante, troca de filtro do diesel, troca do filtro do lubrificante do motor, verificação e ajustes de componentes elétricos, verificação e regulagem de conjunto de força, verificação do óleo do diferencial, verificação do óleo dos cubos, verificação do óleo da direção, reparo em todos os itens necessários conforme especificação de fábrica, deslocamento do mecânico com carro equipado conforme exigências da fábrica de 842 km.*	*Yto*	*1.350,00*	*1.350,00*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 1.350,00						

Urupá – RO, 13/06/2013.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/presidente Cpl/ms

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:84C34DD6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 007-13

##TEX – O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13, Decretos Municipais 052/11 e 031/13 e LC 123/06, Pregão Presencial nº 007/13, com objetivo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA FANFARRA**. Solicitação: Semas. Proc: 503/2013. Recurso: Próprio. Abertura dia 28/06/2012 às 09h00min. O valor total estimado da compra é de R$ 6.882,00 (seis mil oitocentos e oitenta e dois reais). O edital está disponível pelo site www.urupa.ro.gov.br, solicitação por e-mail e sala da CPL, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone (69) 3413 – 2460/2262, cplurupa@hotmail.com, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá – RO, 13 de junho de 2013

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/presidente da Cpl/ms

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:9F136216

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 023/ 2013

A Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços CPL/MS, torna público os autos do Processo Administrativo nº **557/2013** Programa **20.782.0005.** Sub/Programa **2.010** Elemento **33.90.30.01/33.90.39.19** Recurso **PRÓPRIO,** com objetivo de **Aquisição de Peças e acessórios e serviços de mão de obra para REVISÃO OBRIGATÓRIA 50 (cinqüenta) horas trator agrícola Yto para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.**

Considerando o que dispõe a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993:
Art. 24. É dispensável a Licitação:
I –
****

XVII – Para aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.
Assim sendo e, com base exposto, torna-se dispensada à licitação.

URUPÁ – (RO) 24/05/2013

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/Presidente CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:0DDACACA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/13, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 431/13.

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado da Dispensa de Licitação nº 024/2013, referente ao processo nº 431/2013, que tem por objetivo OBJETO: AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde decide: Homologar o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:

ANTONIO BORBA RAPOSO ME						
ITEM	**UND**	**QUANT**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNITÁRIO**	**TOTAL**
AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES						
01	UND	007	**Recarga** de Extintores de Incêndio com Carga D'água Pressurizada 10 litros.		40,00	280,00
02	UND	002	Extintores de Incêndio com Carga D'água Pressurizada 10 litros.		140,00	280,00
03	UND	007	**Recarga** de Extintores de Incêndio com Carga em Pó Pressurizado 06 Kilos.		40,00	280,00
04	UND	002	Extintores de Incêndio com Carga em Pó Pressurizado 06 Kilos		140,00	280,00
05	UND	001	**Recarga** de Extintores de Incêndio com Carga em Pó Pressurizado 01 Kilo.		20,00	20,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 1.140,00						

Urupá – RO, 13/06/2013.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:F759184A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL SELETIVO 002 SAUDE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/ PMVA/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÈS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA DE ACORDO COM O EDITAL DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO DE Nº 002/SEMSV/2013, E O RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, REALIZAÇÃO E JULGAMENTO, CONVOCA ÁS PESSOAS ABAIXO RELACIONADAS, APROVADAS NO REFERIDO TESTE SELETIVO MUNICIPAL. OS CONVOCADOS DEVEM COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, MUNIDO DOS REQUISITOS EM ANEXO PARA QUE SEJA FEITO O CONTRATO, NO CARGO A QUE CONCORREU, NO **PRAZO DE 24 (VINTE QUATRO) HORAS** A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

NOME/CATEGORIA

MEDICO CLINICO GERAL 20 HORAS:

1º - AGNALDO LOUZADA FRANCO

MEDICO GINECOLOGISTA 20 HORAS:

1º- EDISON BACARJI

JOÃO BATISTA BENTO
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

REQUISITOS: XEROX

Ø **CARTEIRA DE TRABALHO E COMPROVANTE DO PIS/PASEP**
Ø **CRM**
Ø **CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG) E CPF**
Ø **TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO**
Ø **CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO**
Ø **02 FOTOS 3X4**
Ø **REGISTRO DE NASCIMENTO E CARTEIRA DE VACINA DOS DEPENDENTES MENORES DE 14 ANOS**
Ø **ATESTADO MÉDICO (ORIGINAL)**
Ø **COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE**
Ø **CERTIDÃO NEGATIVA CÍVIL E CRIMINAL (ORIGINAL)**
Ø **DECLARAÇÃO DE BENS (ORIGINAL)**
Ø **DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI OUTRO VÍNCULO EMPREGATÍCIO**
Ø **COMPROVANTE DE RESIDENCIA**
Ø **CERTIFICADO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA E INCORPORAÇÃO (SEXO MASCULINO).**

Ø **OBS: TRAZER TODOS OS DOCUMENTOS ORIGINAIS PARA CONFERÊNCIA.**

MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI,, EM 13 DE JUNHO 2013.

JOÃO BATISTA BENTO
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Pereira dos Santos
Código Identificador:CE37B35D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA REABERTURA SESSÃO

ATA DE REABERTURA DE SESSÃO
CARTA CONVITE Nº. 001/CPL/PMVP/RO/2013
PROCESSOS Nº. 536/2013
Aos treze dias do mês de Junho de dois mil e treze, às 08h 00min horas, na sala de reunião da CPL na Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso, situada na Avenida Paraná nº 4199 – Setor 01, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto 3.879 de 23/04/2.013 que é Composta por Karque Alexandre Tureta - Presidente, Kelly Cristina da Silva Santos Pinto – Secretaria, Cartegiane Oliveira de Souza – 1º. Membro e Crisógono Dutra da Silva – 2º. Membro, que subscrevem, para proceder a abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas Comerciais à Carta Convite 001/CPL/PMVP/RO/2013, que tem por objeto a **Contratação de Empresa para prestação de serviços na realização de eventos para atender as festividades do 21° aniversario do Município de Vale do Paraíso/RO. Obs.: Os serviços realizados serão de acordo com o Projeto Básico anexo**, sendo que a sessão inicial, marcada para o dia doze de junho de dois mil e treze às doze horas, foi suspensa devido ao motivo de inúmeras quedas de energia o que ocasionou travamento no sistema causando assim o atraso na abertura da sessão que foi suspensa, pois já estava fora do horário de expediente desta Prefeitura. Inicialmente, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação da Empresa Nova Cacoal Comunicação Visual e Publicidade Ltda – ME – CNPJ nº 13.440.841/0001-61 e após conferencia da documentação a mesma foi habilitada para o certame, em seguida procedeu a abertura do envelope de habilitação da empresa O. P. DE OLIVEIRA JUNIOR – ME – CNPJ nº 05.747.782/0001-40, que não apresentou seu Atestado de Capacidade Técnica e nem o Balanço Patrimonial, além da Certidao Negativa de FGTS estar com o prazo de validade espirado e foi declarada inabilitada para o certame; em seguida procedeu a aberturado envelope da empresa Tendas Sobreira Ltda – ME – CNPJ nº 14.183.609/0001-58, que após verificado, foi constatado que a mesma não tem em seu CNPJ habilitação para realizar o referido serviço objeto desta licitação, e não apresentou o atestado de capacidade técnica ficando inabilitada a participar do certame. Como das empresas convidadas, somente três apresentaram documentos para participar da licitação e duas foram inabilitadas, o Presidente da CPL na pessoa do Srº Karque Alexandre Tureta deu o certame como FRACASSADO. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ATA, que após lida e achada de conforme, vai pelos presentes assinada.

KARQUE ALEXANDRE TURETA KELLY CRISTINA DA SILVA SANTOS PINTO
Presidente da CPL Secretario da CPL
Decreto 3.879 de 23/04/2.013 Decreto 3.879 de 23/04/2.013

CARTEGIANE OLIVEIRA DE SOUZA CRISÓGONO DUTRA DA SILVA
1º Membro da CPL 2º Membro da CPL
Decreto 3.879 de 23/04/2.013 Decreto 3.879 de 23/04/2.013

Tendas Sobreira Ltda ME
14.183.609/0001-58
Nova Cacoal Com. Visual e Pub. Ltda – ME
13.440.841/0001-61
O. P. de Oliveira Junior ME
05.747.782/0001-40

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:01AE29EF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013/PMB/SRP 025/2013

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, MATERIAIS E SERVIÇOS - CPLMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013/PMB/SRP 025/2013
Processo número: 352/2013
Licitação: Pregão Presencial nº 030/2013
Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço, para Eventual Aquisição de Material de Consumo (Material de Expediente), para atender as necessidades das diversas Secretarias que compõem a Administração Municipal de Buritis, ficando adstrita a Lei Federal 10.520/2002, Decretos Municipais n° 2812/GAB/2011, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93.
Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado MUNICÍPIO DE BURITIS, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.266.058/0001-44., com sede na Rua São Lucas,2476 Setor 06, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Antônio Correia de Lima, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 4335225-3 SSP/PR e CPF sob nº 574.910.389-72, residente e domiciliado em Buritis/RO, e, de outro lado, F. DE BORTOLI JOAQUIM & CIA LTDA-ME, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.311.584/0001-65, com sede na Avenida Porto Velho n.º 1047, Setor 03, na cidade de Buritis, daqui a diante simplesmente, tendo como representante legal o Sr.º Fernando de Bortoli Joaquim, portador da Cédula de Identidade RG nº 628437 SSP/RO e CPF sob nº 631.531.902-59, residente e domiciliado na cidade de Buritis, , adjudicatária do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 025/2013, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:
O objeto desta Ata é o Registro de Preços para Aquisição de Material de Consumo (Material de Expediente), em conformidade com as especificações contidas no Anexo II e na proposta apresentada na licitação, que integram este instrumento.
CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
A ata de registro de preço terá vigência de 12 meses, de acordo com o Art 15 – III da Lei Federal 8.666/93.
Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preço terão sua vigência adstrita aos prazos estabelecidos nas disposições contidas no que determina o Parecer prévio do TCE 059/2010 – TCE/RO.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS
Quando da necessidade da Secretaria interessada emitirá requisição (conforme no edital)

Sub-cláusula Primeira: Os materiais serão solicitados conforme necessidade da Secretaria e deverão ser entregues no Almoxarifado Central no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da requisição devidamente assinada pelo chefe do setor competente. Sub-cláusula Segunda: a não entrega dos materiais, será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira, desta Ata de Registro de Preços.
CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO
Os preços registrados são os seguintes:
Empresa: F. DE BORTOLI JOAQUIM & CIA LTDA-ME

Item	Qtde	Und	Discriminação	MARCA /MODELO	VALOR REGISTRADO
1.	27	unid	Agenda para telefone, com índice divisão AZ, capa em PVC, mínimo 160 páginas, dimensões 160 x 220mm.	DAC	R$ 18,92
2.	187	unid	Almofada para carimbo nº. 03, em tecido, entintada na cor azul, com base medindo 08 x 12, estojo plástico, tampa metálica.	JAPAN	R$ 4,76
3.	179	unid	Almofada para carimbo nº. 03, em tecido, entintada na cor preta, com base medindo 08 x 12, estojo plástico, tampa metálica.	JAPAN	R$ 4,76
4.	79	unid	Apagador de feltro, estrutura em material sintético, para quadro branco.	FABER CASTELL	R$ 9,00
5.	2.674	unid	Borracha branca para lápis sem nenhum corante, macia, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel. - comprimento mínimo: 31mm, largura:22mm, espessura mínima 5mm.	MERCUR	R$ 0,35
6.	239	unid	Calculadora de mesa - 12 dígitos, desligamento automático, metalizada, indicador de erro, visor grande alimentação: pilha solar e tipo botão (lr44) - inclusa dimensões aproximadas: 17,5x 12,6 x 3,5cm peso aproximado: 170g.	PROCALC	R$ 32,90
7.	1.715	unid	Cx de polionda para arquivo morto na cor azul, medindo	ALAPLAST	R$ 3,79
			350x240x150mm.		
8.	313	unid	Caneta corretiva, clipe na tampa, secagem rápida, liquido corretivo a base de dióxido de titânico, solventes, aditivos e pigmentos no mínimo 6ml ponta metálica cx com 12 unidades.	JOCAR	R$ 41,00
9.	7.386	unid	Caneta esferográfica escrita fina com tinta na cor azul, com corpo sextavado e transparente, com esfera de tungstênio, com tampo de fundo não enroscável, com dispositivo de sumidouro de ar e validade permanente.	BIC/FINE PLUS	R$ 1,25
10.	374	unid	Caneta marcadora, para escrita em CD e diversas superfícies, com ponta de poliéster de diâmetro 2mm, cor preto, gravado no corpo a marca do fabricante.	PILOT	R$ 2,99
11.	1.135	unid	CD-RW, 80 minutos, 52 x 700 MB com capa.	MULTILASER	R$ 2,48
12.	696	unid	Clipes niquelados n°. 2/0 cx com 100 unidades	JOCAR	R$ 1,85
13.	753	unid	Clipes niquelados n°. 4/0 cx com 50 unidades.	JOCAR	R$ 2,05
14.	724	unid	Clipes niquelados n°. 3/0 cx com 100 unidades.	JOCAR	R$ 2,00
15.	302	unid	Clipes niquelados n°. 7/0 cx com 50 unidades.	JOCAR	R$ 2,80
16.	474	unid	Cola branca liquida - 90 gramas, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar a região onde é aplicada.	LEONORA	R$ 1,50
17.	1.959	unid	Cola em bastão não tóxica, lavável, embalagem com 40g.	LEONORA	R$ 3,99
18.	105	unid	Colchete em latão n°. 10, cx com 72 unidades.	ACC	R$ 5,90
19.	264	unid	Corretivo líquido à base de água frasco 18ml.	VMP	R$ 1,50
20.	2.700	unid	Envelope pardo grande 310x410mm.	TILIBRA	R$ 0,45
21.	2.600	und	Envelope pardo médio 242x336mm.	TILIBRA	R$ 0,40
22.	347	und	Estilete em corpo plástico, com avanço manual de lâmina descartável, para ser usado com uma só mão, largura da lâmina em aço de 18mm, usado para cortar papel, cartolina, fotos e plásticos.	JOCAR	R$ 2,50
23.	137	und	Extrator de grampos, tipo espátula em aço cromado ou niquelado, medindo aproximadamente 150mm de comprimento, para extração de grampo 26/6.	JAPAN	R$ 1,75
24.	481	und	Fita adesiva transparente, tamanho 48mm x 50m.	ADELBRAS	R$ 2,95
25.	163	und	Fita adesiva transparente, tamanho 12mm x 40m, tipo durex.	ADELBRAS	R$ 1,50
26.	135	und	Grampeador de mesa para papel manual em metal, tamanho 15 x 3cm para grampo 26/6.	JOCAR	R$ 9,72
27.	385	und	Lápis borracha corpo de madeira e mina de borracha.	FABER CASTELL	R$ 1,75
28.	70	und	Livro protocolo para correspondência capa dura com 100 folhas.	TILIBRA	R$ 7,99
29.	6.560	resma	Papel branco, formato A4, (210 x 297mm), gramatura 75g/m², resmas de 500 folhas.	REPORT	R$ 14,50
30.	129	pct	Papeis especial para impressora jato de tinta e laser, casca de ovo a4 210 x 297mm pacote com 50 folhas.	SISTEM	R$ 17,20
31.	234	und	Pasta registradora AZ, na cor preta, medindo aproximadamente 270 x 350mm, com lombada de 80mm (lombo largo), com prendedor interno confeccionado em metal e etiqueta de identificação removível (não colada).	JOCAR	R$ 8,95
32.	229	cx	Pasta suspensa marmorizada, cx com 50 unidades.	TILIBRA	R$ 97,75
33.	204	und	Pincel atômico na cor azul, com escrita grossa, recarregável.	PILOT	R$ 2,70
34.	208	und	Pincel para quadro branco e superfície lisa, auto-recarregável, secagem rápida, na cor azul, caneta medindo entre 10cm a 14cm.	PILOT	R$ 6,47
35.	270	und	Pincel marcador de texto lumicor amarelo com ponta chanfrada.	PILOT	R$ 1,95
36.	1.387	und	Régua transparente milimetrada de 30cm, em material plástico resistente.	WALEU	R$ 0,45
37.	123	und	Tesoura em inox e cabo plástico média.	JOCAR	R$ 4,95
38.	169	und	Tinta para almofada de carimbo com 40ml, cor azul.	GRAN PILINE	R$ 3,80
39.	107	und	Tinta para almofada de carimbo com 40ml, cor preta.	GRAN PILINE	R$ 3,80
40.	189	und	Umedecedor de dedos não tóxico, inodoro de boa qualidade.	CIS	R$ 3,99
41.	123	und	Alfinete para mapa, cx com 50 unidades, cores variadas.	JOCAR	R$ 2,25
42.	895	und	Apontador de lápis simples, em metal com 1 furo.	JOCAR	R$ 0,30
43.	70	rolo	Barbante em algodão 08 fios, rolo com 184 metros.	SÃO JOÃO	R$ 12,80
44.	363	und	Borracha plástica com capa protetora em cada unidade 43x 21 x 12 mm.	LEONORA	R$ 0,80
45.	3.790	und	Caneta esferográfica escrita fina com tinta na cor preta, com corpo sextavado e transparente, com esfera de tungstênio, com tampo de fundo não enroscável, com dispositivo de sumidouro de ar e validade permanente.	BIC/FINE PLUS	R$ 1,25
46.	6.660	und	Caneta esferográfica escrita grossa com tinta na cor azul, com corpo sextavado e transparente, com esfera de tungstênio, com tampo de fundo não enroscável, com dispositivo de sumidouro de ar e validade permanente.	BIC-CRISTAL	R$ 0,90
47.	4.000	und	Caneta esferográfica escrita grossa com tinta na cor preta, com corpo sextavado e transparente, com esfera de tungstênio, com tampo de fundo não enroscável, com dispositivo de sumidouro de ar e validade permanente.	BIC-CRISTAL	R$ 0,90
48.	87	und	Caneta para transparência de retro-projetor, cores variadas.	PILOT	R$ 2,50
49.	36	cx	Carbono uma face, cx com 100 folhas, cor preta tamanho A4.	CIS	R$ 41,50
50.	270	cx	Clipes niquelados n°. 6/0 cx com 50 unidades.	JOCAR	R$ 2,75
51.	157	cx	Colchete em latão n°. 12, cx com 72 unidades.	ACC	R$ 7,75
52.	145	cx	Colchete em latão n°. 15, cx com 72 unidades.	ACC	R$ 11,50
53.	203	und	Fita adesiva transparente, tamanho 25mm x 50m.	ADELBRAS	R$ 2,30
54.	588	und	Fita adesiva transparente, tamanho 45mm x 50m.	ADELBRAS	R$ 2,95
55.	130	und	Grampeador de mesa para papel manual em metal, tamanho 19 x 4cm para grampo 26/6.	JOCAR	R$ 18,25
56.	36	und	Grampeador tipo rocama de pressão, 106/6.	SERTIC	R$ 69,50
57.	70	cx	Grampo para grampeador tipo rocama 106/6, cx com 5.000 unidades.	ACC	R$ 9,50
58.	2.586	und	Lápis formato sextavado, mina 4B, medindo 170 mm.	MAPED	R$ 1,00
59.	138	und	Livro ata - 37 a semm, capa na cor preta, medindo 216 x 320mm com 50 folhas numeradas.	TILIBRA	R$ 5,95
60.	1.455	und	Pasta classificadora com aba e elástico, plastificada tamanho20mm ofício, medindo 210 x 297mm com aba, cores variadas.	ACP	R$ 2,95
61.	1.095	und	Pasta classificadora em plástico transparente, com aba e elástico, plastificada tamanho 20mm ofício, medindo 210 x 297mm, cores variadas.	ACP	R$ 2,90

62.	713	und	Pasta cartolina plastificada externamente sem abas e sem elástico com trilho 345mm x 240mm, tamanho oficio A4 .	ACP	R$ 1,99
63.	1.210	und	Pasta suspensa, poliprotileno.	ACP	R$ 2,92
64.	2.420	und	Pasta suspensa kraft.	DELLA	R$ 1,45
65.	247	und	Percevejo, cx com 100 unidades.	JOCAR	R$ 1,25
66.	54	und	Perfurador em aço, pintado com tinta pó, com pinos oxidados e base plástica - para perfuração de no mínimo 30 folhas de papel.	JOCAR	R$ 29,30
67.	190	und	Tinta para pincel atômico de 30ml (frasco), cores variadas.	JAPAN	R$ 3,10
68.	418	und	Pincel atômico na cor preta, escrita grossa, recarregável.	PILOT	R$ 2,70
69.	72	und	Tinta para pincel de quadro branco na cor azul, secagem rápida, com unidade com 20ml.	PILOT	R$ 4,95
70.	845	und	CDR.	MULTILASER	R$ 1,18
71.	103	und	Livro ata - 37 a semm, capa na cor preta, medindo 216 x 320mm com 100 folhas numeradas.	TILIBRA	R$ 9,95
72.	443	und	Pasta de polionda, com aba em elástico medindo 375 x 275 x 40mm.	ACP	R$ 3,25
73.	306	und	Prancheta em acrílico transparente, medindo no mínimo 30 x 20cm.	ACP	R$ 10,70
74.	300	und	Apontador de lápis, material plástico resistente, tipo escolar, quantidade de furos 01, com depósito, lâmina em aço inoxidável.	JOCAR	R$ 0,90
75.	82	und	Bandeja em acrílico para documentos dupla, cor preto tamanho 260x360 mm	WALEU	R$ 29,90
76.	60	und	Porta caneta/lembrete/ clipes, em acrílico transparente (fume/branco/azul)	WALEU	R$ 16,90
77.	84	und	Extrator de grampos (tipo pressão), corpo plástico preto, para extração de grampos 26/6.	ADECK	R$ 3,50
78.	103	cx	Clipes niquelados nº 8/0 cx com 50 unidades	JOCAR	R$ 3,10
79.	19	und	DICIONÁRIO, de língua portuguesa, com mais de 500.000 definições distribuídas em mais de 200.000 verbetes e subverbetes, registrando o maior número possível de vocábulos e seus sentidos, tanto da linguagem escrita quanto da oral. Atualizado com a nova ortografia oficial.	RIDEL	R$ 9,00
80.	107	und	Pen Drive 4 GB.	MULTILASER	R$ 28,70
81.	300	und	Envelope pardo, aproximadamente 210x297mm, para papel A4.	TILIBRA	R$ 0,35
82.	30	cx	Grampo galvanizado para grampeador nº 26/6 cx com 5000 unidades.	JOCAR	R$ 3,95
83.	40	metro linear	Plástico autoadesivo transparente.	VMP	R$ 2,95
84.	10	und	Grampeador de mesa em metal, para papel manual, com alimentação frontal, tamanho aprox. 12x03 cm para grampo 26/6	JOCAR	R$ 12,50
85.	10	unid	Marcador permanente azul	PILOT	R$ 2,70
86.	10	unid	Marcador permanente preto	PILOT	R$ 2,70
87.	10	unid	Pasta ofício	ACP	R$ 2,25
88.	5	unid	Pincel atômico nº 1100P azul	PILOT	R$ 2,70
89.	5	unid	Pincel atômico nº 1100P preto.	PILOT	R$ 2,70
90.	1	unid	Mochila escolar grande, em tecido ipermeável preto/cinza, super resistente, alças reguláveis, bolsos com fechamento em ziper.	SANTINO	R$ 99,00
91.	30	unid	Papel térmico para fax, fac-símile, bobina, formato 215mmx30mm.	JOB- JANDAIA	R$ 8,90
92.	5	unid	Perfurador em aço, pintado com tinta pó, pinos oxidados e base plástica, para perfuração de no mínimo 60 folhas de papel	CONDOR	R$ 59,90
93.	86	cx	Clipes niquelados trançados nº 8/0 cx com 50 unidades.	ACC	R$ 3,25
94.	155	und	Pasta, classificadora, em PVC, capa transparente, com prendedor macho, dimensões 230 x 340mm, sem elástico, cores variadas.	ACP	R$ 1,99
95.	392	und	Pincel atômico na cor vermelha, escrita grossa, recarregável.	PILOT	R$ 2,70
96.	61	und	Pistola para cola quente, tamanho grande.	CIS	R$ 19,95
97.	32	und	Porta carimbo em acrílico para 10 lugares.	ACRINIL	R$ 12,90
98.	38	und	Porta carimbo em acrílico para 06 lugares.	ACRINIL	R$ 9,95
99.	2.700	metro	T.N.T. Largura 1,40m - gramatura 80cm - cores variadas	SANTA FÉ	R$ 1,50
100.	440	und	Tesoura sem ponta em inox tamanho "P" tipo escolar.	JOCAR	R$ 1,95
101.	55	und	Tinta para pincel de quadro branco na cor vermelha, secagem rápida, unidade com 20ml.	COMPACTO R	R$ 9,80
102.	7.240	und	Tinta para tecido a base d'água de 37ml sendo em cores variadas.	ACRILEX	R$ 1,88
103.	49	und	Porta clipes em acrílico transparente (fume/ branco/azul) com imã	ACP	R$ 9,50
104.	48	und	Porta caneta/ lembrete em acrílico transparente (fume/branco/azul)	ACRINIL	R$ 8,50
105.	56	und	Apagador para quadro a giz, corpo em madeira, base de feltro, tamanho padrão.	SOUZA	R$ 2,60
106.	612	und	Caderno de desenho e cartografia, espiral, 96 folhas, dimensões mínimas 203 x 280, mm, miolo: confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 63 gramas / m² papel offset: produzido com pasta química, com 100% celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com revestimento, apto a receber a molhagem própria do sistema off-set.	TILIBRA	R$ 10,92
107.	870	und	Envelope de papel para CD, com janela em acetato transparente e aba de fechamento.	TILIBRA	R$ 0,35
108.	516	und	Giz branco para quadro antialérgico cx com 50 unidades.	CALAC	R$ 2,50
109.	521	und	Giz colorido antialérgico cx com 50 unidades.	CALAC	R$ 3,90
110.	30	cx	Papel (formulário) contínuo 80 colunas 02 vias - branco - cx com 1.500 folhas. Tamanho 240 x 280mm.	LEONORA	R$ 148,00
111.	310	metro	Papel auto-adesivo, material plástico, tipo contacto, gramatura 60, superficial brilhante acabamento com 45cm de largura; estampado com escala em centímetro.	VMP	R$ 2,99
112.	170	folha	Papel estêncil (hectográfico) para duplicador a álcool composto de matriz em papel couché 80g m. Alto brilho com escala impressa, indicando limites, espaços e dimensões.	TILIBRA	R$ 1,00
113.	340	folha	Papel colorset, cores variadas.	VMP	R$ 0,95
114.	525	folha	Papel camurça, cores variadas.	VMP	R$ 0,85
115.	490	folha	Papel laminado, cores variadas.	VMP	R$ 0,95
116.	499	folha	Papel ondulado.	VMP	R$ 2,50
117.	117	und	Tesoura em inox e cabo plástico grande.	JOCAR	R$ 9,90
118.	83	und	Tesoura em aço inox com 19 cm sem ponta com cabo plástico.	JOCAR	R$ 12,95
119.	45	resma	Papel almaço com pauta, pacote com 40 cadernos de 10 folhas (400 folhas).	TILIBRA	R$ 36.50
120.	450	und	DVD-R.	MULTILASER	R$ 1,99
121.	355	pct	BALÃO em látex, n° 07, atóxico, colorido, impresso na embalagem informações do produto, origem, registro no órgão competente, sem perfurações, selo do INMETRO e ABRINQ, embalagem com 50 unidades. Cores variadas	SÃO ROQUE	R$ 8,45
122.	1.170	und	Bastão para pistola quente, silicone, tamanho pequena.	REND. COLA	R$ 0,75
123.	160	und	DVD-RW	MULTILASER	R$ 4,90
124.	110	und	GIZ DE CERA, embalagem com 12 cores, a tóxico.	LEONORA	R$ 2,50
125.	70	und	PINCEL PARA PINTURA, cabo de madeira e cerdas macias n° 00.	ACRILEX	R$ 5,80
126.	70	und	PINCEL PARA PINTURA, cabo de madeira e cerdas macias n° 02.	ACRILEX	R$ 2,80
127.	65	und	PINCEL PARA PINTURA, cabo de madeira e cerdas macias n° 04.	ACRILEX	R$ 3,25
128.	70	und	PINCEL PARA PINTURA, cabo de madeira e cerdas macias n° 06.	ACRILEX	R$ 3,95
129.	70	und	PINCEL PARA PINTURA, cabo de madeira e cerdas macias n° 08.	ACRILEX	R$ 4,15
130.	1.016	und	Pistola para cola quente, tamanho pequena.	CIS	R$ 10,90
131.	180	und	TINTA GUACHE 15 ML, cores variadas, não tóxicas.	FABER CASTELL	R$ 3,99
132.	14	unid	Quadro branco, com moldura em alumínio, com suporte para apagador removível, com sistema de fixação invisível com manual e conjunto de acessórios para instalação.	SOUZA	R$ 227,00
133.	80	unid	Agenda 200x, capa dura em couro, medindo 14,5 x 20,5 cm contendo uma folha para cada dia do ano, e fitilho marcador de página.	TILIBRA	R$ 17,90

134.	367	unid	Blocos para anotações sem pauta 120mm x 166mm bloco com 50 folhas.	TILIBRA	R$ 8,30
135.	503	unid	Blocos para rascunho com 100 folhas 10cm x 15cm.	TILIBRA	R$ 7,20
136.	262	und	Etiqueta adesiva 12mm x 10m.	ADERE	R$ 4,80
137.	98	cx	Grampo para grampeador n° 26/6 cx com 5000 unidades	JOCAR	R$ 3,95
138.	41	und	Perfurador em aço, pintado com tinta pó, com pinos oxidados e base plástica - para perfuração de no mínimo 12 folhas de papel.	JOCAR	R$ 9,50
139.	174	und	Pincel para quadro branco e superfície lisa, auto-recarregável, secagem rápida, na cor vermelha, caneta medindo entre 10cm e 14cm.	PILOT	R$ 6,50
140.	1.063	und	Apontador de lápis, material plástico resistente, tipo escolar, quantidade de furos 01, sem depósito, lâmina em aço inoxidável.	JOCAR	R$ 0,25
141.	81	und	Bandeja em acrílico para documentos dupla, cor azul tamanho 260 x 360mm.	ACRINIL	R$ 29,60
142.	70	und	Bandeja em acrílico para documentos tripla, cor vermelha tamanho 260 x 360mm.	ACRINIL	R$ 39,92
143.	70	rolo	Barbante em fibra 100% algodão rolo com 800 metros – colorido.	SÃO JOÃO	R$ 13,95
144.	75	rolo	Barbante em fibra 100% algodão rolo com 800 metros.	SÃO JOÃO	R$ 12,25
145.	1.572	und	Bastão para pistola quente, silicone, tamanho grande.	REND. COLA	R$ 1,48
146.	68	rolo	Barbante em nylon, rolo com 800 metros.	SÃO JOÃO	R$ 16,00
147.	1.498	und	Borracha bicolor (azul/vermelho) para lápis e tinta - medindo 45 x 17 x 7,3mm.	MERCUR	R$ 0,70
148.	811	und	Caderno brochura 1/4, 96 folhas, dimensões 145,0 x 203,0mm. miolo: confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56g / m² e ter no mínimo 23 pautas por página, com cabeçalho e rodapé de medidas livres. papel offset: produzido com pasta química, com 100% de celulose branqueada, bem colado, / alvura, com revestimento apto a receber a molhagem própria do sistema off- set, pacote com 5 unidades.	TILIBRA	R$ 10,95
149.	1.072		Caderno capa dura 10 matérias 200 folhas pautadas, espiral, formato 275x200.	TILIBRA	R$ 13,80
150.	243	und	Caderno capa dura 280x202mm 96 folhas.	TILIBRA	R$ 9,90
151.	763	und	Cx de polietileno, cores diversas, 13x36x25 cm, desmontada.	ALAPLAST	R$ 3,60
152.	1.720	und	Caneta esferográfica escrita fina com tinta na cor vermelha, com corpo sextavado e transparente, com esfera de tungstênio, com tampo de fundo não enroscável, com dispositivo de sumidouro de ar e validade permanente.	BIC/FINE PLUS	R$ 1,25
153.	1.758	und	Caneta esferográfica escrita grossa com tinta na cor vermelha, com corpo sextavado e transparente, com esfera de tungstênio, com tampo de fundo não enroscável, com dispositivo de sumidouro de ar e validade permanente.	BIC- CRISTAL	R$ 0,90
154.	764	und	Caneta hidrocor, cores variadas não tóxica, à base de água, com ponta facetada em nylon.	LEONORA	R$ 3,99
155.	81	cx	Carbono uma face, cx com 100 folhas, cor azul tamanho A4.	CIS	R$ 39,00
156.	3.000	und	Cartolina cores variadas, medindo 50 x 66cm, 100g.	JANDAIA	R$ 0,50
157.	200	cx	Clipes niquelados nº. 5/0 cx com 50 unidades.	JOCAR	R$ 2,50
158.	722	und	Cola branca escolar adesiva a base de PVA disperso em solução aquosa secagem rápida tubo com 80g.	TILIBRA	R$ 1,85
159.	127	und	Cola branca, embalagem com 1.000 ml - (litro).	LEONORA	R$ 11,89
160.	626	und	Cola para isopor embalagem com 40 gramas.	VMP	R$ 1,70
161.	658	und	Cola para isopor embalagem com 90 gramas.	VMP	R$ 2,98
162.	2.685	und	E.V.A. emborrachado em cores variadas.	LEONORA	R$ 1,50
163.	950	und	Envelope ouro tamanho 162 x 229mm.	TILIBRA	R$ 0,35
164.	5.590	und	Envelope ouro tamanho 260 x 360mm.	TILIBRA	R$ 0,45
165.	1.710	und	Envelope pardo 200mm x 280mm.	TILIBRA	R$ 0,35
166.	1.560	und	Envelope pardo 250mm x 353mm.	TILIBRA	R$ 0,40
167.	1.490	und	Envelope pardo pequeno, medindo 185 x 248mm.	TILIBRA	R$ 0,.25
168.	200	cx	Envelope saco, papel kraft ouro, dimensões 185x248mm,com variação de +/- 10% (tamanho Pequeno), gramatura 80, embalagem com 500 unidades.	TILIBRA	R$ 125,00
169.	243	und	Estilete de corte, com lâmina estreita descartável de 1cm de largura corpo em plástico.	JOCAR	R$ 1,90
170.	229	und	Fita adesiva crepe, tamanho 18mm x 50cm.	ADELBRAS	R$ 1,98
171.	203	und	Fita, adesiva, transparente, fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensão 50mm x 50 m.	ADELBRAS	R$ 3,50
172.	1.270	und	Folha de isopor, 10mm de espessura.	ISOESTE	R$ 3,70
173.	1.210	und	Folha de isopor, 30mm de espessura.	ISOESTE	R$ 7,50
174.	1.243	und	Folha de isopor, 20mm de espessura.	ISOESTE	R$ 6,10
175.	301	cx	Lápis de cor, em cores variadas, tamanho grande, estojo com 12 unidades.	LEONORA	R$ 3,99
176.	1.791	und	Lápis preto nº. 2 formato redondo, mina grafite ponta a ponta, com a ponta feita em fabrica.	LEONORA	R$ 0,38
177.	94	und	Livro protocolo para correspondência capa dura com 50 folhas.	TILIBRA	R$ 6,90
178.	461	und	Marca texto, na cor amarelo ponta chanfrada.	JOCAR	R$ 2,00
179.	198	pct	Papel A4 210 x 297mm colorido pacote com 100 folhas.	REPORT	R$ 4,90
180.	21	Resm a	Papel almaço sem pauta, pacote com 40 cadernos de 10 folhas (400 folhas).	TILIBRA	R$ 38,00
181.	98	resma	Papel branco ofício 2, medindo 216 x 330mm 75g/m², resmas de 500 folhas.	REPORT	R$ 19,90
182.	410	folha	Papel celofônico, cores variadas.	VMP	R$ 1,50
183.	230	folha	Papel celofônico transparente.	VMP	R$ 1,50
184.	520	folha	Papel cartão, formato 50 x 70cm, cores variadas.	VMP	R$ 1,05
185.	455	folha	Papel madeira, folha medido 66 x 92cm.	VMP	R$ 1,00
186.	660	folha	Papel, crepom, com superfície enrugada, dimensões 2,0 x 0,48 m, cores variadas.	VMP	R$ 0,90
187.	195	und	Pasta catálogo - cartão revestido de plástico, com 100 envelopes, espessura de 0,10mm, 4 extensores de metal, no tamanho ofício, na cor preta.	ACP	R$ 16,80
188.	145	und	Pasta catálogo capa preta, com capacidade para 200 folhas.	ACP	R$ 22,82
189.	145	und	Pasta canaleta Q310.	JOCAR	R$ 1,60
190.	110	und	Pasta catálogo capa preta, com capacidade para 50 envelopes finos.	ACP	R$ 14,90
191.	160	und	Pasta L para documento, em PVC, translúcida e/ou transparente, dimensões 210 x 297mm, tamanho oficio A4.	JOCAR	R$ 0,97
192.	22	und	Tesoura para picotar, grande, para destros e canhotos, pontas arredondadas e lâminas de aço inox próprias para picotar papéis proporcionando formatos diferentes.	LEONORA	R$ 41,20
193.	166	und	Fita adesiva transparente, tamanho 12mm x 50m.	ADELBRAS	R$ 1,65
194.	65	cx	Colchete em latão nº. 09, cx com 72 unidades.	ACC	R$ 5,90
195.	55	cx	Colchete em latão n°. 07, cx com 72 unidades.	ACC	R$ 4,50
196.	30	und	AGULHA DE CROCHE ALUMÍNIO, indicadas para trabalhos em crochê com linhas mais grossas ou lã. Cada agulha é embalada em uma prática capinha de plástico	CORRENTE	R$ 3,80
197.	28	und	AGULHA PARA COSTURA DE MÃO, embalagem com 20 unidades.	LEONORA	R$ 1,80
198.	40	und	ALFINETE EXTRA FINO, para tecido sem cabeça n° 29 aço niquelado.	ACC	R$ 3,90
199.	230	und	Bola de isopor, média para artesanato.	ISOESTE	R$ 3,50
200.	60	und	BROXA PARA PINTURA, média.	ACRILEX	R$ 3,70
201.	180	und	CADERNO DE CALIGRAFIA, brochura 1/4 horizontal 40fls.	TILIBRA	R$ 2,70
202.	152	und	Caderno de desenho e cartografia, espiral, 96 folhas, dimensões mínimas 145 x 203, mm, miolo: confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de56 gramas / m² e ter no mínimo 23 pautas por página, com cabeçalho e rodapé de medidas livres papel off- set: produzido com pasta química, com 100% de celulose branqueada, sem colado / alvura, com revestimento apto a receber a molhagem própria do sistema off-set.	TILIBRA	R$ 9,45
203.	45	und	CANETA MARCADORA, de tecido cores variadas.	ACRILEX	R$ 3,95
204.	100	und	Carbono vermelho 60 cm x 40 cm.	CIS	R$ 0,85
205.	30	und	COMPASSO ESCOLAR DE METAL, trava que permite fazer varias circunferências do mesmo diâmetro; proteção para a ponta seca para maior durabilidade do compasso.	MAPED	R$ 6,99

206.	65	und	FANTOCHES INFANTIL, de feltro 26 CM temas: animais e contos de fada, variados.	ABC BRINQUEDO S	R$ 36,00
207.	130	metro	FELTRO tecido tipo feltro, cores variadas. Medindo1, 00x 1,40m.	SANTA FÉ	R$ 5,90
208.	25	und	FÔRMA PARA GESSO, média, para confecções de peças de gesso, com motivos de animais, flores diversas.	LAPRASHE	R$ 19,80
209.	58	kg	GESSO EM PÓ, utilizado na fabricação de peças de artesanato. Embalagem de 1 kg.	LAPRASHE	R$ 1,95
210.	25	und	JOGO DE Domino, com 28 peças, em resina tipo marfim.	LEONORA	R$ 22,00
211.	18	unid	Papel branco, formato A-1, (594 x 841 MM), gramatura 75 g, resmas com 1000 folhas.	SUZANO	R$ 348,00
212.	67	unid	Apontador de lápis para afixar em mesa, com coletor de plástico, prendedor e haste de fixação em metal.	CIS	R$ 44,50
213.	46	und	Porta lápis e clipes, redondo, em acrílico na cor vermelha.	ACRINIL	R$ 9,70
214.	305	und	Cx de polionda para arquivo morto na cor vermelha medindo 350x240x150mm.	ALAPLAST	R$ 3,79
215.	138	und	Cola adesiva bicomponente, secagem em 10 minutos, embalagem com 23 gramas.	ARALDITE	R$ 16,50
216.	127	und	Cola colorida, frasco com 23g, cores sortidas.	ACRILEX	R$ 1,30
217.	27	cx	Elástico para dinheiro, em látex, cx com 100 gramas.	RED. BOR	R$ 2,95
218.	65	cx	Colchete em latão nº. 05, cx com 72 unidades.	ACC	R$ 3,50
219.	1.800	und	Envelope branco medindo 162 x 229 mm.	TILIBRA	R$ 0,40
220.	5.300	und	Envelope branco medindo 240 x 340 mm,	TILIBRA	R$ 0,50
221.	3.440	und	Envelope branco medindo, 114 x 229 mm.	TILIBRA	R$ 0,30
222.	1.290	und	Envelope branco medindo, 310 x 410 mm.	TILIBRA	R$ 0,60
223.	830	und	Envelope de plástico para pasta catálogo medindo 216 x 300mm.	ACP	R$ 0,30
224.	1.620	und	Envelope ouro medindo 310 x 410 mm.	TILIBRA	R$ 0,50
225.	113	und	Fita adesiva dupla face, tamanho 12mm x 30m.	ADELBRAS	R$ 3,99
226.	170	und	Fita adesiva dupla face, tamanho 19mm x 30mm x 3m.	ADELBRAS	R$ 6,25
227.	103	und	Fita gomada marrom 48mm x 45m	ADELBRAS	R$ 2,90
228.	90	und	Fita zebrada (para trânsito) com 7cm largura, e 200 metros de cumprimento, na cor preto e amarelo.	ADELBRAS	R$ 7,85
229.	19	und	Pasta sanfonada, em PVC resistente, com 31 divisões, tamanho A4.	JOCAR	R$ 29,90
230.	230	und	Pasta colecionador.	ACP	R$ 19,80
231.	342	und	Régua transparente milimetrada de 50cm, em material plástico resistente.	WALEU	R$ 2,30
232.	67	und	Caderno universitário simples, capa dura com 10 matérias, com 200 folhas.	TILIBRA	R$ 13,75
233.	300	und	LÁPIS 06 B, sextavado, indicado para desenhos e esboços.	FABER CASTELL	R$ 2,80
234.	60	und	LINHA DE CROCHE, e Bordado manual 100% algodão 40 metros cores variadas.	REGINA	R$ 12,85
235.	15	und	MOCHILA ESCOLAR, juvenil com divisão nas laterais e divisão frontal, cores diversas.	SANTINO	R$ 82,90
236.	50	und	PALITO DE PICOLÉ, em madeira da ponta redonda, embalagem com 50 unidades.	PALIPEX	R$ 3,50
237.	65	und	PINCEL PARA PINTURA, cabo de madeira e cerdas macias n° 000.	ACRILEX	R$ 6,50
238.	65	und	PINCEL PARA PINTURA, cabo de madeira e cerdas macias n° 10.	ACRILEX	R$ 2,85
239.	65	und	PINCEL PARA PINTURA, cabo de madeira e cerdas macias n° 12.	ACRILEX	R$ 3,10
240.	65	und	PINCEL PARA PINTURA, cabo de madeira e cerdas macias n° 14.	ACRILEX	R$ 3,25
241.	7	und	PIRÓGRAFO PROFISSIONAL, 110 volts, funciona com controle eletrônico de temperatura, acompanha duas canetas, cinco pontas e um panfleto explicativo. Utilizado para trabalhos em madeira, cortiça, couro, veludo, vidro e etc.	PALANTE	R$ 499,90
242.	58	cx	Colchete em latão nº. 08, cx com 72 unidades.	ACC	R$ 5,50
243.	7	und	QUADRO BRANCO, MAGNETICO para parede, moldura em alumínio, 1,20 x 2,00.	SOUZA	R$ 379,00
244.	25	und	TABULEIRO DE XADREZ COM 32 PEÇAS e 24 peças para DAMA, em PVC/Resina, com tabuleiro tipo estojo com 2 cm de altura, 25 cm largura e 25 cm de comprimento.	CARLU	R$ 79,00
245.	150	und	TELA PARA PINTURA, tamanho 40x50.	SOUZA	R$ 17,90
246.	100	und	TELA PARA PINTURA, tamanho 60x60.	SOUZA	R$ 23,15
247.	28	und	Verniz vitral Incolor, embalagem de 100ml	ACRILEX	R$ 9,25
248.	19	cx	Grampo para grampeador galvanizado 23/8 cx com 5000 unidades	JOCAR	R$ 3,50
249.	30	unid	Agulha de croche, 100% Aço niquelado nº 0 c/ 1,75mm	CORRENTE	R$ 5,70
250.	30	unid	Agulha de croche, 100% Aço niquelado nº 2 c/ 1,5mm	CORRENTE	R$ 5,90
251.	30	unid	Agulha de croche, 100% Aço niquelado nº 4 c/ 1,25mm	CORRENTE	R$ 6,10
252.	30	unid	Agulha de croche, 100% Aço niquelado nº 6 c/ 1,0mm	CORRENTE	R$ 6,30
253.	30	unid	Agulha de croche, 100% Aço niquelado nº 10 c/ 0,75mm	CORRENTE	R$ 6,40
254.	600	unid	Pasta Aba Elastico, em cartão duplex plastificado colorido. Com abas e elastico. Formato 340x230mm. Para guardar documentos em geral.	FRAMA	R$ 1,35
255.	10	unid	Bolsa com repartição interna e externa com alça de ombro transversal, em tecido impermeável, super resistente, alças reguláveis, bolsos com fechamento em zimper na cor preta.	SANTINO	R$ 69,80
256.	2	unid	Perfurador grande, com capacidade de perfurar no mínimo 65 folhas.	CONDOR	R$ 69,85
257.	10	unid	Estilete em corpo plástico, com avanço manual de lâmina descartável, para ser usado com uma só mão, largura da lâmina em aço de 18mm, usado para cortar papel, cartolina, fotos e plásticos.	JOCAR	R$ 2,50
258.	500	unid	Saco plástico ofício 04 furos- médio 0,12 folhas transparentes	ACP	R$ 0,40
259.	4	unid	Teclado de mesa preto USB compatível Windosws XP/Vista/07	MULTILASER	R$ 39,90
260.	4	unid	Mouse Basic Preto conexão USB compatível com Windosws XP/vista/07	MULTILASER	R$ 19,90
261.	2	unid	Papel branco, formato A-2 (420x594mm) gramatura 75g resma com 500 folhas	SUZANO	R$ 260,00
262.	3	unid	Papel branco, formato A-3 (420x297mm) gramatura 180g resma com 500 folhas.	REPORT	R$ 47,90
263.	4	unid	Bloco para recado adesivo com 04 blocos de 100 flhs colorido 38x50mm	JOCAR	R$ 7,90
264.	5	unid	Pasta/bolsa Masculina Casual em tecido na cor preta com medidas (alt. 34,0x lar 14,0x 42,0 comp.) compartimentos especiais organizadores canetas, documentos, pastas. Com bolso traseiro com ziper, fechamento do compartimento principal com ziper e puxadores de ziper. Alça manual e alça tiracolo com regulagem de altura.	SANTINO	R$ 89,70
265.	1	unid	Lousa de vidro temperado com película fixada com espaçadores de alumínio medindo 2,00x1,30 com suporte para apagador em vidro ou acrílico.	BRINDEX	R$ 600,00

Sub-cláusula Primeira: Efetuar o pagamento da empresa contratada até o 30º (trigésimo) dia após o recebimento da fatura aquisição de materiais entregues no período, mediante a apresentação de requisição, nota fiscal – devidamente assinada certificada pelos Secretário/Secretário Adjunto/ou responsável pelos setores (e demais documentos exigidos no Termo de Referência) e após análise e liberação do setor de controle interno.

Sub-cláusula Segunda: a Nota/Fiscal/Fatura emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº do Pregão e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado Central , correndo por conta da CONTRATADA as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS

Os preços dos materais incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES DA CONTRATADA

a)Comunicar ao CONTRATANTE qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos produtos;
b)Manter durante o período contratual as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;
c)Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produtos;
d)apresentar garantia dos itens licitados.

DA CONTRATANTE

a)prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
b)promover o acompanhamento na entrega dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
c)manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A contratada reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal n° 8.666/93.

Sub-cláusula Primeira: poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

Sub-cláusula Segunda: da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do orçamento previsto para 2013, conforme segue:

SECRETARIA	UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DE DESPESA
02.10.01 Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	168	08.122.0017.2072	33.90.30
	173	08.243.0017.2052	
	181	08.243.0018.2056	
	185	08.243.0018.2057	
	189	08.243.0018.2058	
	192	08.243.0018.2085	
02.04.01 Secretaria Municipal de Planejamento	025	04.122.0005.2006	33.90.30
02.08.01 Secretaria Municipal de Saúde	127	10.301.0016.2046	33.90.30
	099	10.122.0015.2036	

02.09.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	150	20.122.0022.2066	33.90.30
02.07.01 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.	059	12.122.0010.2014 12.122.0013.2031 12.361.0014.2032	33.90.30
	082		
	091		
02.06.01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	043	15.122.0008.2008	33.90.30
02.02.01 Chefia de Gabinete	010	04.122.0002.2002	33.90.30
02.03.01 Secretaria Municipal de Administração	019	04.122.0003.2004	33.90.30
02.05.01 Secretaria Municipal de Fazenda	032	01.122.0004.2005	33.90.30

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE

Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento da CONTRATADA e com comprovação documental, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos produtos, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado;

Sub-cláusula Primeira: nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com o Poder Público, nos casos de fraude ou falha a execução do contrato;

Sub-cláusula Segunda: na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município de Buritis, considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93.

a)As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

Sub-cláusula Terceira: nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Buritis/RO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais provenientes da presente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REGÊNCIA

As regras da presente Ata reger-se-ão pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e da Lei 10.520/02. Justos e contratados, firmam a presente ata de registro de preços, em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos necessários e legais.

Contratante:

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

ROBERTO RODRIGUÊS DA SILVA
Pregoeiro Oficial

F. DE BORTOLI JOAQUIM & CIA LTDA-ME
Contratada:

Rua São Lucas, 2476, setor 06 – Fone/Fax (69) 3238-2383
CNPJ 01.266.058/0001-44 – CEP 76.880-000 – Buritis – RO

Publicado por:
Juliane Aires Santana
Código Identificador:50713257

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
ANEXO I - RREO - BALANCO ORCAMENTARIO 2º BIMESTRE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.013/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Receita Exceto Intra-Orcamentaria	76.470.614,25	122.757.910,98	11.147.065,61	9,08	23.553.074,62	19,19	99.204.836,36
RECEITAS CORRENTES	76.470.614,25	80.249.376,25	10.774.500,41	13,43	22.749.185,86	28,35	57.500.190,39
Receita Tributaria	10.944.247,26	10.944.247,26	1.399.765,31	12,79	2.393.123,23	21,87	8.551.124,03
Impostos	9.605.198,51	9.605.198,51	1.186.349,86	12,35	2.027.321,94	21,11	7.577.876,57
IPTU	2.617.611,40	2.617.611,40	61.173,67	2,34	72.346,29	2,76	2.545.265,11
ITBI	1.846.980,07	1.846.980,07	289.713,41	15,69	521.006,77	28,21	1.325.973,30
ISS	3.765.276,94	3.765.276,94	524.148,72	13,92	908.103,40	24,12	2.857.173,54
Outros Impostos	1.375.330,10	1.375.330,10	311.314,06	22,64	525.865,48	38,24	849.464,62
Taxas	1.339.048,75	1.339.048,75	213.415,45	15,94	365.801,29	27,32	973.247,46
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.701.544,35	2.701.544,35	802.363,60	29,70	1.208.337,85	44,73	1.493.206,50
Contribuicoes Sociais	2.484.500,00	2.484.500,00	634.279,86	25,53	877.152,31	35,30	1.607.347,69
Contribuicoes de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	217.044,35	217.044,35	168.083,74	77,44	331.185,54	152,59	-114.141,19
RECEITA PATRIMONIAL	5.525.234,02	5.525.234,02	547.942,62	9,92	1.151.531,01	20,84	4.373.703,01
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliarios	5.525.234,02	5.525.234,02	547.942,62	9,92	1.151.531,01	20,84	4.373.703,01
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	54.920.540,31	58.699.302,31	7.655.930,97	13,04	17.438.714,92	29,71	41.260.587,39
Transferencias Intergovernamentais	53.807.547,03	54.026.968,00	7.655.930,97	14,17	17.198.547,72	31,83	36.828.420,28
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	373,20	0,00	-373,20
Transferencias de Convenios	1.112.993,28	4.672.334,31	0,00	0,00	239.794,00	5,13	4.432.540,31
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.379.048,31	2.379.048,31	368.497,91	15,49	557.478,85	23,43	1.821.569,46
Multas e Juros de Mora	560.951,63	560.951,63	64.991,69	11,59	113.795,72	20,29	447.155,91
Indenizacoes e Restituicoes	22.933,51	22.933,51	2.538,68	11,07	6.801,94	29,66	16.131,57
Receita da Divida Ativa	1.704.665,98	1.704.665,98	293.535,26	17,22	424.448,88	24,90	1.280.217,10
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défici	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	90.497,19	90.497,19	7.432,28	8,21	12.432,31	13,74	78.064,88
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	42.508.534,73	372.565,20	0,88	803.888,76	1,89	41.704.645,97
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	42.508.534,73	372.565,20	0,88	803.888,76	1,89	41.704.645,97

Transferencias Intergovernamentais	0,00	1.374.000,00	0,00	0,00	200.000,00	14,56	1.174.000,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	41.134.534,73	372.565,20	0,91	603.888,76	1,47	40.530.645,97
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	3.665.200,00	3.665.200,00	311.369,27	8,50	730.357,10	19,93	2.934.842,90
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	80.135.814,25	126.423.110,98	11.458.434,88	9,06	24.283.431,72	19,21	102.139.679,26
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	80.135.814,25	126.423.110,98	11.458.434,88	9,06	24.283.431,72	19,21	102.139.679,26
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	80.135.814,25	126.423.110,98	11.458.434,88	9,06	24.283.431,72	19,21	102.139.679,26
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superavit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (c-g)
				No Período (d)	Até Período (e)	No Período (f)	Até Período (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	76.573.781,67	49.544.400,50	126.118.182,17	10.681.771,36	21.154.025,26	10.133.259,43	16.786.935,17	13,31	109.331.247,00
DESPESAS CORRENTES	64.379.322,41	5.104.791,72	69.484.114,13	10.492.869,67	19.880.838,68	9.711.042,12	16.044.157,47	23,09	53.439.956,66
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.706.882,70	1.024.999,33	40.731.882,03	6.119.319,02	11.512.753,00	6.113.689,51	11.247.359,83	27,61	29.484.522,20
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	222.603,96	0,00	222.603,96	0,00	64.481,62	3.148,44	48.537,47	21,80	174.066,49
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.449.835,75	4.079.792,39	28.529.628,14	4.373.550,65	8.303.604,06	3.594.204,17	4.748.260,17	16,64	23.781.367,97
DESPESAS DE CAPITAL	2.732.774,61	44.839.608,78	47.572.383,39	188.901,69	1.273.186,58	422.217,31	742.777,70	1,56	46.829.605,69
INVESTIMENTOS	1.572.489,72	44.839.608,78	46.412.098,50	112.901,69	112.901,69	48.000,00	48.000,00	0,10	46.364.098,50
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.160.284,89	0,00	1.160.284,89	76.000,00	1.160.284,89	374.217,31	694.777,70	59,88	465.507,19
RESERVA DO RPPS	7.975.749,91	0,00	7.975.749,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.975.749,91
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.485.934,74	-400.000,00	1.085.934,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.085.934,74
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	3.562.032,58	198.763,31	3.760.795,89	692.027,07	1.366.411,49	692.724,23	1.366.411,49	36,33	2.394.384,40
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	80.135.814,25	49.743.163,81	129.878.978,06	11.373.798,43	22.520.436,75	10.825.983,66	18.153.346,66	13,98	111.725.631,40
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	80.135.814,25	49.743.163,81	129.878.978,06	11.373.798,43	22.520.436,75	10.825.983,66	18.153.346,66	13,98	111.725.631,40
SUPERAVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	80.135.814,25	49.743.163,81	129.878.978,06	11.373.798,43	22.520.436,75	10.825.983,66	18.153.346,66	13,98	111.725.631,40

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, emitido em 12/jun/2013 as 17h e 13m.

LUIZ ADEMIR SHOCK
Secretário de Fazenda

CESAR CASSOL
Prefeito

AGOSTINHO TROVÃO DOS SANTOS
Contador

Publicado por:
Agostinho Trovão dos Santos
Código Identificador:9F66A9F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
ANEXO II - RREO - DESPESA POR FUNCAO - SUBFUNÇÃO 2º BIMESTRE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.013/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	76.573.781,67	126.118.182,17	10.681.771,36	21.154.025,26	10.133.259,43	16.786.935,17	100,01	13,31	109.331.247,00
LEGISLATIVA	3.199.342,23	3.199.342,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.199.342,23

Ação Legislativa	3.199.342,23	3.199.342,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.199.342,23
ADMINISTRAÇÃO	11.310.864,66	11.297.973,80	1.841.954,34	3.204.074,67	1.348.020,08	2.339.713,69	13,94	20,71	8.958.260,11
Administração de Receitas	544.200,00	474.200,00	267.037,98	383.343,36	73.407,26	77.657,26	0,46	16,38	396.542,74
Administração Geral	10.766.664,66	10.823.773,80	1.574.916,36	2.820.731,31	1.274.612,82	2.262.056,43	13,48	20,90	8.561.717,37
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.587.261,32	3.395.277,65	476.831,48	727.067,81	426.883,49	616.538,46	3,67	18,16	2.778.739,19
Assistência Comunitária	175.000,18	119.128,35	8.391,17	16.891,57	3.264,78	3.894,44	0,02	3,27	115.233,91
Assistência à Criança a ao Adolescente	606.910,18	759.229,35	219.172,71	243.375,96	194.683,66	195.169,06	1,16	25,71	564.060,29
Habitação Rural	0,00	318.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318.000,00
Lazer	0,00	433.568,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	433.568,99
Assistência ao Portador de Deficiência	19.459,00	19.459,00	0,00	7.484,94	1.491,84	1.491,84	0,01	7,67	17.967,16
Administração Geral	1.713.265,56	1.688.265,56	238.674,00	446.585,84	226.342,71	414.882,62	2,47	24,57	1.273.382,94
Assistência ao Idoso	72.626,40	57.626,40	10.593,60	12.729,50	1.100,50	1.100,50	0,01	1,91	56.525,90
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.488.000,00	3.488.000,00	415.941,58	945.479,48	524.730,80	851.468,63	5,07	24,41	2.636.531,37
Administração Geral	1.183.000,00	1.183.000,00	52.230,51	197.059,65	65.273,35	103.048,80	0,61	8,71	1.079.951,20
Previdência do Regime Estatutário	2.305.000,00	2.305.000,00	363.711,07	748.419,83	459.457,45	748.419,83	4,46	32,47	1.556.580,17
SAÚDE	21.905.782,03	26.525.200,10	4.319.389,96	7.542.221,88	3.990.370,87	6.543.852,56	38,98	24,67	19.981.347,54
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.840.772,08	14.973.914,22	2.278.105,18	4.000.718,54	2.202.889,82	3.394.714,06	20,22	22,67	11.579.200,16
Atenção Básica	8.618.319,44	11.104.595,37	1.996.618,78	3.470.600,83	1.757.644,93	3.119.302,38	18,58	28,09	7.985.292,99
Vigilância Epidemiológica	446.690,51	446.690,51	44.666,00	70.902,51	29.836,12	29.836,12	0,18	6,68	416.854,39
EDUCAÇÃO	18.588.599,35	19.212.006,66	2.602.614,27	5.540.812,92	2.740.763,06	4.755.053,98	28,33	24,75	14.456.952,68
Ensino Fundamental	12.512.916,05	13.189.280,34	1.832.287,66	3.785.148,77	1.908.518,27	3.229.105,65	19,24	24,48	9.960.174,69
Educação Infantil	5.212.754,10	5.172.953,80	747.190,90	1.463.442,26	717.323,53	1.395.065,42	8,31	26,97	3.777.888,38
Ensino Superior	145.452,40	132.295,72	11.801,31	32.762,96	15.801,31	31.762,96	0,19	24,01	100.532,76
Alimentação e Nutrição	717.476,80	717.476,80	11.334,40	259.458,93	99.119,95	99.119,95	0,59	13,82	618.356,85
CULTURA	318.306,44	623.565,60	60.431,32	98.559,16	49.911,15	86.489,49	0,52	13,87	537.076,11
Difusão Cultural	318.306,44	623.565,60	60.431,32	98.559,16	49.911,15	86.489,49	0,52	13,87	537.076,11
DIREITOS DA CIDADANIA	80.000,00	80.000,00	17.452,02	17.452,02	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Direitos Individuais, Coletivos Difusos	80.000,00	80.000,00	17.452,02	17.452,02	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
URBANISMO	1.740.044,35	4.134.442,54	388.401,90	595.859,20	145.779,66	166.329,66	0,99	4,02	3.968.112,88
Administração Geral	13.000,00	13.000,00	7.399,50	7.399,50	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Serviços Urbanos	1.717.044,35	3.475.784,89	86.209,20	293.666,50	145.779,66	166.329,66	0,99	4,79	3.309.455,23
Infra-Estrutura Urbana	10.000,00	645.657,65	294.793,20	294.793,20	0,00	0,00	0,00	0,00	645.657,65
HABITAÇÃO	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Normatização e Fiscalização	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
SANEAMENTO	0,00	37.445.000,00	38.375,31	83.475,23	42.017,84	75.269,74	0,45	0,20	37.369.730,26
Saneamento Básico Urbano	0,00	37.445.000,00	38.375,31	83.475,23	42.017,84	75.269,74	0,45	0,20	37.369.730,26
GESTÃO AMBIENTAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
AGRICULTURA	679.363,76	684.719,74	86.736,42	144.070,96	66.027,16	116.275,36	0,69	16,98	568.444,38
Extensão Rural	679.363,76	672.489,16	74.505,84	131.840,38	53.796,58	104.044,78	0,62	15,47	568.444,38
Administração Geral	0,00	12.230,58	12.230,58	12.230,58	12.230,58	12.230,58	0,07	100,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	507.812,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	507.812,50
Turismo	0,00	507.812,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	507.812,50
TRANSPORTE	526.924,03	1.833.414,10	291.395,15	397.677,81	225.755,41	251.381,37	1,50	13,71	1.582.032,73
Transporte Rodoviário	526.924,03	1.833.414,10	291.395,15	397.677,81	225.755,41	251.381,37	1,50	13,71	1.582.032,73
DESPORTO E LAZER	454.720,00	2.443.853,75	36.247,61	52.507,61	35.274,39	35.275,39	0,21	1,44	2.408.578,36
Desporto Comunitário	454.720,00	2.443.853,75	36.247,61	52.507,61	35.274,39	35.275,39	0,21	1,44	2.408.578,36
ENCARGOS ESPECIAIS	2.182.888,85	2.105.888,85	76.000,00	1.774.766,51	537.725,52	949.286,84	5,66	45,08	1.156.602,01
Outros Encargos Especiais	800.000,00	723.000,00	0,00	550.000,00	160.359,77	205.971,67	1,23	28,49	517.028,33
Serviço da Dívida Interna	1.382.888,85	1.382.888,85	76.000,00	1.224.766,51	377.365,75	743.315,17	4,43	53,75	639.573,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.461.684,65	9.061.684,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.061.684,65
Reserva de Contingência	9.461.684,65	9.061.684,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.061.684,65
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	3.562.032,58	3.760.795,89	692.027,07	1.366.411,49	692.724,23	1.366.411,49	100,00	36,33	2.394.384,40
LEGISLATIVA	70.377,00	70.377,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.377,00
Ação Legislativa	70.377,00	70.377,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.377,00
ADMINISTRAÇÃO	546.165,92	635.737,48	104.667,06	199.206,68	104.667,06	199.206,68	14,58	31,33	436.530,80
Administração Geral	546.165,92	635.737,48	104.667,06	199.206,68	104.667,06	199.206,68	14,58	31,33	436.530,80
ASSISTÊNCIA SOCIAL	103.793,16	108.793,16	16.563,49	33.760,99	16.563,49	33.760,99	2,47	31,03	75.032,17
Administração Geral	103.793,16	108.793,16	16.563,49	33.760,99	16.563,49	33.760,99	2,47	31,03	75.032,17
PREVIDÊNCIA SOCIAL	20.000,00	20.000,00	1.394,32	2.482,50	2.091,48	2.482,50	0,18	12,41	17.517,50
Administração Geral	20.000,00	20.000,00	1.394,32	2.482,50	2.091,48	2.482,50	0,18	12,41	17.517,50
SAÚDE	1.392.023,53	1.392.023,53	296.183,79	595.558,59	296.183,79	595.558,59	43,59	42,78	796.464,94

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Atenção Básica	667.787,41	667.787,41	125.935,29	256.923,60	125.935,29	256.923,60	18,80	38,47	410.863,81
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	724.236,12	724.236,12	170.248,50	338.634,99	170.248,50	338.634,99	24,78	46,76	385.601,13
EDUCAÇÃO	1.362.299,25	1.403.982,95	261.812,06	512.982,61	261.812,06	512.982,61	37,54	36,54	891.000,34
Ensino Superior	11.000,00	11.299,83	1.856,77	3.943,19	1.856,77	3.943,19	0,29	34,90	7.356,64
Ensino Fundamental	1.078.753,97	1.112.120,22	200.324,60	365.674,52	200.324,60	365.674,52	26,76	32,88	746.445,70
Educação Infantil	272.545,28	280.562,90	59.630,69	143.364,90	59.630,69	143.364,90	10,49	51,10	137.198,00
CULTURA	21.648,20	22.281,65	5.289,84	9.950,14	5.289,84	9.950,14	0,73	44,66	12.331,51
Difusão Cultural	21.648,20	22.281,65	5.289,84	9.950,14	5.289,84	9.950,14	0,73	44,66	12.331,51
SANEAMENTO	0,00	55.000,00	1.429,34	3.044,11	1.429,34	3.044,11	0,22	5,53	51.955,89
Saneamento Básico Urbano	0,00	55.000,00	1.429,34	3.044,11	1.429,34	3.044,11	0,22	5,53	51.955,89
AGRICULTURA	30.725,52	37.600,12	4.687,17	9.425,87	4.687,17	9.425,87	0,69	25,07	28.174,25
Extensão Rural	30.725,52	37.600,12	4.687,17	9.425,87	4.687,17	9.425,87	0,69	25,07	28.174,25
DESPORTO E LAZER	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Desporto Comunitário	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
TOTAL	80.135.814,25	129.878.978,06	11.373.798,43	22.520.436,75	10.825.983,66	18.153.346,66	200,01	13,98	111.725.631,40

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, emitido em 12/jun/2013 as 17h e 17m.

LUIZ ADEMIR SHOCK
Secretário de Fazenda

CESAR CASSOL
Prefeito

AGOSTINHO TROVÃO DOS SANTOS
Contador

Publicado por:
Agostinho Trovão dos Santos
Código Identificador:E53E2298

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
ANEXO III - RREO - RECEITA CORRENTE LIQUIDA 2º BIMESTRE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2.012 A ABRIL/2.013

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	5 / 2.012	6 / 2.012	7 / 2.012	8 / 2.012	9 / 2.012	10 / 2.012	11 / 2.012	12 / 2.012	1 / 2.013	2 / 2.013	3 / 2.013	4 / 2.013		
RECEITAS CORRENTES (I)														
Receita Tributária	1.559.695,57	925.598,19	602.740,40	701.487,62	586.868,57	1.480.571,66	596.314,37	992.657,15	533.779,38	459.578,54	694.401,77	705.363,54	9.839.056,76	10.944.247,26
IPTU	846.278,65	494.784,83	95.033,90	99.941,55	53.812,00	77.429,81	37.133,96	118.919,83	9.514,89	1.657,73	429,87	60.743,80	1.895.680,82	2.617.611,40
IRRF	142.789,85	21.239,76	27.442,35	31.467,89	200.769,83	888.873,50	132.203,29	325.038,79	106.499,22	108.052,20	147.198,97	164.115,09	2.295.690,74	1.375.330,10
ITBI	176.357,31	101.008,59	94.867,43	109.840,87	62.506,73	131.647,46	95.797,09	94.851,13	103.394,11	127.899,25	153.414,11	136.299,30	1.387.883,38	1.846.980,07
ISSQN	272.834,80	228.401,23	282.979,78	346.314,61	195.339,57	331.741,09	276.589,58	417.075,71	263.297,77	120.656,91	271.796,85	252.351,87	3.259.379,77	3.765.276,94
Outras Receitas Tributárias	121.434,96	80.163,78	102.416,94	113.922,70	74.440,44	50.879,80	54.590,45	36.771,69	51.073,39	101.312,45	121.561,97	91.853,48	1.000.422,05	1.339.048,75
Receitas de Contribuições	392.622,44	428.655,46	29.289,48	26.199,73	31.474,07	11.506,12	1.750.323,44	621.197,52	108.585,05	297.389,20	482.351,43	320.012,17	4.499.606,11	2.701.544,35
Receita Patrimonial	571.860,10	282.028,57	886.430,96	469.045,96	416.010,62	793.855,02	721.140,99	540.360,57	499.858,67	103.729,72	94.185,18	453.757,44	5.832.263,80	5.525.234,02
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	5.394.211,57	4.355.598,72	4.424.013,51	4.637.361,58	4.845.517,94	5.035.480,16	4.864.690,71	6.487.814,99	5.561.171,76	5.599.799,41	4.208.385,96	4.550.293,13	59.964.339,44	62.991.861,81
Cota-Parte do FPM	1.468.160,34	1.252.853,05	935.588,78	1.032.402,59	903.337,09	958.933,11	1.296.155,61	2.107.051,88	1.479.789,43	1.990.898,42	1.146.609,63	1.230.286,28	15.802.066,21	16.468.903,41
Cota-Parte do ITR	384,19	457,62	148,15	376,46	11.145,10	17.977,09	1.315,04	1.470,79	1.128,10	303,95	438,40	854,24	35.999,13	18.727,06
Transferências da LC 87/1996	2.665,65	2.665,65	2.665,65	2.665,65	0,00	5.331,30	2.665,65	2.665,65	0,00	0,00	0,00	10.651,74	31.976,94	32.929,82
Cota-Parte do ICMS	1.493.173,57	1.374.716,21	1.515.035,98	1.424.127,73	1.452.498,38	1.641.686,34	1.520.829,08	1.640.465,91	1.662.425,39	1.385.395,06	1.233.881,89	1.457.631,14	17.801.866,68	22.617.769,15
Cota-Parte do IPVA	220.360,36	173.817,04	208.397,19	249.366,50	169.151,80	186.751,95	127.625,01	240.364,10	189.234,45	181.761,73	206.598,15	226.789,69	2.380.217,97	1.218.278,09
Transferências Multigovernamentais	855.585,65	772.155,81	685.900,54	737.784,60	698.230,74	721.180,89	855.662,61	874.711,40	886.285,62	957.563,41	703.732,54	733.897,44	9.482.691,25	10.180.000,00
Outras Transferências Correntes	1.353.881,81	778.933,34	1.076.277,22	1.190.638,05	1.611.154,83	1.503.619,48	1.060.437,71	1.621.085,26	1.342.308,77	1.083.876,84	917.125,35	890.182,60	14.429.521,26	12.455.254,28
Outras Receitas Correntes	187.638,42	202.631,25	185.681,40	184.251,82	118.069,91	131.360,80	84.051,47	266.370,53	92.771,11	96.209,83	88.539,93	279.957,98	1.917.534,45	2.379.048,31
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)														
Compensação Fincanc. Entre Regimes Prev	0,00	0,00	6.021,72	2.007,24	2.007,24	2.007,24	2.007,24	4.014,48	0,00	4.263,26	2.131,63	407,05	24.867,10	22.933,51
Contrib. para o Plano de Previdência do Serv	322.717,20	427.542,47	29.289,48	26.199,73	23.823,63	11.506,12	1.156.850,80	545.773,40	19.083,47	223.788,98	406.986,45	227.293,41	3.420.855,14	2.484.500,00
Total Receitas Correntes	8.106.028,10	6.194.512,19	6.128.155,75	6.018.346,71	5.997.941,11	7.452.773,76	8.016.520,98	8.908.400,76	6.796.165,97	6.556.706,70	5.567.864,27	6.309.384,26	82.052.800,56	84.541.935,75
Total Deduções	959.665,97	988.444,36	567.678,30	569.994,70	535.029,28	575.649,25	1.748.576,06	1.219.792,22	685.598,89	939.724,04	926.623,65	812.943,01	10.529.719,73	10.578.755,01
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	7.146.362,13	5.206.067,83	5.560.477,45	5.448.352,01	5.462.911,83	6.877.124,51	6.267.944,92	7.688.608,54	6.110.567,08	5.616.982,66	4.641.240,62	5.496.441,25	71.523.080,83	73.963.180,74

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, emitido em 12/jun/2013 as 17h e 19m.

LUIZ ADEMIR SHOCK
Secretário de Fazenda

CESAR CASSOL
Prefeito

AGOSTINHO TROVÃO DOS SANTOS
Contador

Publicado por:
Agostinho Trovão dos Santos
Código Identificador:E0A3B1B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
ANEXO IV - RREO - DEMONSTRATIVO RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS 2º BIMESTRE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.013/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			no Bimestre	**até o Bimestre 2013**	**até o Bimestre 2012**
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS					
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.818.549,91	7.818.549,91	1.130.165,10	1.925.285,88	3.220.164,21
RECEITAS CORRENTES	7.818.549,91	7.818.549,91	1.130.165,10	1.925.285,88	3.220.164,21
Receita de Contribuições dos Segurados	2.484.500,00	2.484.500,00	634.279,86	877.152,31	680.225,05
Pessoal Civil	2.484.500,00	2.484.500,00	634.279,86	877.152,31	680.225,05
Ativo	2.484.500,00	2.484.500,00	634.279,86	877.152,31	680.225,05
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	5.311.116,40	5.311.116,40	488.873,53	1.034.618,57	2.531.894,13
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	5.311.116,40	5.311.116,40	488.873,53	1.034.618,57	2.531.894,13
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	22.933,51	22.933,51	7.011,71	13.515,00	8.045,03
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	22.933,51	22.933,51	7.011,71	13.515,00	8.045,03
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS					
(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.665.200,00	3.665.200,00	311.369,27	730.357,10	541.680,68
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	11.483.749,91	11.483.749,91	1.441.534,37	2.655.642,98	3.761.844,89
DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		
			no Bimestre	**até o Bimestre 2013**	**até o Bimestre 2012**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS					
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	3.488.000,00	3.488.000,00	524.730,80	851.468,63	406.120,68
ADMINISTRAÇÃO	1.278.000,00	1.278.000,00	65.273,35	103.048,80	89.382,83
Despesas Correntes	878.000,00	878.000,00	65.273,35	103.048,80	89.382,83
Despesas de Capital	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	2.210.000,00	2.210.000,00	459.457,45	748.419,83	316.737,85
Pessoal Civil	2.210.000,00	2.210.000,00	459.457,45	748.419,83	316.737,85
Aposentadorias	700.000,00	700.000,00	112.372,34	225.235,16	109.144,78
Pensões	600.000,00	600.000,00	80.214,72	161.200,58	86.854,13
Outros Benefícios Previdenciários	910.000,00	910.000,00	266.870,39	361.984,09	120.738,94
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS					
(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	20.000,00	20.000,00	2.091,48	2.482,50	3.075,72
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	3.508.000,00	3.508.000,00	526.822,28	853.951,13	409.196,40
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS(VII)=(III-VI)	7.975.749,91	7.975.749,91	914.712,09	1.801.691,85	3.352.648,49
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			no Bimestre	**até o Bimestre 2013**	**até o Bimestre 2012**
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**		
VALOR					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	**MÊS ANTERIOR**		**PERÍODO DE REFERÊNCIA**		
			2013		2012
CAIXA	0,00		0,00		0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.269.109,33		351.422,77		605.366,45
INVESTIMENTOS	38.292.287,32		37.316.125,77		38.226.597,59
OUTROS BENS E DIREITOS	1.991.095,80		2.225.662,67		2.223.662,67
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			no Bimestre	**até o Bimestre 2013**	**até o Bimestre 2012**
RECEITAS CORRENTES (VIII)	3.665.200,00	3.665.200,00	311.369,27	730.357,10	541.680,68
Receita de Contribuições	3.665.200,00	3.665.200,00	311.369,27	730.357,10	541.680,68
Pessoal Civil	3.665.200,00	3.665.200,00	237.992,87	583.604,30	541.680,68
Ativo	3.665.200,00	3.665.200,00	237.992,87	583.604,30	541.680,68
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	73.376,40	146.752,80	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VII + IX + X)	3.665.200,00	3.665.200,00	311.369,27	730.357,10	541.680,68

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		
			no Bimestre	**até o Bimestre 2013**	**até o Bimestre 2012**
ADMINISTRAÇÃO (XII)	20.000,00	20.000,00	2.091,48	2.482,50	3.075,72
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	2.091,48	2.482,50	3.075,72
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	20.000,00	20.000,00	2.091,48	2.482,50	3.075,72
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)					

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUNIC. DE ROLIM DE MOURA, emitido em 03/jun/2013 as 08h e 03m.

_____
Prefeito

_____
Secretario de Fazenda

_____
Tesoureiro

Publicado por:
Agostinho Trovão dos Santos
Código Identificador:BCD6F3AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
ANEXO V - RREO - RESULTADO NOMINAL 2º BIMESTRE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.013/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo V (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez. 2012 (A)	Em 29 Fev 2013 (B)	Em 30 Abr 2013 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	7.650.991,23	7.400.660,42	6.956.213,53
DEDUÇÕES (II)	5.998.427,82	8.617.037,09	11.712.642,14
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.281.602,53	11.077.563,17	10.789.423,97
Demais Haveres Financeiros	905.546,85	-192.777,84	-1.206.703,53
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	-2.188.721,56	-2.267.748,24	-2.129.921,70
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.652.563,41	-1.216.376,67	-4.756.428,61
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	5.399.125,61	5.148.794,80	4.820.239,31
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	-3.746.562,20	-6.365.171,47	-9.576.667,92
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No 2º Bimestre (C - B)	Até 2º Bimestre (C - A)
VALOR		-3.211.496,45	-5.830.105,72
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-1.002.944,29
REGIME PREVIDÊNCIARIO			
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDÊNCIARIA	SALDO		
	Em 31 Dez. 2012 (A)	Em 29 Fev 2013 (B)	Em 30 Abr 2013 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	52.747.711,60	52.747.711,60	52.747.711,60
Passivo Atuarial	52.747.711,60	52.747.711,60	52.747.711,60
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	38.842.521,74	39.737.873,38	37.678.106,24
Disponibilidade de Caixa Bruta	605.366,45	1.269.109,33	351.422,77
Investimentos	38.226.597,59	38.458.206,35	37.316.125,77
Demais Haveres Financeiros	14.000,00	14.000,00	14.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	-3.442,30	-3.442,30	-3.442,30
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII-VIII)	13.905.189,86	13.009.838,22	15.069.605,36
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	13.905.189,86	13.009.838,22	15.069.605,36

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, emitido em 12/jun/2013 as 17h e 25m.

LUIZ ADEMIR SHOCK
Secretário de Fazenda

CESAR CASSOL
Prefeito

AGOSTINHO TROVÃO DOS SANTOS
Contador

Publicado por:
Agostinho Trovão dos Santos
Código Identificador:B9C6BB93

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
ANEXO VII - RREO - RP PODER E ORGAO 2º BIMESTRE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.013/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V)											R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	
	Exercícios Anteriores	31 de dez de2012				Exercícios Anteriores	31 de dez de2012				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	484.150,00	1.488.485,36	0,00	1.260.940,39	711.694,97	874.999,42	5.404.759,98	50.732,16	222.423,73	6.006.603,51	
EXECUTIVO											
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	484.150,00	631.887,25	0,00	573.965,48	542.071,77	458.698,34	3.372.118,65	47.058,67	168.974,98	3.614.783,34	
03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	0,00	75.891,74	0,00	36.162,94	39.728,80	0,00	1.670.831,99	3.673,49	17.532,10	1.649.626,40	
04 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	
05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	777.264,07	0,00	647.680,67	129.583,40	398.301,08	352.009,34	0,00	26.116,65	724.193,77	
06 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIAS DOS SERVIDORES MUN	0,00	3.442,30	0,00	3.131,30	311,00	0,00	9.800,00	0,00	9.800,00	0,00	
07 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTE - AMEROLIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
09 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11 - SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LEGISLATIVO											
01 - Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	219.528,50	0,00	0,00	219.528,50	0,00	201.588,52	0,00	0,00	201.588,52	
EXECUTIVO											
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	0,00	110.523,00	0,00	0,00	110.523,00	0,00	200.817,86	0,00	0,00	200.817,86	
03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	0,00	9.004,33	0,00	0,00	9.004,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	100.001,17	0,00	0,00	100.001,17	0,00	770,66	0,00	0,00	770,66	
06 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIAS DOS SERVIDORES MUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
07 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTE - AMEROLIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
09 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11 - SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LEGISLATIVO											
01 - Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	484.150,00	1.708.013,86	0,00	1.260.940,39	931.223,47	874.999,42	5.606.348,50	50.732,16	222.423,73	6.208.192,03	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, emitido em 12/jun/2013 as 17h e 29m.

LUIZ ADEMIR SHOCK
Secretário de Fazenda

CESAR CASSOL
Prefeito

AGOSTINHO TROVÃO DOS SANTOS
Contador

Publicado por:
Agostinho Trovão dos Santos
Código Identificador:7A878C5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
ANEXO VIII - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - 2º BIMESTRE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.013/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	11.341.693,12	11.341.693,12	1.474.748,71	2.442.525,70	21,54
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.045.906,59	4.045.906,59	250.493,99	372.413,64	9,20
1.1.1 - IPTU	2.617.611,40	2.617.611,40	61.173,67	72.346,29	2,76
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	31.000,00	31.000,00	145,10	313,25	1,01
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	1.373.003,24	1.373.003,24	176.267,54	278.419,47	20,28
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	24.291,95	24.291,95	12.907,68	21.334,63	87,83

1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.856.980,07	1.856.980,07	289.713,41	521.006,77	28,06
1.2.1 - ITBI	1.846.980,07	1.846.980,07	289.713,41	521.006,77	28,21
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.063.476,36	4.063.476,36	623.227,25	1.023.239,81	25,18
1.3.1 - ISS	3.765.276,94	3.765.276,94	524.148,72	908.103,40	24,12
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	50.000,00	50.000,00	628,15	653,99	1,31
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	235.561,25	235.561,25	96.732,92	112.662,77	47,83
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	12.638,17	12.638,17	1.717,46	1.819,65	14,40
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.375.330,10	1.375.330,10	311.314,06	525.865,48	38,24
1.4.1 - IRRF	1.375.330,10	1.375.330,10	311.314,06	525.865,48	38,24
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	40.356.607,53	40.356.607,53	5.513.741,16	12.404.677,69	30,74
2.1 - Cota-Parte FPM	16.468.903,41	16.468.903,41	2.376.895,91	5.847.583,76	35,51
2.1.1 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	16.468.903,41	16.468.903,41	2.376.895,91	5.847.583,76	35,51
2.1.2 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	22.617.769,15	22.617.769,15	2.691.513,03	5.739.333,48	25,38
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	32.929,82	32.929,82	10.651,74	10.651,74	32,35
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5 - Cota-Parte ITR	18.727,06	18.727,06	1.292,64	2.724,69	14,55
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.218.278,09	1.218.278,09	433.387,84	804.384,02	66,03
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	51.698.300,65	51.698.300,65	6.988.489,87	14.847.203,39	28,72

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	(a) 0,00	0,00	0,00	0,00
VINCULADOS AO ENSINO					
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	947.097,29	947.097,29	163.579,88	269.134,95	28,42
5.1 - Transferências do Salário-Educação	522.842,49	522.842,49	72.146,47	177.701,54	33,99
5.2 - Outras Trasnferências do FNDE	424.254,80	424.254,80	91.433,41	91.433,41	21,55
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	21,55
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.112.993,28	1.112.993,28	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	1.112.993,28	1.112.993,28	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.060.090,57	2.060.090,57	163.579,88	269.134,95	13,06

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.071.321,50	8.071.321,50	1.102.748,12	2.480.935,34	30,74
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	3.293.780,68	3.293.780,68	475.379,13	1.169.516,65	35,51
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	4.523.553,83	4.523.553,83	538.302,58	1.147.866,64	25,38
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	6.585,96	6.585,96	2.130,34	2.130,34	32,35
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	3.745,41	3.745,41	258,50	544,90	14,55
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	243.655,62	243.655,62	86.677,57	160.876,81	66,03
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.180.000,00	10.180.000,00	1.437.629,98	3.281.479,01	32,23
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	10.180.000,00	10.180.000,00	1.437.629,98	3.281.479,01	32,23
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.108.678,50	2.108.678,50	334.881,86	800.543,67	37,96
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			no Período	Até o Período (e)	% (f)=(e/d) *100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.116.941,88	7.116.941,88	1.272.361,85	2.561.962,37	36,00
13.1- Com Educação Infantil	2.568.367,20	2.568.367,20	427.227,60	900.535,55	35,06
13.2- Com Ensino Fundamental	4.548.574,68	4.548.574,68	845.134,25	1.661.426,82	36,53
14 - OUTRAS DESPESAS	3.063.058,13	3.063.058,13	571.479,38	1.180.912,82	38,55
14.1- Com Educação Infantil	1.027.268,65	1.027.268,65	221.732,33	441.135,50	0,43
14.2- Com Ensino Fundamental	2.035.789,48	2.035.789,48	349.747,05	739.777,32	36,34
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	10.180.000,01	10.180.000,01	1.843.841,23	3.742.875,19	36,77
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB					0,00
18 - TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)					0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%					78,07
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR

20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	12.924.575,16	12.924.575,16	1.747.122,47	3.711.800,85	28,72

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			no Período	Acumulado (e)	% (f)=(e/d) *100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.485.299,38	5.453.516,70	776.954,22	1.538.430,32	28,21
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	3.595.635,85	3.595.635,85	648.959,93	1.341.671,05	37,31
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.889.663,53	1.857.880,85	127.994,29	196.759,27	10,59
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	11.763.572,73	11.781.962,80	1.849.062,56	3.334.999,86	28,31
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	6.584.364,16	6.584.364,16	1.194.881,30	2.401.204,14	36,47
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.179.208,57	5.197.598,64	654.181,26	933.795,72	17,97
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	156.452,40	143.595,55	17.658,08	35.706,15	24,87
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	597.776,80	597.776,80	79.086,65	79.086,65	13,23
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	18.003.101,31	17.976.851,85	2.722.761,51	4.988.222,98	27,75

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	800.543,67
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	800.543,67
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	4.072.886,51
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	27,43

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			no Período	Até o Período (e)	% (f)=(e/d) *100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	18.003.101,31	17.976.851,85	2.722.761,51	4.988.222,98	27,75

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2013 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.086.726,66	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	0,00	0,00
48 - (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	3.281.479,01	0,00
49 - (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	3.281.479,01	0,00
50 - (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, emitido em 12/jun/2013 as 17h e 30m.

LUIZ ADEMIR SHOCK
Secretário de Fazenda

CESAR CASSOL
Prefeito

AGOSTINHO TROVÃO DOS SANTOS
Contador

Publicado por:
Agostinho Trovão dos Santos
Código Identificador:647AB9F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
ANEXO XII - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 2º BIMESTRE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.013/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	11.341.693,12	11.341.693,12	2.442.525,70	21,54
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.617.611,40	2.617.611,40	72.346,29	2,76
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.846.980,07	1.846.980,07	521.006,77	28,21
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.765.276,94	3.765.276,94	908.103,40	24,12
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.375.330,10	1.375.330,10	525.865,48	38,24
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções das Receitas de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	91.000,00	91.000,00	967,24	1,06
Dívida Ativa dos Impostos	1.608.564,49	1.608.564,49	391.082,24	24,31
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	36.930,12	36.930,12	23.154,28	62,70
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	40.356.607,53	40.356.607,53	12.404.677,69	30,74
Cota-Parte FPM	16.468.903,41	16.468.903,41	5.847.583,76	35,51
Cota-Parte ITR	18.727,06	18.727,06	2.724,69	14,55
Cota-Parte IPVA	1.218.278,09	1.218.278,09	804.384,02	66,03
Cota-Parte ICMS	22.617.769,15	22.617.769,15	5.739.333,48	25,38
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	32.929,82	32.929,82	10.651,74	32,35
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	51.698.300,65	51.698.300,65	14.847.203,39	28,72
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	9.528.630,90	12.562.703,18	3.668.118,01	29,20
Provenientes da União	9.285.942,90	12.320.015,18	3.548.940,37	28,81
Provenientes do Estado	242.688,00	242.688,00	119.177,64	49,11
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	9.528.630,90	12.562.703,18	3.668.118,01	29,20

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	18.556.352,72	19.156.352,72	6.176.266,29	32,24 %	5.916.272,28	30,88 %
Outras Despesas Correntes	4.557.112,33	5.369.935,07	1.896.612,49	35,32 %	1.223.138,87	22,78 %
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	184.340,51	3.390.935,84	64.901,69	1,91 %	0,00	0,00 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	23.297.805,56	27.917.223,63	8.137.780,47	29,15 %	7.139.411,15	25,57 %

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf)* 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg)* 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL						
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	8.730.441,56	13.077.921,43	3.672.213,36	100,00	3.003.778,85	100,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	8.730.441,56	10.113.176,67	3.460.440,57	94,23	2.856.907,75	95,11
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	2.964.744,76	211.772,79	5,77	146.871,10	4,89
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA						
EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS						
ANTERIORES						
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	8.730.441,56	13.077.921,43	3.672.213,36	100,00	3.003.778,85	100,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	14.567.364,00	14.839.302,20	4.465.567,11	30,09	4.135.632,30	27,87
DE SAÚDE (VI) = (IV - V)						

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	30,08
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	2.238.486,60

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
DISPONIBILIDADE DE CAIXA					
Inscritos em 0	0,00				
TOTAL	0,00				

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR		
	Saldo Inicial	CANCELADOS OU PRESCRITOS	Saldo Final

CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º		Despesas custeadas no exercício de referência (j)	(Não Aplicado)
TOTAL (VIII)			

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	9.286.106,85	11.772.382,78	3.727.524,43	45,81	3.376.225,98	47,29
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.565.008,20	15.698.150,34	4.339.353,53	53,32	3.733.349,05	52,29
Vigilância Epidemiológica	446.690,51	446.690,51	70.902,51	0,87	29.836,12	0,42
Transferências dos Encargos do ente para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	23.297.805,56	27.917.223,63	8.137.780,47	100,00	7.139.411,15	100,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, emitido em 12/jun/2013 as 17h e 30m.

LUIZ ADEMIR SHOCK
Secretário de Fazenda

CESAR CASSOL
Prefeito

AGOSTINHO TROVÃO DOS SANTOS
Contador

Publicado por:
Agostinho Trovão dos Santos
Código Identificador:4B0AAA28

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
ANEXO XIII - RREO - RELATÓRIO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - 2º BIMESTRE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2.013 A 2.022

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2013		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No	Até o (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
(VI) = (IV) / (V)											

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, emitido em 12/jun/2013 as 17h e 31m.
Nota:

LUIZ ADEMIR SHOCK
Secretário de Fazenda

CESAR CASSOL
Prefeito

AGOSTINHO TROVÃO DOS SANTOS
Contador

Publicado por:
Agostinho Trovão dos Santos
Código Identificador:66D02F17

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
ANEXO I - RGF - DEMONSTRATIVO DESPESA PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADO (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	38.845.942,50	0,00
Pessoal Ativo	37.606.858,10	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.239.084,40	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	1.444.129,28	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	205.044,88	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.239.084,40	0,00
		0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	37.401.813,22	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		37.401.813,22
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		71.523.080,83
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		52,29
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54.0 %		38.622.463,65
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 95% sobre Limite Máximo		36.691.340,47
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 95% sobre Limite Máximo		34.760.217,28

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, emitido em 12/jun/2013 as 17h e 36m.

CESAR CASSOL
Prefeito

AGOSTINHO TROVÃO DOS SANTOS
Contador

LUIZ ADEMIR SHOCK
Secretário de Fazenda

MARLENE APARECIDA COVIAQUE DA SILVA
Controladora Interna

Publicado por:
Agostinho Trovão dos Santos
Código Identificador:4908FCD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
ANEXO II - RGF - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	Até 3º Quad.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.650.991,23	6.956.213,53	6.956.213,53	6.956.213,53
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.251.865,62	2.135.974,22	2.135.974,22	2.135.974,22
Interna	2.251.865,62	2.135.974,22	2.135.974,22	2.135.974,22
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	5.399.125,61	4.820.239,31	4.820.239,31	4.820.239,31
DEDUÇÕES (II)	48.616.468,53	48.884.714,55	48.884.714,55	48.884.714,55
Disponibilidade de Caixa Bruta	45.508.200,12	48.105.549,74	48.105.549,74	48.105.549,74
Demais Haveres Financeiros	919.546,85	-1.192.703,53	-1.192.703,53	-1.192.703,53

(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-2.188.721,56	-1.971.868,34	-1.971.868,34	-1.971.868,34
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-40.965.477,30	-41.928.501,02	-41.928.501,02	-41.928.501,02
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	71.388.588,15	71.523.080,83	71.523.080,83	71.523.080,83
% da DC sobre a RCL	10,72	9,73	9,73	9,73
% da DCL sobre a RCL	-57,38	-58,62	-58,62	-58,62
LIMITE DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL (120% da RCL)	85.666.305,78	85.827.697,00	85.827.697,00	85.827.697,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108% da RCL>	77.099.675,20	77.244.927,30	77.244.927,30	77.244.927,30
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	5.399.125,61	4.820.239,31	4.820.239,31	4.820.239,31
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)	5.399.125,61	4.820.239,31	4.820.239,31	4.820.239,31
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	5.399.125,61	4.820.239,31	4.820.239,31	4.820.239,31
Previdenciárias	5.399.125,61	4.820.239,31	4.820.239,31	4.820.239,31
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	7.917.473,41	8.711.388,89	8.711.388,89	8.711.388,89
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	995.867,09	1.238.762,35	1.238.762,35	1.238.762,35
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.481.347,92	6.708.001,14	6.708.001,14	6.708.001,14
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	440.258,40	764.625,40	764.625,40	764.625,40

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	Até 3º Quad.
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA(IX)	52.747.711,60	52.747.711,60	52.747.711,60	52.747.711,60
Passivo Atuarial	52.747.711,60	52.747.711,60	52.747.711,60	52.747.711,60
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	605.366,45	351.422,77	351.422,77	351.422,77
Disponibilidade de Caixa Bruta	605.366,45	351.422,77	351.422,77	351.422,77
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (XI) = (IX - X)	52.142.345,15	52.396.288,83	52.396.288,83	52.396.288,83

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, emitido em 12/jun/2013 as 17h e 38m.

CESAR CASSOL
Prefeito

LUIZ ADEMIR SHOCK
Secretário de Fazenda

AGOSTINHO TROVÃO DOS SANTOS
Contador

MARLENE APARECIDA COVIAQUE DA SILVA
Controladora Interna

Publicado por:
Agostinho Trovão dos Santos
Código Identificador:6EED232C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
ANEXO III - RGF - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrim.	Até o 2º Quadrim.	Até o 3º Quadrim.
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de crédito				
Outras Garantias nos termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fianças em Operações de crédito				
Outras Garantias nos termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	71.388.588,15	71.523.080,83	0,00	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F <22%>	15.705.489,39	15.735.077,78	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF)-<19,80%>	14.134.940,45	14.161.570,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrim.	Até o 2º Quadrim.	Até o 3º Quadrim.
EXTERNAS (V)				

Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V +VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, emitido em 12/jun/2013 as 17h e 41m.

LUIZ ADEMIR SHOCK
Secretário de Fazenda

CESAR CASSOL
Prefeito

AGOSTINHO TROVÃO DOS SANTOS
Contador

Publicado por:
Agostinho Trovão dos Santos
Código Identificador:9211BC2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
ANEXO IV - RGF - DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2.013

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	71.523.080,83	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	11.443.692,93	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	10.299.323,64	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.006.615,66	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, emitido em 12/jun/2013 as 17h e 44m.

CESAR CASSOL
Prefeito

AGOSTINHO TROVÃO DOS SANTOS
Contador

LUIZ ADEMIR SHOCK
Secretário de Fazenda

MARLENE APARECIDA COVIAQUE DA SILVA
Controladora Interna

Publicado por:
Agostinho Trovão dos Santos
Código Identificador:79D68AAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
ANEXO VII - RGF - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2.013

LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	37.401.813,22	52,29
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	38.622.463,65	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	36.691.340,47	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	6.956.213,53	9,73
Limite definido por Resolução do Senado Federal	85.827.697,00	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.735.077,78	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	11.443.692,93	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	5.006.615,66	7,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, emitido em 12/jun/2013 as 17h e 49m.

CESAR CASSOL
Prefeito

AGOSTINHO TROVÃO DOS SANTOS
Contador

LUIZ ADEMIR SHOCK
Secretário de Fazenda

MARLENE APARECIDA COVIAQUE DA SILVA
Controladora Interna

Publicado por:
Agostinho Trovão dos Santos
Código Identificador:E88AC196

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
ANEXO VI - RREO - RESULTADO PRIMARIO 2º BIMESTRE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NoBimestre	Até o Bimestre (2013)	Até o Bimestre(2012)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	74.928.580,23	11.790.084,89	11.790.084,89	9.608.454,80
Receita Tributária	10.944.247,26	993.357,92	993.357,92	1.058.275,84
IPTU	2.617.611,40	11.172,62	11.172,62	7.456,47
ISS	3.765.276,94	383.954,68	383.954,68	417.963,52
ITBI	1.846.980,07	231.293,36	231.293,36	274.351,89
IRRF	1.375.330,10	214.551,42	214.551,42	178.389,32
Outras Receitas Tributárias	1.339.048,75	152.385,84	152.385,84	180.114,64
(-) Deduções da Receita Tributária				
Receita de Contribuição	6.149.700,00	661.860,28	661.860,28	307.176,39
Receitas Previdenciárias	6.149.700,00	661.860,28	661.860,28	282.586,56
Outras Contribuições				24.589,83
(-) Deduções da Receita de Contribuição				0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Patrimonial	5.525.234,02	603.588,39	603.588,39	1.198.669,99
(-) Aplicações Financeiras	-5.525.234,02	-603.588,39	-603.588,39	-1.198.669,99
(-) Deduções da Receita Patrimonial				
Transferências Correntes	55.238.540,31	9.782.783,95	9.782.783,95	7.752.015,45
FPM	16.468.903,41	3.470.687,85	3.470.687,85	2.801.385,89
ICMS	22.617.769,15	3.047.820,45	3.047.820,45	3.030.454,20
Convênios	1.430.993,28	239.794,00	239.794,00	0,00
Outras Transferências Correntes	14.720.874,47	3.024.481,65	3.024.481,65	1.920.175,36
Demais Receitas Correntes	2.379.048,31	188.980,94	188.980,94	490.987,12
Dívida Ativa	1.704.665,98	130.913,62	130.913,62	411.061,39
Diversas Receitas Correntes	674.382,33	58.067,32	58.067,32	79.925,73
(-) Deduções das demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	431.323,56	431.323,56	3.360.000,00
Operações de Crédito (III)				0,00
Amortização de Empréstimos (IV)				
Alienação de Bens (V)				
Transferências de Capital	0,00	431.323,56	431.323,56	3.360.000,00
Convênios	0,00	231.323,56	231.323,56	3.360.000,00
Outras Transferências de Capital	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	431.323,56	431.323,56	3.360.000,00
RECEITAS PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**74.928.580,23**	**12.221.408,45**	**12.221.408,45**	**12.968.454,80**
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre(2013)	Até o Bimestre (2012)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	68.736.587,62	7.006.802,61	7.006.802,61	9.050.546,92
Pessoal e Encargos Sociais	44.063.115,28	5.807.357,58	5.807.357,58	6.727.209,93
Juros e Encargos da Dívida (IX)	222.603,96	45.389,03	45.389,03	6.181,78
Outras Despesas Correntes	24.450.868,38	1.154.056,00	1.154.056,00	2.317.155,21
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	68.513.983,66	6.961.413,58	6.961.413,58	9.044.365,14
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.778.115,76	320.560,39	320.560,39	323.894,97
Investimentos	1.617.830,87	0,00	0,00	1.250,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.160.284,89	320.560,39	320.560,39	322.644,97
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	1.617.830,87	0,00	0,00	1.250,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.485.934,74	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	7.975.749,91	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	**79.593.499,18**	**6.961.413,58**	**6.961.413,58**	**9.045.615,14**
RREO – ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	**-4.664.918,95**	**5.259.994,87**	**5.259.994,87**	**3.922.839,66**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			477.232,63	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				2.440.525,93

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, emitido em 13/jun/2013 as 09h e 31m.

LUIZ ADEMIR SHOCK
Secretário de Fazenda

CESAR CASSOL
Prefeito

AGOSTINHO TROVÃO DOS SANTOS
Contador

Publicado por:
Agostinho Trovão dos Santos
Código Identificador:9339EB74

